

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL

Titular:
 Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
 André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
 Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina
 Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
 Adelmo Moreira Calheiros - Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Onde, na publicação, lê-se R BRASIL BARBOSA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.818.221/0001-40, leia-se 21.818.221/0001-41.

Publicado por:
 Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:06D5C919

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO RATIFICADOR

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Doutra Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação, para a contratação de empresa do ramo de engenharia para a realização de um projeto de pavimentação de 02 (duas) ruas.

AUTORIZO a contratação da empresa **DCARTO SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.621.036/0001-07, estabelecida na Rua José Pimentel Leite Passos, nº 65, Sala A, Trapiche da Barra, Maceió/AL, representada pelo senhor **Diego Medeiros Tenorio Tavares**, portador do RG nº 3242458-2 SSP/AL e inscrito no CPF nº 084.565.334-24, pelos preços propostos pela mesma, na forma do art. 24, II, da Lei de Licitações.

Anadia/AL, 02 de maio de 2022.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
 Prefeito

Publicado por:
 Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:7D6DEC4F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo nº 11241/2022, que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários destinados às unidades educacionais de creche e pré-escolas, que compõem a rede municipal de ensino. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até as 14h, do dia 12 de maio de 2022 (quinta-feira).

Arapiraca, 05 de maio de 2022.

WEDJA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS
 Deptº de Compras de Bens e Serviços
 Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
 Wedja Nogueira da Silva Santos
Código Identificador:F2DBBB61

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 (UASG: 982705)

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 006/2022, Processo Administrativo nº 19782/2021, que tem por objeto a **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de ferramentas e materiais para limpeza pública, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, a qual foi realizada em 21 de fevereiro de 2022, convocamos para assinatura na Ata de Registro de Preços as empresas:

• **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.942.831/0001-36, vencedora dos itens 23 e 25, totalizando R\$ 4.880,72 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e dois centavos);

- MRB DISTRIBUIDORA DE acessórios EMPRESARIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.183.082/0001-36, vencedora dos itens 01 e 16, totalizando R\$ 60.570,70 (sessenta mil, quinhentos e setenta reais e setenta centavos);
- DISTRIBUIDORA ANGEIRAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 14.822.943/0001-04, vencedora dos itens 02, 11, 19, 22, 28, 30 e 31, totalizando R\$ 299.330,00 (duzentos e noventa e nove mil, trezentos e trinta reais);
- MACHADO ARMARINHOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.174.062/0001-88, vencedora dos itens 03, 06, 07, 20 e 27, totalizando R\$ 322.563,00 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais);
- TEM DE TUDO COMERCIO EM GERAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 28.164.557/0001-87, vencedora dos itens 10, 12, 13, 14, 15 e 18, totalizando R\$ 72.550,00 (setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais);
- ARGOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.262.411/0001-03, vencedora do item 08, totalizando R\$ 12.912,00 (doze mil, novecentos e doze reais);
- VALOR SUPRIMENTOS – COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 70.066.840/0001-32, vencedora do item 21, totalizando R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

A assinatura da Ata de Registro de Preço deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o item 4, subitem 4.1 do edital, in verbis:

4.1 Homologado o resultado da licitação, o(s) licitante(s) vencedor(es) será(ão) convocado(s) para formalizar a ARP no prazo de 05 (CINCO) DIAS e, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos, para fins de publicidade. O prazo para assinatura da ARP poderá ser prorrogado, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado e aceite pela administração.

Por fim, na assinatura da Ata de Registro de Preços, uma vez observado o disposto no item 6, subitem 6.1, alínea “j” do edital, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência desta ARP.

Arapiraca – AL, 05 de maio de 2022.

ARACELLY SOARES PEREIRA DE OLIVEIRA

Pregoeira – Portaria n.º 863/2021

Publicado por:

Aracelly Soares Pereira de Oliveira

Código Identificador:6E6B1A6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo nº 11746/2022, que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos destinados às unidades educacionais de Creche e Pré-Escolas, que compõem a rede municipal de ensino.

A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 12 de maio de 2022 (quinta-feira) até as 14h.

Arapiraca - AL, 05 de maio de 2022.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Deptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:

Maria Aparecida de Oliveira

Código Identificador:F2588194

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo nº 10945/2022, que tem como objeto a Aquisição de um Aparelho de Colposcópio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até as 14h, do dia 11 de maio de 2022 (quarta-feira).

Arapiraca, 05 de maio de 2022.

WEDJA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS

Deptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:

Wedja Nogueira da Silva Santos

Código Identificador:F86D361E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA EXTRATO DO CONTRATO Nº 10029/2022

DAS PARTES: Município de Arapiraca/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 21.013.779/0001-50, e do outro lado, a empresa COOPERATIVA DE PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS - NOVACOOOP, sob o nome de fantasia NovaCoop, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.447.763/0001-09, sediada na Rua Luiz Calheiros Júnior, nº 517, Farol, Maceió – AL.

OBJETO: contratação de empresa especializada para locação de veículos, com motorista, devidamente habilitados, para a realização de serviços inerentes à Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 828.000,00 (oitocentos e vinte e oito mil reais).

CELEBRAÇÃO: 20/04/2022.

VIGÊNCIA: O prazo contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o previsto na lei 8.666/93, e serão objetos de aditivos.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.60.12.364.2010.2136 – Inova + Escola – Transporte de Alunos do Ensino Superior, Elemento de Despesas 3.3.9.0.39/0010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 06.60.12.362.2010.2151 – Inova + Escola – Transporte de Alunos do Ensino Médio, Elemento de Despesas 3.3.9.0.39/0010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06 (alterada pela Lei Complementar 147/2014) e Decreto Municipal nº 2.693, de 20 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, atendendo ao que consta na Ata de Registro de Preços nº 031/2022, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 07/2022, Homologado em 25/03/2022, Processo nº 33131/2021.

SIGNATÁRIOS: José Luciano Barbosa da Silva – p/ Contratante; Ivana Carla de Oliveira Lopes – p/ Interveniente; e Cláudio Cristiano Santos de França – p/ Contratada.

Publicado por:

Jose Miguel Sebastiao de Oliveira

Código Identificador:984503B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA EXTRATO DO CONTRATO Nº 9189/2022

DAS PARTES: Município de Arapiraca/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58, e do outro lado, a empresa COOPERATIVA DE PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS - NOVACOOOP, sob o nome de fantasia NovaCoop, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.447.763/0001-09, sediada na Rua Luiz Calheiros Júnior, nº 517, Farol, Maceió – AL.

OBJETO: contratação de empresa especializada para locação de veículos, com motorista, devidamente habilitados, para a realização de serviços inerentes as diversas secretarias que compõem o sistema organizacional da Prefeitura Municipal de Arapiraca.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.178.600,00 (dois milhões, cento e setenta e oito mil e seiscentos reais).

CELEBRAÇÃO: 22/04/2022.

VIGÊNCIA: O prazo contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o previsto na lei 8.666/93, e serão objetos de aditivos.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.21.04.122.0020.2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CHEFIA DE GABINETE E ASSESSORIAS, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.39.0010 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 02.22.04.122.0020.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.39.0010 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 02.27.04.422.3020.2114 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA AO CONSUMIDOR, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.39.0010 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 03.30.04.122.0020.2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.39.0010 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.60.12.361.2010.2128 - INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.39.430.0020 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.70.10.302.2040.6034 - ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.39.0402 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.70.10.301.2040.6036 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.39.0040 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.70.10.301.2040.6036 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.39.0401 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.70.10.305.2040.6045 - APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.39.0040 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.70.10.302.2040.6068 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL AS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.39.0402.3 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.70.10.305.2040.6074 - QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.39.0040 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.70.10.305.2040.6074 - QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.39.0403.3 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.70.10.305.2040.6075 - PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E INFANTIL, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.39.0040 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.80.15.451.0020.2063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.39.0010 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.90.20.601.3020.1046 - AMPLIAR E MANTER A FROTA MECANIZADA MUNICIPAL, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.39.0010 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.10.04.122.2020.2085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.39.0010 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.11.23.122.0020.2089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, ELEMENTO

DE DESPESAS 3390.39.0010 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 12.12.04.452.0020.2103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.39.0010 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06 (alterada pela Lei Complementar 147/2014) e Decreto Municipal nº 2.693, de 20 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, atendendo ao que consta na Ata de Registro de Preços nº 031/2022, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 07/2022, Homologado em 25/03/2022, Processo nº 33131/2021.

SIGNATÁRIOS: José Luciano Barbosa da Silva – p/ Contratante; e Cláudio Cristiano Santos de França – p/ Contratada.

Publicado por:
Jose Miguel Sebastiao de Oliveira
Código Identificador:E8E82654

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº9749/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 21.013.754/0001-56, E A EMPRESA TECNOVIDA COMERCIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.884.446/0001-99.

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA OSTOMIA INTESTINAL E ADJUVANTES PARA OSTOMIA.

DO VALOR: R\$ 565.502,50 (QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

O VALOR DE R\$ 395.851,75 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), NO PROGRAMA DE TRABALHO: 07.70.10.302.2040.6072 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.0402 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. E O VALOR DE R\$ 169.650,75 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), NO MESMO PROGRAMA DE TRABALHO, SENDO NO ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.0040 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTES CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E VIGORARÁ ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

DA DATA DE ASSINATURA: 02 DE MAIO DE 2022.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE; LUCIANA ANDRÉA PEREIRA DA FONSÊCA, CPF Nº 494.563.504-87 P/INTERVENIENTE, MARCELO LOPES DE AMORIM, CPF Nº 818.959.254-87 P/CONTRATADA.

Publicado por:
Luiz Talvane Barbosa Silva
Código Identificador:BDA6CAEA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA DO ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Samaritana, n. 1182, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Estado de Alagoas, CEP 57310-245, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, faz saber que se encontra instaurado o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para recadastramento dos imóveis em áreas de “Utilidade Pública” e “Zonas Especiais de Interesse Ambiental” ao longo do talvegue natural do Rio Piauí, nos termos do art. 5º da LEI Nº 2.424/2006 – PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA e do disposto no Decreto N. 2.706 de 27 de maio de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a convocação dos eventuais retardatários para apresentar a documentação discriminada no item 3 deste edital, tendo ainda como finalidade a atualização do Boletim de Cadastramento Imobiliário (BCI), uma vez que o Poder Público Municipal deverá elaborar e implementar projeto urbanístico para a área compreendida pelo curso do Riacho Piauí.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Os convocados deverão apresentar a documentação por meio de protocolo físico a ser efetuado perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE no endereço indicado no preâmbulo deste Edital.

O prazo máximo para entrega desta documentação será de 15 (quinze) dias corridos a contar da data da publicação deste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

Os convocados deverão apresentar as seguintes documentações:

- Documento de Identificação – RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos – menores de 18 anos;
- Em caso de falecimento do proprietário, anexar atestado de óbito;
- Cópia dos Documentos Pessoais do Cônjuge;
- Registro do Imóvel ou Contrato de Compra e Venda/Outros.

CLÁUSULA QUARTA – DOS CONVOCADOS

Deverão comparecer a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA munidos de suas documentações os/as senhores/as que possuem imóveis nas áreas de entorno do Riacho Piauí.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da Administração Pública, por motivo de interesse público ou por exigência legal, em decisão fundamentada, sem que este fato implique direito a indenizações ou reclamações de qualquer natureza.

Arapiraca/AL, 02 de maio de 2022.

ROANY IZIDORO SOARES ALVES
Secretário

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:9E04EF2E

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 298, DE 02 DE MAIO DE 2022**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora **MARIA JULIENE BISBO DO NASCIMENTO**, CPF: 043.220.304-40, ocupante do cargo efetivo de **RECREADORA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Registre-se e cumpra-se.

CECÍLIA LIMA HERRMANN ROCHA
Prefeita do Município de Atalaia

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Atalaia, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, em 02 de maio de 2022.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonardo Mendes Dantas
Código Identificador:0B6A9D9A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO**

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Atalaia, inscrita no CNPJ sob o nº12.200.143/0001-26, representada neste ato pelo Setor de Compras informa que está recebendo cotações de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de fogos de artifícios que serão utilizados nos eventos e festividades deste município. O prazo para envio de cotações será de (03) três dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações e retirada do Termo de Referência pelo e-mail: setordecopras.atalaia@gmail.com.

JOÃO LUIS COSTA CUNHA
Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:19F93750

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
ERRATA**

ERRATA:

Na publicação do EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 13/2022 publicado em 29-04-2022 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, ANO IX | Nº 1681,PÁG. 8, ONDE SE LÊ: CONTRATANTE : MYLLEN DA SILVA OLIVEIRA, LEIA-SE : ISRAEL JOSÉ COELHO DA PAZ DE LIMA.

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:610BB041

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2021

PROCESSO: 0813.011.2021 PE 21/2021
 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
 FORNECEDORA REGISTRADA: LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO CNPJ 13.700.147/0001-36 foi vencedora dos ITENS 1,3 e 5.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE BUFFET (COFFEE BREAK, ALMOÇO, JANTAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL-AL..
 PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.
 DATA DE ASSINATURA: 03/05/2022.
 VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 730.646,90(setecentos e trinta mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).
 SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; e Willian Kevenis de Lima Ferreira, pela CONTRATADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2021

PROCESSO: 0813.011.2021 PE 21/2021
 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
 FORNECEDORA REGISTRADA: DELÍCIAS DE MASSAGUEIRA LTDA CNPJ 34.928.320/0001-28 foi vencedora dos ITENS 2,4 e 6.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE BUFFET (COFFEE BREAK, ALMOÇO, JANTAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL-AL..
 PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.
 DATA DE ASSINATURA: 03/05/2022.
 VALOR GLOBAL DA ATA: R\$190.693,50 (cento e noventa mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).
 SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; e Ricardo Ferreira dos Santos, pela CONTRATADA.

Publicado por:
 Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:76892587

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0201.014.2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0201.014.2021

PROCESSO: 0303.012.2022
 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO
 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
 CONTRATADA: DECISÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA., inscrita no CNPJ Nº 40.767.620/0001-75.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E PATRIMÔNIO COM RECURSOS DA EDUCAÇÃO.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
 SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; **Sidney César do Nascimento** pela CONTRATADA.

Publicado por:
 Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:C46EF10A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43,

inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório **Pregão Eletrônico nº 09/2022**, realizado em 13 de abril de 2022, critério de julgamento das propostas foi pelo **MAIOR DESCONTO** por LOTE. Empresa vencedora do certame: **MACEIO AUTOPEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, CNPJ 17.622.147/0001-16 foi vencedora dos GRUPO 1, GRUPO 2 e GRUPO 3 valor total dos itens R\$ 2.487.950,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais). Com base no parecer da fase interna e externa do certame emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

BENEDITO DE LIRA

Prefeito do Município de Barra de São Miguel/AL

Publicado por:
 Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:CA0FF5A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2022

PROCESSO: 0120.022.2022 P.E 09/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
 FORNECEDORA REGISTRADA – MACEIO AUTOPEÇASE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ17.622.147/0001-16 , foi vencedora dos GRUPO 1, GRUPO 2 e GRUPO 3.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção e conservação da frota de veículos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Barra de São Miguel/AL.
 PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.
 DATA DE ASSINATURA:05/05/2022.
 VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 2.487.950,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais).
 SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; e Nelio Matias de Albuquerque, pela CONTRATADA.

Publicado por:
 Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:2DA95E5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO TP Nº 02/2021

AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO TP Nº 02/2021

PROCESSO: 0616.067/2021

OBJETO:contratação de empresa especializada em engenharia para execução em pavimentação e urbanização da orlça fluvial do município de Barra de São Miguel/ AL.
 Considerando que não houve interposição de recurso contra o ato que declarou habilitada para o certame, a empresa CRITÉRIO ENGENHARIA EIRELI, escrita sob o cnpj nº 05.786.268/0001-14, **aviso a retomada da sessão de abertura do envelope de proposta de preços para o próximo dia 10/05/2022, às 10:00hs**, na sede da prefeitura no endereço: Praça Valdomiro Otávio Nascimento, s/n, Centro - Barra de São Miguel/AL – CEP 57.180.000

Publicado por:
 Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:56E506C1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATUAL PE 005.2022

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 007/2022

Processo Administrativo nº 031.2022/001– Pregão Eletrônico nº 007/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2021 – Objeto: Aquisição de Material Esportivo - Fornecedor Registrado: **Ata de Registro de Preços nº 028/2022** – RICARDO MARQUES ALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 15.053.338/0001-89, com o valor global R\$ 2.568,00 (dois mil e quinhentos e sessenta e oito reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:AED0B31E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PE 003/2022**

**Processo Administrativo nº 027.2022/001
Pregão Eletrônico nº 003/2022**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 003/2022

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 003/2022, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 027.2022/001. Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais, **HOMOLOGO**, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, e conforme Decreto Municipal nº 002/2021, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

DENIS FIRMINO DE MORAIS
Secretário Municipal de Finanças

**MUNICÍPIO DE BATALHA/AL
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 003/2022**

Processo Administrativo nº 027.2022/001– Pregão Eletrônico nº 003/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2021 – Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais - Fornecedor Registrado: **Ata de Registro de Preços nº 026/2022** – JOABE MARTINSON ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.570/0001-07, com o valor global R\$ 16.517,62 (dezesseis mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos) - Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:00A9912B

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Belo Monte – AL

Assunto: Julgamento da fase de Habilitação da **TP 01/2022**: Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para Construção do Passeio da Barra do Ipanema no município de Belo Monte/AL).

EMPRESA:
LCP CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 37.269.604/0001-48, foi declarada **HABILITADA**, por atenderem todas as exigências contidas no instrumento Convocatório.

Belo Monte/AL, 06 de maio de 2022.

ALEXSANDRO SILVA DE SANTANA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:5A696772

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
CONVOCAÇÃO**

**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE
PREÇOS Nº 01/2022**

OBJETO: A Comissão Permanente de Licitações do Município de Belo Monte/AL, **CONVOCA** os interessados para dar continuidade a licitação **TP 01/2022**, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para Construção do Passeio da Barra do Ipanema no município de Belo Monte/AL. DATA: 10/05/2022 as 09h00min no setor de licitações, localizado na sala da Comissão de Licitação, com sede na Rua do Comércio, s/n, Centro, Belo Monte/AL.

Belo Monte/AL, 06 de maio de 2022.

ALEXSANDRO SILVA DE SANTANA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:098DE047

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 202203140006
DATA: 05 de maio de 2022
REMETENTE: Gabinete do Prefeito
DESTINATÁRIO: CPL (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO)
ASSUNTO: Solicitação de Aquisição de Cadeiras.

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa **L.F. COMÉRCIO E VARIEDADE LTDA CNPJ: 36.720.866/0001-14**, para aquisição de cadeiras para o SCFV. Essa ratificação se fundamenta no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da aquisição é de R\$8.388,00 (oito mil trezentos e trinta e oito reais).

Retornando os autos para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Atenciosamente,

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:498DB3B4

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE
REALINHAMENTO DE PREÇO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 008/2021**

Fundamento Legal: inciso II, do Art. 65 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

*Contratante: MUNICÍPIO DE BRANQUINHA/AL;
Contratada: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 37.119.924/0001-11;
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR, destinados a secretaria municipal de educação do Município de Branquinha/AL.
DO VALOR:*

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	POR FORÇA DESTE INSTRUMENTO PASSA PARA R\$
1	AÇUCAR	R\$ 4,10
12	AVEIA	R\$ 3,48
16	INDEFERIDO	
17	BEBIDA LACTEA MORANGO	R\$ 2,85
20	BISCOITO CREAM CRACKER	R\$ 3,63
22	BISCOITO MAISENA	R\$ 4,91
24	MILHO MUNGUNZA	R\$ 1,55
34	FILE DE PEITO	R\$ 19,32
46	FELJÃO	R\$ 8,39
47	MARGARINA	R\$ 2,98
49	INDEFERIDO	
51	LEITE DE COCO	R\$ 1,96
55	MACARRÃO PARAF.	R\$ 3,68
56	MACARRÃO ESPAG.	R\$ 3,24
59	OLEO	R\$ 11,98
60	OVOS	R\$ 15,51
63	INDEFERIDO	
64	INDEFERIDO	
65	PROTEINA DE SOJA	R\$ 3,84

Celebrado: 04/05/2022

Signatários: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA e MUNICÍPIO DE BRANQUINHA -AL.

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:2042C549

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

OMUNICÍPIO DE BRANQUINHA/AL, através de sua Pregoeira, considerando a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.876.269/0001-50, em conformidade com o artigo. 24, XI, da Lei 8.666/93, CONVOCA licitante remanescente, na ordem de classificação, a empresa SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o número 10.567.214/0001-06 classificada em segundo lugar do Item 19 do certame, para acaso aceite as mesmas condições oferecidas pelo licitante desclassificado, apresentar a proposta reformulada junto com composição de custo. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, e quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. (s) 43 § 2º da Lei 123/2006, 64, § 2º e 81 da Lei de Contratos e Licitações.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item e se mantém o preço proposto à época da sessão.

Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Branquinha/AL, 05 de maio de 2022.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:DFB7AC23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRANQUINHA/AL, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através do e-mail *stasbranquinha@hotmail.com*, referente a aquisição de aparelho de ar condicionado de 12.000 btus, atendendo a demanda do Centro de Referência de Assistência Social, para reestruturação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, destinado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas, acompanhada

de cópia do contrato social e das certidões: municipal, estadual, federal, fgts e trtabalhista.

Maiores informações, entrar em contato através do e-mail *stasbranquinha@hotmail.com*.

Atenciosamente,

JONATAS TEODORO DOS SANTOS
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:375BE791

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NOTIFICAÇÃO N.º 001/2022

ASSUNTO: NÃO ENTREGA DO MATERIAL SOLICITADO.
REPRESENTANTE LEGAL: CAUÊ FEITOZA ALVES
EMPRESA: ALVES & SOARES COMERCIAL DE MÓVEIS EIRELI
CNPJ: 05.695.934/0001-09
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º: 046/2021
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E LINHA BRANCA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BRANQUINHA/AL.

Prezado Senhor,

Tendo em vista que a solicitação do(s) produto(s) contratado(s) no processo epigrafado, objeto da ordem de fornecimento nº 16.02/2022, enviada em 24 de março do corrente ano, pertencente a Ata de Registro de Preços publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, edição do dia 11/10/2021, em ocasião não foi entregue o item solicitado na ordem de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Empresa desta forma descumprindo o prazo determinado no Termo de Referência.

Notificamos a conceituada empresa para que cumpra as exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico de n.º 009/2021, as quais a Empresa está ciente no recebimento do termo de referência, especialmente no que diz respeito a prazo de entrega, qualidade, marca e especificações.

Notifico esta empresa para que no prazo de 48h entregue o material solicitado conforme a ordem de fornecimento, caso contrário será penalizada conforme legislação vigente.

Branquinha, 04 de maio de 2022.

Atenciosamente,

MARIA ROSENÍ DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:CE11B3ED

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 07/2022-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de bens, equipamentos e materiais intraescolares – Data/Horário: 18 de maio de 2022, às 08:30 (oito horas e trinta minutos) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site <https://transparencia.cacimbinhas.al.gov.br/licitacoes>, no endereço sede da Prefeitura localizada na Praça 19 de setembro, nº 101, Centro, CEP: 57.570-000, Cacimbinhas/AL, em dias úteis, no horário das 08

às 12 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: cpl@cacimbinhas.al.gov.br.

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR

Pregoeiro

Publicado por:

Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:8B1E0C81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 08/2022-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar – Data/Horário: 19 de maio de 2022, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site <https://transparencia.cacimbinhas.al.gov.br/licitacoes>, no endereço sede da Prefeitura localizada na Praça 19 de setembro, nº 101, Centro, CEP: 57.570-000, Cacimbinhas/AL, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: cpl@cacimbinhas.al.gov.br.

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR

Pregoeiro

Publicado por:

Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:99099C68

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS

PROC. ADM. Nº 0988/2022 - EDITAL Nº 008/2022.1 – OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PERTINENTE A PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL. Data da disputa: 24 de maio de 2022, às 09:00hr (nove horas). Horário de Brasília. Local - Sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas – Informações: cplcampoalegre@gmail.com. Disponibilidade do Edital pelo site <http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1>.

Campo Alegre/AL, 05 de maio de 2022

ALINE CARNEIRO DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:E5A50A8C

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA

PORTARIA N.º 39/2022 DE 03 DE MAIO DE 2022.

“ Dispõe sobre o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Servidor Manoel Francisco da Silva.

O Prefeito do Município de Campo Grande/AL, usando das atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Servidor: **MANOEL FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº 106, portador do CPF nº 606.235.864-87, RG nº 892.025, SSP/AL servidor público, efetivo desta municipalidade, com cargo/função de Gari, com carga horária de 40 hs, empossada em 11 de março de 2002.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Cumpra-se.

Campo Grande/AL, 03 de Maio de 2022.

TEOGENES HIGINO MELO LESSA

Prefeito

Publicado por:

Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:9A2892AF

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Canapi/AL;

Contratada: **JOSE ALYSSON DOS SANTOS 09605502402;**

Valor Contratado: **R\$ 242.556,62 (duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos).**

Vigência do Contrato: **31/12/2022;**

Data de Celebração: 08/03/2022;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e José Alysson dos Santos.

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:9BF440C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2022

Pregão Eletrônico nº 22/2021 – SRP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.

Contratado: **LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 01.774.047/0001-75.

Valor registrado: **R\$ 64.198,00 (sessenta e quatro mil e cento e noventa e oito reais);**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM, para atender as necessidades da frota de Veículos do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.**

VIGÊNCIA: 31/12/2022;

FIRMADO EM: 30/03/2022;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Janaine Farias Belo Lessa

Publicado por:
 Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:D012974F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2022

Pregão Eletrônico nº 48/2021 – SRP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.

Contratado: **J A NOBRE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.466.946/0001-50.

Valor registrado **R\$ 2.298.850,00 (dois milhões duzentos e noventa e oito mil e oitocentos e cinquenta reais)**.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**.
 VIGÊNCIA: 31/12/2022;

FIRMADO EM: 08/04/2022;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e José Ailson Nobre

Publicado por:
 Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:A988DE67

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 67/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 67/2022

Fundamento Legal: inciso II, do Art. 65 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL;

Contratada: J A NOBRE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.466.946/0001-50;

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para kits de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social do município de Canapi.

DO VALOR: O valor dos kits 01 (KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) que perfaz a ordem de R\$ 39,98 (trinta e nove reais e noventa e oito centavos) por força deste instrumento passa para R\$ 52,98 (cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos) e O valor do kits 02 (KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) que perfaz a ordem de R\$ 39,98 (trinta e nove reais e noventa e oito centavos) por força deste instrumento passa para R\$ 52,98 (cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos)

Celebrado: 18/04/2022.

Vigência: 31/12/2022

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e José Ailson Nobre

Publicado por:
 Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:AD337BD5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 05/2021

O Prefeito do Município de Capela, ratifica e homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2021 - IL

CONTRATANTE: Município de Capela, CNPJ nº 12.333.753/0001-06. CONTRATADA: G S COSTA ME, CNPJ nº 16.642.064/0001-26. OBJETO: Apresentação Artística de Luan Estilizado, nas Festividades de Emancipação Política, a se realizar no dia 16 de outubro de 2021.

Capela, 14 de outubro de 2021.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
 Prefeito

Publicado por:
 Abner da Silva Barros
Código Identificador:E394F868

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 06/2021

O Prefeito do Município de Capela, ratifica e homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2021 - IL

CONTRATANTE: Município de Capela, CNPJ nº 12.333.753/0001-06. CONTRATADA: Nova Produções e Eventos Ltda ME, CNPJ nº 19.079.444/0001-92. OBJETO: Apresentação Artística de Mano Walter, nas Festividades de Emancipação Política, a se realizar no dia 16 de outubro de 2021.

Capela, 14 de outubro de 2021.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
 Prefeito

Publicado por:
 Abner da Silva Barros
Código Identificador:0ECFFFA6

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 07/2021

O Prefeito do Município de Capela, ratifica e homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2021 - IL

CONTRATANTE: Município de Capela, CNPJ: 12.333.753/0001-06. CONTRATADA: PAE Editora e Distribuidora de Livros Ltda, CNPJ nº 01.146.871/0001-80. OBJETO: Aquisição de Projetos Pedagógicos. VALOR: R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

Capela, 20 de outubro de 2021.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
 Prefeito

Publicado por:
 Abner da Silva Barros
Código Identificador:7C8CE5DD

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 08/2021

O Prefeito do Município de Capela, ratifica e homologa o presente processo, importando o mesmo os honorários de 20% (vinte por cento) sobre o benefício econômico proporcionado à CONTRATANTE, com fundamento em decisão judicial (decisão de mérito transitada em julgado).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2021 - IL

CONTRATANTE: Município de Capela, CNPJ nº 12.333.753/0001-06. CONTRATADA: PAPINI, BASTOS & TOLEDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 23.035.742/0001-58. OBJETO: prestação de serviços jurídicos especializados para recuperação financeira e tributária de valores relativos ao Imposto de Renda Retido na Fonte de Pessoas Jurídicas prestadoras de serviço ao Município. Data de assinatura: 23/11/2021. Vigência: 12 (doze) meses.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
 Prefeito

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:03CD7446

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

O Prefeito do Município de Capela homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R\$ 107.714,000 (cento e sete mil, setecentos e catorze reais). Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para o sopão.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22.1/2021 - PE

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Capela, CNPJ: 12.333.753/0001-06. DETENTORA: BERNARDI E GUEDES LTDA EPP, CNPJ: 16.986.881/0001-00. Valor: R\$ 29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais). Data de Assinatura: 04/11/2021. Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22.2/2021 - PE

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Capela, CNPJ: 12.333.753/0001-06. DETENTORA: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 37.119.924/0001-11. Valor: R\$ 78.674,00 (setenta e oito mil seiscentos e setenta e quatro reais). Data de Assinatura: 04/11/2021. Vigência: 12 (doze) meses.

O conteúdo integral destas Atas de Registro de Preços encontra-se a disposição na sede do município, na Rua Pedro Paulino, nº 334, Centro, Capela/AL.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:2E34D2AF

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

O Prefeito do Município de Capela homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R\$ 260.049,00 (duzentos e sessenta mil e quarenta e nove reais). Objeto: aquisição de equipamentos de informática.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23.1/2021 - PE

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Capela, CNPJ: 12.333.753/0001-06. DETENTORA: VIA NOVITA LTDA, CNPJ: 04.447.180/0001-05. Valor: R\$ 202.899,00 (duzentos e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais). Data de Assinatura: 04/11/2021. Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23.2/2021 - PE

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Capela, CNPJ: 12.333.753/0001-06. DETENTORA: IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ: 23.106.657/0001-33. Valor: R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais). Data de Assinatura: 04/11/2021. Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23.3/2021 - PE

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Capela, CNPJ: 12.333.753/0001-06. DETENTORA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ: 40.876.269/0001-50. Valor: R\$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais). Data de Assinatura: 04/11/2021. Vigência: 12 (doze) meses.

O conteúdo integral destas Atas de Registro de Preços encontra-se a disposição na sede do município, na Rua Pedro Paulino, nº 334, Centro, Capela/AL.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:1A6F13C6

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021

O Prefeito do Município de Capela homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R\$ 123.770,78 (cento e vinte e três mil, setecentos e setenta reais e setenta e oito centavos). Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP 13kg) e botijões retornáveis.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2021 - PE
ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Capela, CNPJ: 12.333.753/0001-06. DETENTORA: ARTUR H DOS S SILVA, CNPJ: 25.696.066/0001-99. Data de Assinatura: 22/11/2021. Vigência: 12 (doze) meses. O conteúdo integral destas Atas de Registro de Preços encontra-se a disposição na sede do município, na Rua Pedro Paulino, nº 334, Centro, Capela/AL.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:7A8D7BD8

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

O Prefeito do Município de Capela homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2021 - PE
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 09/2021. Objeto: registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de conectividade IP (protocolo internet). ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Capela, CNPJ: 12.333.753/0001-06. DETENTORA: VELOO NET EIRELI, CNPJ: 08.059.661/0001-02. Data de Assinatura: 06/01/2022. Vigência: 12 (doze) meses. O conteúdo integral desta Ata de Registro de Preços encontra-se a disposição na sede do município, na Rua Pedro Paulino, nº 334, Centro, Capela/AL.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:8EB5EE6F

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

O Prefeito do Município de Capela homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R\$ 214.819,86 (duzentos e catorze mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos). Objeto: aquisição de equipamentos de informática.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26.1/2021 - PE

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Capela, CNPJ: 12.333.753/0001-06. DETENTORA: EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 05.462.543/0001-44. Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Data de Assinatura: 06/12/2021. Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26.2/2021 - PE

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Capela, CNPJ: 12.333.753/0001-06. DETENTORA: VIGUI'ST INFORMATICA LTDA, CNPJ: 06.032.137/0001-04. Valor: R\$ 9.686,85 (nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). Data de Assinatura: 06/12/2021. Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26.3/2021 - PE

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Capela, CNPJ: 12.333.753/0001-06. DETENTORA: CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI, CNPJ: 09.450.715/0001-10. Valor: R\$ 29.999,85 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos). Data de Assinatura: 06/12/2021. Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26.4/2021 - PE

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Capela, CNPJ: 12.333.753/0001-06. DETENTORA: QUALITY ATACADO EIRELI, CNPJ: 15.724.019/0001-58. Valor: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais). Data de Assinatura: 06/12/2021. Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26.5/2021 - PE

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Capela, CNPJ: 12.333.753/0001-06. DETENTORA: IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ: 23.106.657/0001-33. Valor: R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais). Data de Assinatura: 06/12/2021. Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26.6/2021 - PE

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Capela, CNPJ: 12.333.753/0001-06. DETENTORA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ: 40.876.269/0001-50. Valor: R\$ 6.140,70 (seis mil, cento e quarenta reais e setenta centavos). Data de Assinatura: 06/12/2021. Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26.7/2021 - PE

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Capela, CNPJ: 12.333.753/0001-06. DETENTORA: DP INFORMATICA LTDA, CNPJ: 42.280.959/0001-78. Valor: R\$ 127.112,46 (cento e vinte e sete mil, cento e doze reais e quarenta e seis centavos). Data de Assinatura: 06/12/2021. Vigência: 12 (doze) meses.

O conteúdo integral destas Atas de Registro de Preços encontra-se a disposição na sede do município, na Rua Pedro Paulino, nº 334, Centro, Capela/AL.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS

Prefeito

Publicado por:

Abner da Silva Barros

Código Identificador:3DF2069B

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 0015/2022/CPL**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA-AL, CNPJ sob nº12.198.719/0001-68 e a empresa SANTA CRUZ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.259.739/0001-79.

DO OBJETO: O objeto do PRIMEIRO Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 015/2022/CPL que firmaram em 25 de fevereiro de 2022, procedente na tomada de preços nº 01/2022, para execução da obra de REFORMA DAS PRAÇAS: ENTROCAMENTO AL482/AL110; PRAÇA DO CEMITÉRIO DO POVOADO BREJO; LATERAL DIREITA DA PRAÇA SANTO ANTÔNIO, LOCALIZADAS NO POVOADO BREJO E CENTRO, ZONA RURAL E URBANA, RESPECTIVAMENTE, NO MUNICÍPIO, é: acrescer quantitativos ao montante inicialmente contratado e prorrogar o prazo de execução dos serviços.

DO VALOR: O valor atual do contrato é de R\$ 153.011,05 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL, ONZE REAIS E CINCO CENTAVOS, após o presente Primeiro Termo Aditivo, o contrato passará a ter o valor de R\$ 229.142,42 (DUZENTOS E VINTE E

NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), o que corresponde ao percentual de 49,76% de acréscimo ao contrato original.

DO PRAZO: Fica PRORROGADO até o dia 01 de SETEMBRO de 2022 o prazo de vigência do contrato e fica PRORROGADO até 02 de AGOSTO de 2022 o prazo de execução e conclusão dos serviços do contrato que firmaram em 25 de FEVEREIRO de 2022.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais procedências anteriormente tomadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CELEBRAÇÃO: 04/05/2022.

SIGNATÁRIOS: Bueno Higino de Souza Silva - Prefeito / BRUNO JOSÉ FERREIRA SILVA - Sócio Proprietário.

Publicado por:

Weuller Douglas de Almeida Martins

Código Identificador:7BDA95A4

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2018

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93
Partes: CAMARA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL e **J. J. DA SILVA DIONÍZIO - EPP**, CNPJ 09.071.060/0001-70
Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Procedimentos Licitatórios e contratos, destinados a manutenção da Câmara Municipal;
Vigência: 12 (doze) meses;
Celebração: 28/12/2021;
Signatários: Edivan Lucas da Silva e Jodivaldo José da Silva Dionízio.

Publicado por:

Marinalva Maria de Souza

Código Identificador:AB15ED8D

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2020

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93
Partes: CAMARA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL e **MARBRIELE.COM INTERNET PROVIDER LTDA**, CNPJ **09.343.911/0001-96**

Objeto: Prestação de Serviços de Provedor de acesso à internet, destinados a manutenção da Câmara Municipal;
Vigência: 12 (doze) meses;
Celebração: 28/12/2021;
Signatários: Edivan Lucas da Silva e Gabriele Brito Bezerra de Lima

Publicado por:

Marinalva Maria de Souza

Código Identificador:0F342936

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DO DESPACHO RATIFICADOR E EXTRATO DO
CONTRATO**

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL
DESPACHO RATIFICADOR: Tenho por satisfeitas as razões da Assessoria jurídica, portanto, RATIFICO, na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem e suporte mensal Portal da Transparência (Receitas, Despesas, Orçamento, Contratos, Licitações, Diárias, Estrutura Organizacional, Gestão Fiscal, Servidores), em atendimento a Câmara Municipal de Colônia Leopoldina/AL. AUTORIZO a contratação da empresa **W F RODRIGUES AGÊNCIA - ME**, inscrita no CNPJ **27.831.995/0001-99**. Publique-se o presente despacho como condição de eficácia dos atos. Valor 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Celebração: 12/01/2022. Vigência: 31/12/2022. Signatários: Edivan Lucas da Silva e Wellington Ferreira Rodrigues

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993.

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL e **W F RODRIGUES AGÊNCIA – ME**, inscrita no CNPJ **27.831.995/0001-99**;

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem e suporte mensal Portal da Transparência (Receitas, Despesas, Orçamento, Contratos, Licitações, Diárias, Estrutura Organizacional, Gestão Fiscal, Servidores), em atendimento a Câmara Municipal de Colônia Leopoldina/AL.

Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);

Vigência: 12 (doze) meses;

Celebração: 12/01/2022;

Signatários: Edivan Lucas da Silva e Wellington Ferreira Rodrigues.

Publicado por:
Marinalva Maria de Souza
Código Identificador:0BD52D54

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES EXTRATO DO DESPACHO RATIFICADOR E EXTRATO DO CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL
DESPACHO RATIFICADOR: Tenho por satisfeitas as razões da Assessoria jurídica, portanto, RATIFICO, na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Poder Legislativo de Colônia Leopoldina/AL. AUTORIZO a contratação da empresa **ALUISIO SABINO DOS SANTOS - ME**, CNPJ: 35.373.497/0001-78. Publique-se o presente despacho como condição de eficácia dos atos. Valor 10.490,80 (dez mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos). Celebração: 24/02/2022. Vigência: 31/12/2022. Signatários: Edivan Lucas da Silva e Aluísio Sabino dos Santos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993.

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL e **ALUISIO SABINO DOS SANTOS - ME**, CNPJ: 35.373.497/0001-78;

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Poder Legislativo de Colônia Leopoldina/AL

Valor: 10.490,80 (dez mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos);

Vigência: 31/12/2022

Celebração: 24/02/2022;

Publicado por:
Marinalva Maria de Souza
Código Identificador:C6C7982E

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES EXTRATO DO DESPACHO RATIFICADOR E EXTRATO DO CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL
DESPACHO RATIFICADOR: Tenho por satisfeitas as razões da Assessoria jurídica, portanto, RATIFICO, na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada na prestação de serviço na produção de conteúdo e gerenciamento de redes sociais, para atender as necessidades do Poder Legislativo de Colônia Leopoldina/AL. AUTORIZO a contratação da empresa **MARCELA SILVA PIMENTEL VILELA 07741651463**, inscrita no CNPJ sob nº **35.049.970/0001-66**. Publique-se o presente despacho como condição de eficácia dos atos. Valor 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Celebração: 25/02/2022. Vigência: 31/12/2022. Signatários: Edivan Lucas da Silva e Marcela Silva Pimentel Vilela

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL e **MARCELA SILVA PIMENTEL VILELA 07741651463**, inscrita no CNPJ sob nº **35.049.970/0001-66**;

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço na produção de conteúdo e gerenciamento de redes sociais, para atender as necessidades do Poder Legislativo de Colônia Leopoldina/AL

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesete mil reais);

Vigência: 31/12/2022;

Celebração: 25/02/2022;

Signatários: Edivan Lucas da Silva e Marcela Silva Pimentel Vilela.

Publicado por:
Marinalva Maria de Souza
Código Identificador:ABA4965B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 07/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Ref. Pregão Eletrônico nº 07/2022. Registro de Preços

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 07/2022 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social do Município de Colônia Leopoldina - AL**, em favor da(s) empresa(s) **FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 23.041.087/0001-40, que na ocasião atendeu(ram) aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a(s) mesma(s) convocada(s) para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Colônia Leopoldina/AL, 05 de maio de 2022.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:AB4AEB09

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 14/2022

Processo nº: 02210010/2022
Ata de Registro de Preços nº 14/2022
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.008/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: PEDRO HENRIQUE MARQUES DA SILVA, CNPJ sob o nº: 31.557.402/0001-15.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de óculos de grau, incluindo lentes e armação montados e testados individualmente para cada beneficiário cadastrado, mediante o Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicidade.
Data de Assinatura: 05 de maio de 2022.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Pedro Henrique Marques da Silva pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:C74F03AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração do Município de Craíbas/AL, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado;
Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Ficam **convalidados** os atos relativos aos termos contratuais cujos extratos constam do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Prefeitura de Craíbas/AL, 05 de maio de 2022.

Vitor Simplicio Barbosa
Secretário Municipal de Administração

Processo nº 10070015/2021
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 09.07.1/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.439.549/0001-99.
Contratada: CLEMILDA FEIRREIRA NUNES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.671.189/0001-93.
Objeto: Reequilíbrio econômico - financeiro do Contrato de nº 09.07.1/2021 CLEMILDA FEIRREIRA NUNES EIRELI – ME.
Data de Assinatura: 15 de outubro de 2021.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Clemilda Ferreira Nunes pela Contratada.

Processo nº 10070012/2021
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 09.07/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.439.549/0001-99.
Contratada: CLEMILDA FERREIRA NUNES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.671.189/0001-93.
Objeto: Reequilíbrio econômico - financeiro do Contrato de nº 09.07/2021 - CLEMILDA FERREIRA NUNES EIRELI - ME.
Data de Assinatura: 03 de novembro de 2021.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Clemilda Ferreira Nunes pela Contratada.

Processo nº 09220008/2021
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08.09/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.439.549/0001-99.
Contratada: ADSON DE MELO SANTOS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.584.736/0001-39.
Objeto: Reequilíbrio econômico - financeiro do Contrato de nº 08.09/2021- ADSON DE MELO SANTOS – ME
Data de Assinatura: 01 de outubro de 2021.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Adson de Melo Santos pela Contratada.

Processo nº 10210002/2021
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20.07/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.439.549/0001-99.
Contratada: JOSÉ WANDERSON DA SILVA 05407253402, inscrita no CNPJ sob o nº 35.584.736/0001-39.
Objeto: Reequilíbrio econômico - financeiro do Contrato de nº 20.07/2021- JOSÉ WANDERSON DA SILVA 05407253402
Data de Assinatura: 04 de novembro de 2021.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e José Wanderson da Silva pela Contratada.

Processo nº: 01030047/2022
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.439.549/0001-99.
Contratada: RESULTE CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 26.623.846/0001-71.
Objeto: Prorrogação prazo de vigência e execução Termo de Contrato nº 001/2021. Base Legal: art.57, inciso II, art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Data de Assinatura: 11 de janeiro de 2022.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Tácio Roque da Silva pela Contratada.

Processo nº: 01030019/2022
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01.14/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.439.549/0001-99.
Contratada: PONTES, MARINHO E VASCONCELLOS ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob nº. 23.856.827/0001-05.
Objeto: Prorrogação prazo de vigência e execução Termo de Contrato nº 01.14/2021. Base Legal: art.57, inciso II, art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Data de Assinatura: 14 de janeiro de 2022.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Yuri de Pontes Cezario, Eduardo Luiz de Paiva Lima Marinho e Henrique Correia Vasconcellos pela Contratada.

Processo nº 03160005/2022

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08.09/2021
 Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 08.439.549/0001-99.
 Contratada: ADSON DE MELO SANTOS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.584.736/0001-39.
 Objeto: Reequilíbrio econômico - financeiro do Contrato de nº 08.09/2021- ADSON DE MELO SANTOS – ME
 Data de Assinatura: 21 de março de 2022.
 Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Adson de Melo Santos pela Contratada.

Processo nº 03090008/2022
 Primeiro Termo Aditivo
 Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 08.439.549/0001-99.
 Contratada: LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.774.047/0001-75.
 Objeto: revisão dos preços da ata de registro de preços nº 77/2021- LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA
 Data de Assinatura: 17 de março de 2022.
 Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Janaine Farias Belo Lessa pela Contratada.

Publicado por:
 Tiago José de Lima
Código Identificador:3FC34AF2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0486/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0486/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº860/2005, alterada pela Lei Nº1.061/2012.

RESOLVE:
 CONCEDER, Adicional de Insalubridade a servidora **AYSLANE KLEDJA DOS REIS**, inscrita no CPF sob o nº: 108.130.84-29.

Delmiro Gouveia, de 04 maio de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
 Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
 Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:FB9D9E11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01100012/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, ELETROELETRÔNICOS, MOBILIAS E ELETRODOMÉSTICOS.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

W K M SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELI CNPJ Nº 29.529.181/0001-20, vencedor com valor global de R\$ 12.747,96 (Doze mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 05 de maio de 2022.

ROSANGELA FREIRE R. M. COSTA
 Secretária Municipal de Administração
 Decreto Nº 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
 Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:49433448

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01100012/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, ELETROELETRÔNICOS, MOBILIAS E ELETRODOMÉSTICOS.

Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Fornecedor Beneficiário: W K M SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELI CNPJ Nº 29.529.181/0001-20, vencedor com valor global de R\$ 12.747,96 (Doze mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

ROSANGELA FREIRE R. M. COSTA
 Secretária Municipal de Administração
 Decreto Nº 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
 Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:096A4472

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº04220090/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 81/2022
- PROCESSO: 04220090/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): ANA LÚCIA BESERRA DOS SANTOS SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 5.921.131 SDS/PE e CPF 034.202.254-74.

DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO:R\$ 1.212,00.

DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de **05/05/2022** a **30/04/2023**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 05 de maio de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
 Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:80878ASF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº04220070/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 80/2022

- PROCESSO: 04220070/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): IOLANDA CORDEIRO DE VASCONCELOS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 4338608-3 SESP/AL e CPF 047.475.924-58.

DO OBJETO: O(A) CONTRATADO(A) deverá prestar ao CONTRATANTE serviços inerentes a AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO; R\$ 1.212,00.

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de 05/05/2022 a 30/04/2023, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 05 de maio de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:8D3AB867

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA

Processo Administrativo nº 05020024/2022

Inexigibilidade nº 04/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epígrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto nas manifestações jurídicas e contábeis, bem como da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes no referido processo, RATIFICA a mencionada declaração de inexigibilidade para Contratação de empresa especializada em realização de Show artístico com Banda Musical para apresentação no dia 07/05/2022, no evento Som na Praça, que acontecerá na praça Nossa Senhora do Rosário neste município, compondo a grade de atrações da festa pública, para atender a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes, através de seu representante legal para prestação dos serviços, através da empresa **A CARA DAQUI PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ Nº 19.939.528/0001-59**, com sede à avenida AV. Norte Miguel Arraes de Alencar, 3003, Bairro Encruzilhada, Cidade: Recife-PE, CEP: 52.021-195, representada pelo Senhor, Pablo Romero Cavalcanti Rezende Braga, brasileiro, casado, empresário, CNH Nº 02714562231 DETRAN-PE, e CPF: nº 028.501.434-05, residente e domiciliado à Rua Padre Cabral, 190, Apto 102, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.030-500, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

O valor total do contrato é de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

O pagamento será efetuado pela Contratante, de forma única, através de depósito bancário em conta corrente fornecida pela contratada, logo após a realização do serviço, mediante a apresentação nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante, conforme contrato nº **04/2022 – INEXIGIBILIDADE 04/2022.**, mediante a apresentação nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante, contado da data de atesto da nota fiscal, e atesto do Fiscal do contrato, Silvio José dos Santos CPF: nº 033.478.724-60.

Voltem os presentes autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente. Publique-se na forma da lei.

Delmiro Gouveia/AL, 05 de maio de 2022.

ROSANGELA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA

Secretária de Adm. e Recursos Humanos

Decreto nº 01/2021 de 04/01/2021

Publicado por:
Ivone Godoi Leite
Código Identificador:B980F433

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 05020024 /2022 – Inexigibilidade nº 04/2022

Objeto: Contratação de empresa Especializada em realização do Show Artístico com Banda Musical, no Município de Delmiro Gouveia/AL.

Contratante: Município de Delmiro Gouveia/AL.

Contratada: A Cara Daqui Produções de Eventos Ltda.

CNPJ: 19.939.528/0001-59

Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Vigência 45 (quarenta e cinco) dias.

Publicado por:
Ivone Godoi Leite
Código Identificador:12800236

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA

Processo Administrativo nº 05040018/2022

Inexigibilidade nº 05/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epígrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto nas manifestações jurídicas e contábeis, bem como da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes no referido processo, RATIFICA a mencionada declaração de inexigibilidade para Contratação de empresa especializada em realização de Show artístico com Banda Musical para apresentação no dia 07/05/2022, no evento Som na Praça, que acontecerá na praça Nossa Senhora do Rosário neste município, compondo a grade de atrações da festa pública, para atender a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes, através de seu representante legal para prestação dos serviços, através da empresa **EDCASSIO SANTOS DE BRITO, CNPJ Nº 30.474.106/0001-98, com sede à avenida AV. Presidente Juscelino Kubitschek, 527, Box 73 Polo Comercial, Bairro Eldorado, Delmiro Gouveia – AL, CEP: 57480-000, representada pelo Senhor, Edcassio Santos de Brito, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 3727034-6 SSP/AL, CPF: 122.034.224-67**, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

O valor total do contrato é de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

O pagamento será efetuado pela Contratante, de forma única, através de depósito bancário em conta corrente fornecida pela contratada, logo após a realização do serviço, mediante a apresentação nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante, conforme contrato nº **05/2022 – INEXIGIBILIDADE 05/2022.**, mediante a apresentação nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante, contado da data de

atesto da nota fiscal, e atesto do Fiscal do contrato, Silvio José dos Santos CPF: nº 033.478.724-60.

Voltem os presentes autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Delmiro Gouveia/AL, 05 de maio de 2022.

ROSANGELA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA

Secretária de Adm. e Recursos Humanos

Decreto nº 01/2021 de 04/01/2021

Publicado por:

Ivoneete Godoi Leite

Código Identificador:5F87EE4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 05040018/2022 – Inexigibilidade nº 05/2022

Objeto: Contratação de empresa Especializada em realização do Show Artístico com Banda Musical, no Município de Delmiro Gouveia/AL.

Contratante: Município de Delmiro Gouveia/AL.

Contratada: EDCASSIO SANTOS DE BRITO

CNPJ Nº 30.474.106/0001-98

Valor R\$ 2.00,00 (dois mil reais)

Vigência 45 (quarenta e cinco) dias.

Publicado por:

Ivoneete Godoi Leite

Código Identificador:FC0525C3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 001.010319.009.2018/PP

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001.010319.009.2018/PP. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 12.250.908/0001-32 com Sede Administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas. **CONTRATADA: I E S DA ROCHA EIRELI (ROCHA INCORPORAÇÕES)**, pessoa jurídica de personalidade limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 04.189.240/0001-37, com sede na a Rua Loteamento Jardim Aristides, S/N, Qd 1133, Lote 0888, Serraria, Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP 57.046-790. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços contínuo e fracionado para locação de veículos de pequeno, médio e grande porte destinados ao transporte escolar, para atender a demanda de alunos matriculados na rede pública de ensino do município de Dois Riachos/AL. **OBJETO DO ADITIVO:** 3º (terceira) Prorrogação da vigência e dotação orçamentária do CONTRATO originário nº 001.010319.009.2018/PP que era até 01/03/2022 passando a partir da assinatura deste, para 01/03/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 15/02/2021. **RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.57, Incisos II, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** RAMON CAMILO SILVA e IGOR EMMANUEL SILVA DA ROCHA.

RAMON CAMILO SILVA

Prefeito

Publicado por:

Rhuan Luiz da Silva Delfino

Código Identificador:02E832C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 001.010/2020

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001.010/2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 12.250.908/0001-32 com Sede Administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas. **CONTRATADA: A. M. TRANSPORTE LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.900.206/0001-79, com sede na Avenida Apolônio Sales, nº 1059, Edif. Artesanal, Sala 103, Centro, Paulo Afonso/BA, CEP 48.601-200. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa para a locação de veículos com prestação de serviços contínuo e fracionado, conforme demanda, destinados ao apoio as atividades das secretarias do município de Dois Riachos/AL. **OBJETO DO ADITIVO:** 1º (primeira) Prorrogação da vigência e dotação orçamentária do CONTRATO originário nº 001.010/2020 que era até 22/11/2021 passando a partir da assinatura deste, para 22/11/2022. **DATA DE ASSINATURA:** 22/11/2021. **RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.57, Incisos II, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** RAMON CAMILO SILVA E RICARDO ADONIAS MAFRA SARMENTO BESERRA

RAMON CAMILO SILVA

Prefeito

Publicado por:

Rhuan Luiz da Silva Delfino

Código Identificador:8E3BF86C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS-AL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-SRP

O Prefeito do Município de Estrela de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o presente processo no valor total de R\$ 2.170.107,50 (dois milhões cento e setenta mil cento e sete reais e cinquenta centavos).

Estrela de Alagoas, 18 de março de 2022.

ALDO LIRA DE JESUS

Prefeito

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2022-SRP. Processo Administrativo nº 001.030222/2022. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS/AL- CNPJ: 24.176.307/0001-06. ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 01/2022 – FORNECEDOR REGISTRADO: PV PNEUS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.848.971/0001-66, vencedora dos itens e valores unitários como segue: item nº 1-R\$ 418,00; 2-R\$ 359,00; 3-R\$ 490,00; 4-R\$ 760,00; 5-R\$ 800,00; 6-R\$ 2.675,00; 7-R\$ 900,00; 8-R\$ 2.800,00; 9-R\$ 3.000,00; 10-R\$ 5.000,00; 11-R\$ 4.600,00; 12-R\$ 5.500,00; 13-R\$ 4.790,00; 14-R\$ 2.200,00; 15-R\$ 75,89; 16-R\$ 155,00; 17-R\$ 180,00; 18-R\$ 530,00; 19-R\$ 420,00; 20-R\$ 590,00; 21-R\$ 57,00; 22-R\$ 80,00; 23-R\$ 217,88. **CELEBRAÇÃO:** 25/03/2022. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses. **FORO:** Comarca de Palmeira dos Índios-AL.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, Decreto nº 8.538/2015, Decreto nº 5.450/2005 e ainda o Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Aldo Lira de Jesus-Prefeito ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Paulo Vilanova Gois Melo, pelo Fornecedor Registrado. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site <http://www.estrela.de.alagoas.al.gov.br>.

Estrela de Alagoas, 25 de março de 2022.

ALDO LIRA DE JESUS
Prefeito

Publicado por:
Araldo de Araujo Alecio
Código Identificador:16EEB6EC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO
DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 36/2021 – que tem como objeto a contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos De Proteção Individuais (EPI's), com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Feira Grande, 14 de fevereiro de 2022.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36-2021/PE.
Processo: 2021.0707.001, PE 36/2021; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedor Registrada: TIE TAPETES – EIRELI, CNPJ/MF nº 10.261.012/0001-23; Objeto: contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's); Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R\$ 2.673,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E TRES REAIS). Celebração do Registro: 15/02/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Viviane Borges Martins, pela Fornecedor Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36.1-2021/PE.
Processo: 2021.0707.001, PE 36/2021; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedor Registrada: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI – EPP, CNPJ/MF nº 12.183.082/0001-36; Objeto: contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's); Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R\$ 2.615,00 (dois mil e seiscentos e quinze reais). Celebração do Registro: 15/02/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Murilo Rafael Bernardi Araújo Leite, pela Fornecedor Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36.2-2021/PE.
Processo: 2021.0707.001, PE 36/2021; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira

Grande/AL; Fornecedor Registrada: ELIANDRO JOSÉ MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ/MF nº 13.395.341 /0001-55; Objeto: contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's); Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R\$ 645,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS). Celebração do Registro: 15/02/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Eliandro José Machado, pela Fornecedor Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36.3-2021/PE.
Processo: 2021.0707.001, PE 36/2021; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedor Registrada: STRAFER PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/MF nº 24.768.176/0001-56; Objeto: contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's); Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R\$ 7.227,60 (sete mil e duzentos e vinte e sete reais e sessenta centavos). Celebração do Registro: 15/02/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Fernanda de Souza Stralio, pela Fornecedor Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36.4-2021/PE.
Processo: 2021.0707.001, PE 36/2021; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedor Registrada: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI, CNPJ/MF nº 29.426.310/0001-54; Objeto: contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's); Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R\$ 3.311,70 (tres mil e trezentos e onze reais e setenta centavos). Celebração do Registro: 15/02/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Elismar de Souza Vieira, pela Fornecedor Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36.5-2021/PE.
Processo: 2021.0707.001, PE 36/2021; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedor Registrada: FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/MF nº 36.327.075/0001-29; Objeto: contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's); Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R\$ 5.140,00 (cinco mil e cento e quarenta reais). Celebração do Registro: 15/02/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Silvio Machado Martins de Souza, pela Fornecedor Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36.6-2021/PE.
Processo: 2021.0707.001, PE 36/2021; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedor Registrada: NEW POWER IMPORT LTDA, CNPJ/MF nº 36.516.584/0001-08; Objeto: contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's); Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R\$ 19.275,00 (dezenove mil, duzentos e setenta e cinco reais). Celebração do Registro: 15/02/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Gustavo de Freitas Moraes, pela Fornecedor Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36.7-2021/PE.
Processo: 2021.0707.001, PE 36/2021; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira

Grande/AL; Fornecedor Registrada: Gtmed Distribuidora De Materiais E Equipamentos Hospitalares E Odontológicos Ltda, CNPJ/MF nº 39.707.683/0001-57; Objeto: contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's); Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R\$ 52.383,30 (cinquenta e dois mil e trezentos e oitenta e três reais e trinta centavos). Celebração do Registro: 15/02/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Thyago Spaini Lopes, pela Fornecedor Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36.8-2021/PE.

Processo: 2021.0707.001, PE 36/2021; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedor Registrada: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 40.788.766/0001-05; Objeto: contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's); Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R\$ 4.580,00 (quatro mil e quinhentos e oitenta reais). Celebração do Registro: 15/02/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Maria Do Carmo De Lima E Silva, pela Fornecedor Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36.9-2021/PE.

Processo: 2021.0707.001, PE 36/2021; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedor Registrada: GRAZIELE PEREIRA TOLENTINO 09610321623, CNPJ/MF nº 42.905.964/0001-29; Objeto: contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's); Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R\$ 444,80 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). Celebração do Registro: 15/02/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Graziele Pereira Tolentino, pela Fornecedor Registrada.

Publicado por:

Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:7195A8ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022.
EXCLUSIVA PARA ME E EPP

Torna-se público que o Município de Feira Grande/AL, realizará Dispensa de licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 1.942/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos.

Abertura das propostas no dia **12 de maio de 2022**, às **09h01min**;

Início da sessão de disputa pública no dia **12 de maio de 2022**, às **09h01min**.

Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br).

MARIA BEATRIZ LEANDRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:

Maria Beatriz Leandro Oliveira
Código Identificador:C9B07694

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE AVISO DE LICITAÇÃO - UASG 982755

PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2022.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VIATURAS COM APLICAÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO (ORIGINAIS OU GENUÍNAS).

Data: 25/05/2022, às 10h00min.

Local: Portal de Compras do Governo Federal
www.comprasgovernamentais.gov.br. Editais Disponíveis na Rua Coronel Alcântara, s/n, Centro, Flexeiras/AL, no sítio www.flexeiras.al.gov.br ou ainda pelo e-mail licitacao@flexeiras.al.gov.br.

ANA MYLLENA MAGALHÃES SILVA
Pregoeira

Publicado por:

Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:F2F8097A

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

A Prefeitura Municipal de Iateguara, através da CPL, avisa que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 011/2022. **TIPO:** Menor Preço Por Item. **DATA E HORA: 18 de maio de 2022 às 10h00min.** **LOCAL:** http://bnc.org.br. **OBJETO:** Contratação de empresa sob Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Tonners e Tintas para impressoras, em atendimento as necessidades das diversas Secretarias do Município de Iateguara/AL. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível na CPL ou por requisição através do e-mail: cplnovaiateguara@gmail.com.

Iateguara/AL, 05 de maio de 2022.

JOSIVANIA GOMES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:

Ana Claudia Duda
Código Identificador:A1009BA5

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 23/2019 ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07245/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL, E A EMPRESA **DENIS WILKER PEREIRA ROCHA - ME**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA EVENTOS.

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, com sede administrativa localizada na Praça professor Agnelo Moreira – Centro – CEP 57280-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.242.350/0001-43, representado neste ato pela Excelentíssima Senhora Prefeita Verônica Dantas Lima e Silva, brasileira, casada,

inscrita no CPF sob nº 445.049.264.15, portador da carteira de identidade RG nº 2.158.31 SSP/AL, residente e domiciliado na fazenda Bela Vista s/n Zona rural de Igreja Nova/AL.

CONTRATADA: DENIS WILKER PEREIRA ROCHA - ME, com o CNPJ sob nº 10.765.182/0001-45, com sede na Rua Manoel Antônio de Jesus, nº 226 - A, Centro, CEP: 57.320-000, representada pelo Senhor **Denis Wilker Pereira Rocha**, portador da Carteira de Identidade nº 1.739.141 SSP/AL, e do CPF nº 032.067.884-98, com telefone para contato: (82) 99936-6454.

Acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:

1.1. Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência estendida por 12 (doze) meses, ficando de 29 de dezembro de 2021 a 29 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

2.1. Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Igreja Nova/AL, em 22 de dezembro de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA

Prefeita
Contratante

Denis Wilker Pereira Rocha – ME
DENIS WILKER PEREIRA ROCHA
Contratado

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:5369D9D2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – 2º chamada
Objeto: SRP para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar – itens fracassados. Tipo: Menor preço por item.
Data de realização: 19/05/2022, às 09:00h (horário local).
O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>.

Japaratinga – Alagoas, 05 de maio de 2022.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:D603B7F8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Pregoeiro o servidor Sr. **JOSÉ DENICIO NUNES DOS SANTOS**, portador do CPF nº 087.415.664-59 para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaramataia-AL, 02 de maio de 2022

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada e arquivada na Prefeitura Municipal de Jaramataia em 02 de maio de 2022.

GILVANDO MOURA PEREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
José Claudio Luciano Freire
Código Identificador:A54C6A87

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0117004/2022 – Processo nº 0117004/2022 – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 187/2021 do Pregão Eletrônico nº 05/2021 do Fundamentação Legal: Decreto nº 9.488/2018 que regulamenta o Art. 15 da Lei 8.666/93 – Contratada: SD-CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S/S LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 08.717.304/0001-86 – Objeto: contratação de empresa especializada nos serviços de digitalização, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração – Valor global: R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais) a ser pago à CONTRATADA pela CONTRATANTE – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:6F75A1FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2022
Modalidade/Nº: Concorrência nº 01/2022 – Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço Global – Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente a construção da etapa útil do esgotamento sanitário no Município de Jequiá da Praia/AL – Data/Horário: 07 de junho de 2022 às 10:00hs (dez horas) – Local: Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000 (Prédio Sede da Prefeitura) – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 14 horas em dias úteis, no sítio <http://www.jequiadapraia.al.gov.br/licitacoes>, e e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:0590A828

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Face ao constante nos autos do presente processo, RESOLVO aderir à Ata de Registro de Preços nº 187/2021 do Pregão Presencial nº 05/2021 da Prefeitura Municipal de Pilar - AL, que tem por objeto a

contratação de empresa especializada em Serviços de Digitalização, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração com fundamentada no Decreto 9.488/18, diploma regulamentador do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

Jequiá da Praia – AL, 27 de abril de 2022.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:109E87DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0401018/2022 – Processo nº 0401018/2022 – Dispensa de Licitação 0401018/2022 – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado (a): RENATA SIQUEIRA BARBOSA DA COSTA - CNPJ nº 43.080.964/0001-08 – Objeto: Aquisição de computadores e acessórios – Valor global: R\$ 10.250,00 (dez mil. Duzentos e cinquenta reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2022

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:553D2A5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0330027/2022 – Processo nº 0330027/2022 – Dispensa de Licitação 0330027/2022 – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado (a): RENATA SIQUEIRA BARBOSA DA COSTA - CNPJ nº 43.080.964/0001-08 – Objeto: Aquisição de computadores e acessórios – Valor global: R\$ 12.340,00 (doze mil trezentos e quarenta reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:1AAD03FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0420008/2022 – Processo nº 0420008/2022 – Dispensa de Licitação 0420008/2022 – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado (a): HEITOR ROCHA DOS SANTOS – MEI (ESPAÇO DE LAZER HONORATO), inscrita no CNPJ sob o nº 33.748.770/0001-76 – Objeto: contratação do serviço de locação de diária de espaço de lazer visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos – Valor global: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). – Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:B8E309FF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO RATIFICADOR

DESPACHO

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica do Município de Joaquim Gomes/AL, para prorrogação de prazo ao termo de colaboração, através de transferência de recursos para organizações da sociedade cível, para prestar apoio ao programa EDUCAÇÃO ESTRATÉGICA, AUTORIZO a elaboração do Termo Aditivo.

Providencie-se o preenchimento da minuta do termo aditivo com o **INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO ALIANÇA** -

ISDA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.025.187/0001-00, com sede na Rua Direita de Tancredo Neves, Bairro Tancredo Neves – Salvador/BA, representado, por **Antônio Luiz Melo de Oliveira**, portador do RG nº 05239633-94 e CPF nº 947.892.235-15, residente na Rua Miguel Góis Calmon, Quara K, nº 20 – São Caetano – Salvador/BA.

Joaquim Gomes/AL, 29 de março de 2022.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:3FC3C573

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO COLABORAÇÃO Nº 03/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO COLABORAÇÃO Nº 03/2021

Fundamento Legal: Art. 55 da Lei 13.019/2014;
Partes: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMESAL e **INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO ALIANÇA - ISDA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.025.187/0001-00;
Objeto: Processo de celebração de termo de colaboração, através de transferência de recursos para organizações da sociedade cível, para prestar apoio ao programa EDUCAÇÃO ESTRATÉGICA.;
Vigência até: 12 (doze) meses;
Celebração: 29/03/2022;
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Antônio Luiz Melo de Oliveira

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:AC2F116B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DESPACHO RATIFICADOR

DESPACHO

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica do Município de Joaquim Gomes/AL, para prorrogação de prazo ao termo de colaboração, através de transferência de recursos para organizações da sociedade cível, para prestar apoio ao programa ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA, AUTORIZO a elaboração do Termo Aditivo.

Providencie-se o preenchimento da minuta do termo aditivo com o **INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO ALIANÇA - ISDA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.025.187/0001-00, com sede na Rua Direita de Tancredo Neves, Bairro Tancredo Neves – Salvador/BA, representado, por **Antônio Luiz Melo de Oliveira**, portador do RG nº 05239633-94 e CPF nº 947.892.235-15, residente na Rua Miguel Góis Calmon, Quara K, nº 20 – São Caetano – Salvador/BA.

Joaquim Gomes/AL, 29 de março de 2022.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

DESPACHO

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica do Município de Joaquim Gomes/AL, para prorrogação de prazo ao termo de colaboração, através de transferência de recursos para organizações da sociedade cível, para prestar apoio ao programa ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA, AUTORIZO a elaboração do Termo Aditivo.

Providencie-se o preenchimento da minuta do termo aditivo com o **INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO ALIANÇA** -

ISDA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.025.187/0001-00, com sede na Rua Direita de Tancredo Neves, Bairro Tancredo Neves – Salvador/BA, representado, por **Antônio Luiz Melo de Oliveira**, portador do RG nº 05239633-94 e CPF nº 947.892.235-15, residente na Rua Miguel Góis Calmon, Quara K, nº 20 – São Caetano – Salvador/BA.

Joaquim Gomes/AL, 29 de março de 2022.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:D15E434E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
COLABORAÇÃO Nº 01/2021**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
COLABORAÇÃO Nº 01/2021**

Fundamento Legal: Art. 55 da Lei 13.019/2014;
Partes: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMESAL e **INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO ALIANÇA - ISDA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.025.187/0001-00;
Objeto: Processo de celebração de termo de colaboração, através de transferência de recursos para organizações da sociedade cível, para prestar apoio ao programa ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA.;
Vigência até: 12 (doze) meses;
Celebração: 29/03/2022;
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Antônio Luiz Melo de Oliveira

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:1F038D3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO RATIFICADOR**

DESPACHO

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica do Município de Joaquim Gomes/AL, para prorrogação de prazo ao termo de colaboração, através de transferência de recursos para organizações da sociedade cível, para prestar apoio ao programa SAÚDE ESTRATÉGICA, AUTORIZO a elaboração do Termo Aditivo.

Providencie-se o preenchimento da minuta do termo aditivo com o **INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO ALIANÇA - ISDA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.025.187/0001-00, com sede na Rua Direita de Tancredo Neves, Bairro Tancredo Neves – Salvador/BA, representado, por **Antônio Luiz Melo de Oliveira**, portador do RG nº 05239633-94 e CPF nº 947.892.235-15, residente na Rua Miguel Góis Calmon, Quara K, nº 20 – São Caetano – Salvador/BA.

Joaquim Gomes/AL, 29 de março de 2022.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:5D11A08B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
COLABORAÇÃO Nº 02/2021**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
COLABORAÇÃO Nº 02/2021**

Fundamento Legal: Art. 55 da Lei 13.019/2014;

Partes: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMESAL e **INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO ALIANÇA - ISDA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.025.187/0001-00;

Objeto: Processo de celebração de termo de colaboração, através de transferência de recursos para organizações da sociedade cível, para prestar apoio ao programa SAÚDE ESTRATÉGICA.;
Vigência até: 12 (doze) meses;
Celebração: 29/03/2022;
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Antônio Luiz Melo de Oliveira

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:6DC74B73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESPACHO RATIFICADOR**

DESPACHO

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica do Município de Joaquim Gomes/AL, para prorrogação de prazo ao termo de colaboração, através de transferência de recursos para organizações da sociedade cível, para prestar apoio ao programa AÇÃO SOCIAL ESTRATÉGICA, AUTORIZO a elaboração do Termo Aditivo.

Providencie-se o preenchimento da minuta do termo aditivo com o **INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO ALIANÇA - ISDA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.025.187/0001-00, com sede na Rua Direita de Tancredo Neves, Bairro Tancredo Neves – Salvador/BA, representado, por **Antônio Luiz Melo de Oliveira**, portador do RG nº 05239633-94 e CPF nº 947.892.235-15, residente na Rua Miguel Góis Calmon, Quara K, nº 20 – São Caetano – Salvador/BA.

Joaquim Gomes/AL, 29 de março de 2022.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:E0796DFB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
COLABORAÇÃO Nº 04/2022**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
COLABORAÇÃO Nº 04/2022**

Fundamento Legal: Art. 55 da Lei 13.019/2014;
Partes: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMESAL e **INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO ALIANÇA - ISDA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.025.187/0001-00;
Objeto: Processo de celebração de termo de colaboração, através de transferência de recursos para organizações da sociedade cível, para prestar apoio ao programa AÇÃO SOCIAL ESTRATÉGICA.;
Vigência até: 12 (doze) meses;
Celebração: 29/03/2022;
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Antônio Luiz Melo de Oliveira

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:F0757E25

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA Nº 006/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de **ZELIA DE JESUS SILVA**, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 031/2012 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 011/2012 de 26 de julho de 2012, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a servidora **ZELIA DE JESUS SILVA**, inscrita no CPF nº 559.117.224-53 e RG nº 806.170, ocupante do cargo de **RECREADORA**, matrícula nº 40881, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro - AL, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88 c/c art. 17, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 564/2011 de 28 de outubro de 2011 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 03 de janeiro de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:3329866C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA Nº 035/2022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de **MARIA ROSA DOS SANTOS MONTENEGRO**, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 004/2008 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 005/2008 de 30 de julho de 2008, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a servidora **MARIA ROSA DOS SANTOS MONTENEGRO**, inscrita no CPF nº 511.813.984-87 e RG nº 834.000, ocupante do cargo de **SERVIÇAL**, matrícula nº 1351, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro/AL, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88 c/c art. 33, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 449/2005 de 14 de outubro de 2005 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 02 de fevereiro de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:5D8EA97F

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA Nº 121/2021 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de **NISBEL NUNES DA SILVA**, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 011/2005 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 001/2006 de 20 de março de 2006, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade ao servidor **NISBEL NUNES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 039.631.014-15 e RG nº 83354, ocupante do cargo de **Mecânico**, matrícula nº 1848, servidor público municipal filiado ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro - AL, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88 c/c art. 53, inciso III, alínea “d” da Lei Municipal nº 359/1997 de 30 de janeiro de 1997 que Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 17 de novembro de 2021.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:A10626B4

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA Nº 005/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de **MARIA JOSE DE ALMEIDA SILVA**, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 012/2014 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 011/2014 de 27 de agosto de 2014, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a servidora **MARIA JOSE DE ALMEIDA SILVA**, inscrita no CPF nº 629.683.944-87 e RG nº 878.108, ocupante do cargo de **COSTUREIRA**, matrícula nº 415, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores

Públicos do Município de Junqueiro - AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88 c/c art. 17, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 564/2011 de 28 de outubro de 2011 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 03 de janeiro de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO

Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:

José Clovis Vieira

Código Identificador:1BA5CE44

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA Nº 025/2022 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor de ANGELA PEREIRA DE LIRA SANTOS, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 030/2008 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 024/2008 de 30 de setembro de 2008, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora **ANGELA PEREIRA DE LIRA SANTOS**, inscrita no CPF nº 724.843.064-15 e RG nº 106.1423, ocupante do cargo de **ATENDENTE DE ENFERMAGEM**, matrícula nº 1732, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro/AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/88 c/c art. 30, §§ 1º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 449/2005 de 14 de outubro de 2005 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa, acrescido de 10% (dez por cento) de quinquênio, sem paridade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 10 de janeiro de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO

Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:

José Clovis Vieira

Código Identificador:31C872D9

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA Nº 001/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de MARIA DO

SOCORRO VIEIRA DA SILVA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 003/2012 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 006/2012 de 15 de março de 2012, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a servidora **MARIA DO SOCORRO VIEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 953.366.204-87 e RG nº 1624600, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 1704, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro - AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88 c/c art. 17, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 564/2011 de 28 de outubro de 2011 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 03 de janeiro de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO

Diretor/

Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:

José Clovis Vieira

Código Identificador:E544345C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA Nº 029/2022 DE 31 DE JANEIRO DE 2022..**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de MARIA CAVALCANTE DE FARIAS, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 045/2008 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 038/2008 de 19 de dezembro de 2008, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a servidora **MARIA CAVALCANTE DE FARIAS**, inscrita no CPF nº 437.409.604-34 e RG nº 631.081, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, matrícula nº 1116, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município de Junqueiro - AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88 c/c art. 2º, inciso II, alínea “d” da Lei Municipal nº 360/1997 de 30 de janeiro de 1997 que Institui o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município de Junqueiro – AL, recebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 31 de janeiro de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO

Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:

José Clovis Vieira

Código Identificador:60CBD1BA**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS - IPREV****PORTARIA Nº 008/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de MARIA HELENA DA SILVA BARBOSA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 027/2013 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 020/2013 de 25 de novembro de 2013, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a servidora **MARIA HELENA DA SILVA BARBOSA**, inscrita no CPF nº 619.659.524-53 e RG nº 859.496, ocupante do cargo de **ATENDENTE DE ENFERMAGEM**, matrícula nº 635, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro - AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88 c/c art. 17, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 564/2011 de 28 de outubro de 2011 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 03 de janeiro de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO

Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:

José Clovis Vieira

Código Identificador:F557CE56**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS - IPREV****PORTARIA Nº 016/2022 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de MARIA IVONETE DA SILVA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 024/2010 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 035/2010 de 19 de novembro de 2010, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a servidora **MARIA IVONETE DA SILVA**, inscrita no CPF nº 268.085.794-15 e RG nº 888.669, ocupante do cargo de **CABELEIREIRA**, matrícula nº 9246, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro/AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88 c/c art. 33, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 449/2005 de 14 de outubro de

2005 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 10 de janeiro de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO

Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:

José Clovis Vieira

Código Identificador:50BAD462**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS - IPREV****PORTARIA Nº 033/2022 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de MARIA FRANCISCA DA SILVA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 029/2008 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 025/2008 de 30 de setembro de 2008, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a servidora **MARIA FRANCISCA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 134.211.154-00 e RG nº 1846378, ocupante do cargo de **SERVIÇAL**, matrícula nº 1351, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município de Junqueiro - AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88 c/c art. 2º, inciso II, alínea “d” da Lei Municipal nº 360/1997 de 30 de janeiro de 1997 que Institui o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município de Junqueiro – AL, recebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 31 de janeiro de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO

Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:

José Clovis Vieira

Código Identificador:C669AC63**ESTADO DE ALAGOAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordcompras_limoeiro@hotmail.com, visando à contratação de Empresa **especializada na prestação de serviço de implantação e suporte técnico do Site Institucional, Portal da Transparência e E-**

SIC (serviço de informação ao cidadão), destinados ao atendimento da secretaria municipal de Administração

As empresas interessadas terão um prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:5CFA22BC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Considerando as disposições da Lei nº.8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei;
Considerando, ainda, o disposto no art.55da Lei nº.9.784/99 Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** ato relativo ao Extrato da Ata de Registro de Preços que celebram entre si o Município de Maragogi – AL, e a Empresa **GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA-EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF nº **06.194.394/0001-42**, mediante cláusulas e condições de Processo de Pregão Eletrônico, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº.8.666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº.9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 1003/2021

Ata de Registro de Preços nº 35/2021

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.014/2021

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração

Fornecedor: **GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA-EIRELI**, sediada à Rua Getúlio Vargas, nº 1107, Centro, Guarapuava/PR, CEP nº 85.010-280, inscrita no CNPJ sob nº 06.194.394/0001-42, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Ana Paula de Andrade, inscrita no CPF sob nº 120.895.899-22.

Objeto: Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática destinados a atender as demandas do Município de Maragogi/AL, especificados nos itens do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão.

Vigência: 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

Data de Assinatura: 31 de maio de 2021.

Signatários: Contratante Prefeitura Município de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96 e fornecedor **GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA-EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 06.194.394/0001-42.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:CF93B0D8

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Considerando as disposições da Lei nº.8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei;
Considerando, ainda, o disposto no art.55da Lei nº.9.784/99 Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** ato relativo ao Extrato da Ata de Registro de Preços que celebram entre si o Município de Maragogi – AL, e a Empresa **FORMATTI TECNOLOGIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF nº **08.629.276/0001-45**, mediante cláusulas e condições de Processo de Pregão Eletrônico, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº.8.666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº.9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 1003/2021

Ata de Registro de Preços nº 36/2021

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.014/2021

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração

Fornecedor: **FORMATTI TECNOLOGIA LTDA**, sediada à Rua do Cupim, nº 259, Graças, Recife/PE, CEP nº 52.011-070, inscrita no CNPJ sob nº 08.629.276/0001-45, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Ana Manuella Couto de Lima, inscrita no CPF sob o nº 033.593.944-96.

Objeto: Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática destinados a atender as demandas do Município de Maragogi/AL, especificados nos itens do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão.

Vigência: 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

Data de Assinatura: 07 de junho de 2021.

Signatários: Contratante Prefeitura Município de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96 e fornecedor **FORMATTI TECNOLOGIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 08.629.276/0001-45.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:A43A5B7D

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Considerando as disposições da Lei nº.8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei;

Considerando, ainda, o disposto no art.55da Lei nº.9.784/99 Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Fica**convalidado** ato relativo ao Extrato da Ata de Registro de Preços que celebram entre si o Município de Maragogi – AL, e a Empresa **BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF nº **33.330.526/0001-99**, mediante cláusulas e condições de Processo de Pregão Eletrônico, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº.8.666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº.9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 1003/2021

Ata de Registro de Preços nº 37/2021

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.014/2021

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração

Fornecedor: **BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, sediada à Rua Diogo Leite, nº 100, São José, Garanhuns/PE, CEP nº 55.295-170, inscrita no CNPJ sob nº 33.330.526/0001-99, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Raíssa Rabêlo Ferreira, inscrita no CPF sob o nº 136.619.254-07.

Objeto: Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática destinados a atender as demandas do Município de Maragogi/AL, especificados nos itens do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão.

Vigência: 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

Data de Assinatura: 31 de maio de 2021.

Signatários: Contratante Prefeitura Município de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96 e fornecedor **BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 33.330.526/0001-99.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:08DF45B1

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL TERMO DE CONVALIDAÇÃO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Considerandoas disposições da Lei nº.8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerandoque não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei;

Considerando, ainda, o disposto no art.55da Lei nº.9.784/99 Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Fica**convalidado** ato relativo ao Extrato da Ata de Registro de Preços que celebram entre si o Município de Maragogi – AL, e a Empresa **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrito no

CNPJ/MF nº 40.689.972/0001-50, mediante cláusulas e condições de Processo de Pregão Eletrônico, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº.8.666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº.9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 1003/2021

Ata de Registro de Preços nº 39/2021

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.014/2021

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração

Fornecedor: **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, sediada à Avenida Terceira Avenida Blocos 1214/1220 Loja, 01 – Núcleo Bandeirante, Brasília/DF, CEP nº 71.720-565, inscrita no CNPJ sob nº 40.689.972/0001-50, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Felipe Carvalho Querino, inscrita no CPF sob o nº 039.659.691-61.

Objeto: Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática destinados a atender as demandas do Município de Maragogi/AL, especificados nos itens do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão.

Vigência: 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

Data de Assinatura: 14 de junho de 2021.

Signatários: Contratante Prefeitura Município de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96 e fornecedor **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 40.689.972/0001-50.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:C2C7B1FD

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL TERMO DE CONVALIDAÇÃO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Considerandoas disposições da Lei nº.8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerandoque não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei;

Considerando, ainda, o disposto no art.55da Lei nº.9.784/99 Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Fica**convalidado** ato relativo ao Extrato da Ata de Registro de Preços que celebram entre si o Município de Maragogi – AL, e a Empresa **SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE-ME**, inscrito no CNPJ/MF nº **35.316.374/0001-03**, mediante cláusulas e condições de Processo de Pregão Eletrônico, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº.8.666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº.9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 1003/2021

Ata de Registro de Preços nº 48/2021

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.014/2021

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração

Fornecedor: SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE-ME, sediada à Rua Joaquim Ferreira Coelho, 11 - Centro, Pedregulho/SP, CEP nº 14.470-000, inscrita no CNPJ sob nº 35.316.374/0001-03, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Silvane Cristina dos Santos Vicente, inscrita no CPF sob nº 060.436.806-49.

Objeto: Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática destinados a atender as demandas do Município de Maragogi/AL, especificados nos itens do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão.

Vigência: 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

Data de Assinatura: 03 de agosto de 2021.

Signatários: Contratante Prefeitura Município de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 12.248.522/0001-96 e fornecedor SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE-ME, inscrito no CNPJ sob nº 35.316.374/0001-03.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:80326602

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 075/2021**

(De 05 de maio de 2022)

DESIGNA O SENHOR BRUNO PEDRO DA SILVA PARA DEFENSOR DATIVO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SERVIDORA SILVANA LOPES DE VASCONCELOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso da competência que lhe confere o art. 25, inciso V, da Lei Municipal nº 611/2017, e tendo em vista o disposto nos art. 174, §2º da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR o Senhor **BRUNO PEDRO DA SILVA**, advogado, matrícula nº 8.989, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação, para atuar como **DEFENSOR DATIVO** da servidora indiciada **SILVANA LOPES DE VASCONCELOS**, no Processo Administrativo Disciplinar nº 3794, de 15 de setembro de 2021, instaurado pela Portaria nº 029/2021, de 20 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas em 21 de setembro de 2021, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2022.

ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA

Corregedora do Município

Matrícula nº 9454

Publicado por:

Marcelo Juliano Coelho de Lima

Código Identificador:96576960

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 076/2022**

(De 05 de maio de 2022)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 09/05/2022 a 09/08/2022, sendo o período de aquisição de 02 de maio de 2003 a 02 de maio de 2008, ao Sr. **JOSÉ ARRUDA FERREIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.814.954-**, funcionário Público Efetivo no cargo de Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º A Licença PRÊMIO por assiduidade de 03 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi

Estado de Alagoas

Publicado por:

Marcelo Juliano Coelho de Lima

Código Identificador:CAB9C2E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 077/2022**

(De 05 de maio de 2022)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 09/05/2022 a 09/08/2022, sendo o período de aquisição de 01 de julho de 2008 a 01 de julho de 2013, a Srª. **MARILENE MARIA DE BARROS SILVEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.683.274-**, funcionária Pública Efetiva no cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º A Licença PRÊMIO por assiduidade de 03 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI,
Estado de Alagoas, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi
Estado de Alagoas

Publicado por:
Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código Identificador:302C0092

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

O CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL RESTAURAR MARAGOGI, com CNPJ: **00.546.172/0001-65**, com sede na rua Maridite Acioly Oliveira, 129, sala 01, bairro Colônia – CEP 57.955-000 – Maragogi/AL, torna público que requereu a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Maragogi**, a Autorização Ambiental(AA), para **extração mineral** (aterro). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:371C6224

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
CREDENCIAMENTO 001/2022 - PROPONENTES APTOS:**

Grupos e Danças da Cultura Popular, Baiana, Guerreiro, Coco de Roda, Xaxado, Cheganca

- 1 – Josefa Viana da Silva - Pastoral Santa Terezinha
- 2 – Edlúcia Cícera Correia Pedrosa - Pastoral Santa Maria Madalena
- 3 – Lailla Nayara Alves de Brito Soares – Côco de Roda Xique Xique
- 4 – Renata Sely Santos Lima – Ballet Junino Vixe Menina

Grupos Animação Infantil: CATEGORIA NÃO PREENCHIDA

Coral

- 1 – José Manoel da Silva Júnior – Coro Angelus

Grupos e Danças da Cultura Popular – Trupe Teatral e Presépios Natalinos

- 1 – Marco Antonio Leão Ferreira – Mamulengo Cafundó

Banda Artística Tipo I

- 1 – Ailton Monteiro – Play Boy da Vaquejada
- 2 – Bartyra Leopoldino Dias Lima - Glebson Lima e Gabriel Teclas
- 3 – Edvaldo Cruz Júnior ME - Grupo Top
- 4 – Amanda Santos Junqueira - Isac In Trio
- 5 – Cristiano da Silva - Cristian Santos

Banda Artística Tipo II

- 1 – Valdemar Pimentel Neto - Val Pimentel
- 2 – Edmilson José da Silva – Nando Atualizado
- 3 – Patricia da Silva Lima - Os Penetras
- 4 – Bianca Domingues Peixoto Pinto - Bianca Domingues
- 5 – João Lima da Silva - Banda Impacto

Instrumentista Solo

- 1 – IM Produções Musicais – Isac Tavares Voz e Violão

Quartetos e Quintetos: CATEGORIA NÃO PREENCHIDA

Trio Pé de Serra

- 1 - Juarez Pedro da Silva – Trio Alagoano
- 2 – Hitalo de Sena Lima – Trio Forró Arretado
- 3 – Célio Roberto Lima de Queiroz – Casa de Rebôco
- 4 – Maria Fabiana da Silva Barros – Trio Manuel Gazeta
- 5 – Miguel Borges da Silva – Trio Sumaúma
- 6 – Francisco José da Silva – Trio Massagueira

Cinema Móvel: CATEGORIA NÃO PREENCHIDA

LÍVIA ALANA SILVA LOPES

Secretária Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:7EB762A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022.** Objeto: Registro de preço para futuro e eventual fornecimento de combustível. Tipo: Menor preço global (maior desconto/menor taxa de administração). Data de realização: 18/05/2022, às 10:00 (horário local).

Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se a disposição dos interessados através do *site* da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do *e-mail* (*licitacoemmarechaldeodoro@gmail.com*).

Marechal Deodoro/AL, 05 de maio de 2022.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA

Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:435457AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1604.001/2020**

Partes: PMMD e **ENGEMAT – Engenharia de Materiais LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.157.967/0001-69.

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A Vigência do contrato fica prorrogado até **31/08/2022**, contados do encerramento do último termo aditivo de vigência do prazo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

A Execução do contrato fica prorrogada até **31/05/2022**, contados do encerramento do último termo aditivo de execução do prazo contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 11 de março de 2022.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – CONTRATANTE

Virgílio Vilar Brasileiro

ENGEMAT – Engenharia de Materiais LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:CDBEB2EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO**

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde bem como, as informações procedentes do Procurador Administrativo da Saúde deste município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a aquisição de medicamento(s).

GEISA LUANA SOBRAL CORREIA DE ANDRADE – ME – FARMÁCIA JL, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o Nº **07.555.913/0001-13**, sediada na RuaPraça Pedro Paulino, Nº 18, Bairro Centro, Marechal Deodoro – AL, CEP:57160-000, no valor de **R\$ 4.320,00 (Quatro mil, trezentos e vinte reais)**, visando à aquisição do(s) medicamento(s), para o(a) paciente **THIAGO**

AUGUSTO DO NASCIMENTO DE LIMA, com sua responsável **ROSILEIDE NASCIMENTO DA SILVA**, vez que o mesmo não faz parte da Relação Municipal de Medicamentos de Marechal Deodoro – REMUNE. Informamos que a rede municipal NÃO tem disponível para a dispensação a **NENHUM MEDICAMENTO**, que faz parte da mesma classe farmacológica da medicação que possa ser substituído, esclarecemos também que a referida medicação, **não** faz parte do elenco de medicamentos constantes na portaria Nº 1554 de 30 de Julho de 2013, que contempla os medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5(cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 05 de maio de 2022.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Max Rogeres Ribeiro dos Santos
Código Identificador:8620A24F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de MATA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022, no dia 26/05/2022 às 09:00hrs, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPLEMENTAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE ALAGOAS**, conforme anexo do Edital e seus Anexos.

Outras informações e o edital na sede da prefeitura Municipal de MATA GRANDE/AL, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:E06AD716

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 063/2022 de 05 de maio de 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA DE 36.031,15m² QUE ABAIXO MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, na conformidade do que preceitua o Art. 5º, XXIV e Art. 182, § 3º da Constituição Federal de 1988, bem como tendo em vista o disposto no Art. 5º, alínea “j” do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 6.306 de 12 de dezembro de 1975,

CONSIDERANDO a manutenção do interesse público social, a lisura e a legalidade das ações municipais;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, nos termos do disposto no art. 30, VIII da Constituição federal;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de áreas para construção de casas populares a serem doadas a população de baixa renda do município;

DECRETA:

Art. 1º- É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de 36.031,15m², que corresponde a 3,6031Ha, situada neste Município, cuja área a ser desapropriada Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas X = 187404.3177 m e Y = 8960659.6140 m, azimute 94º57’58”;; deste, segue confrontando com a Área de cultura de cana de açúcar de domínio da usina Utinga Leão, com distância de 240,92 m, até interceptar o vértice P2 de coordenadas X = 18745.5138 m e Y = 8960423.1606 m, azimute 97º17’18”;; deste, segue confrontando com a Área de Propriedade da Prefeitura Municipal de Messias com distância de 138,98 m até interceptar o vértice P3 de coordenadas X = 187319.7615 m e Y = 8960376.0410 m, azimute 82º14’52”;; deste, segue confrontando com a Área de cultura de cana de açúcar de domínio da usina Utinga Leão com distância de 274,50 m até interceptar o vértice P4 de coordenadas X = 187262.3828 m e Y = 8960644.4743 m, azimute 84º01’22”;; deste, segue confrontando com a Área de cultura de cana de açúcar de domínio da usina Utinga Leão com distância de 142,74 m o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção U T M, imóvel este devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Cidade.

Art. 2º- A desapropriação do imóvel descrito no art. 1o. deste Decreto, destina-se a aquisição de terrenos para construção de casas populares, para doação a população de baixa renda deste Município.

Art. 3º- Para promover a desapropriação de que trata o presente Decreto Expropriatório, fica a Prefeitura Municipal de Messias autorizada a efetivá-la em caráter judicial ou extra judicial, na forma da legislação vigente e com os recursos constantes do orçamento do Município de Messias, a contar da dotação orçamentária de rubrica nº **03.0330.15.451.0004.1028** – da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS, em 05 de maio de 2022.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:CA1E51B4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 120222804003/2022

Após a análise detalhada dos elementos constantes nos autos do processo adm. nº: 120222804003/2022, com fundamento no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO a inexigibilidade de licitação, baseada no art. 25, III, da mesma lei, que tem como objeto**

a contratação de profissional do setor artístico, totalizando o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil), em favor da empresa **BP SHOW E EDIÇÕES MUSICAIS**, inscrita no CNPJ 26.908.649/0001-07, empresário exclusivo do artista Borba de Paula e banda.

Minador do Negrão, 03 de Maio de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:75A49AAA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 409, DE 05 DE MAIO DE 2022.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE SELEÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS, Prefeito do Município de Olho D'Água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o art. 142 e seguintes, da Lei Municipal nº 597, de 16 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO a abertura de Processo Administrativo para a Abertura de Chamada Pública, Processo Administrativo nº 2022/0427029/QHEJ, emanado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte;
CONSIDERANDO o Edital de Credenciamento nº 001/2022, para a Chamada Pública nº 001/2022, o qual versa acerca do credenciamento de artistas da terra para participação no circuito de apresentação do "Arraiá do Povo";

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação de Comissão de Seleção para análise e processamento da documentação referente aos credenciamentos realizados.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **NOMEADOS** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção da Chamada Pública nº 001/2022, estabelecida pelo Edital de Credenciamento nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº 2022/0427029/QHEJ.

I – CRISTÓVÃO AUGUSTO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 076.958.824-70;
II - JOSÉ RUBENS ALVES PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 940.357.414-34;
III - SILVANA BEZERRA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 287.426.994-87.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água das Flores/AL, 05 de maio de 2022.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

A presente Portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, aos dias 05 de maio de 2022 e, posteriormente no site <http://www.olhodaguadasflores.al.gov.br>

SAMUEL BOMFIM DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:
Luciana Silva Melo da Rocha
Código Identificador:C7BAC1DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/0427029/QHEJ

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES**, Estado de Alagoas, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE**, sediada na Praça Padre José de Souza Leite, nº 60, Centro, Olho d'Água das Flores, Alagoas, realizará **CHAMADA PÚBLICA** para **CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS e INSTRUMENTISTAS PARA PARTICIPAÇÃO NO CIRCUITO DE APRESENTAÇÕES DO "ARRAIÁ DO POVO"**, de acordo com as exigências que ficarão estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

DO OBJETO:

O presente Edital de Chamada Pública tem por objeto a seleção e futura contratação temporária de até **30 (trinta) músicos e de 71 (setenta e um) instrumentistas** para participação no Circuito de apresentações do "Arraiá do Povo" promovido pelo Município de Olho d'Água das Flores, Alagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte; referido circuito acontecerá em bairros localizados na zona urbana desta municipalidade;

As apresentações realizar-se-ão nos **dias 11, 18 e 25 de junho de 2022**, as datas e horários serão publicados nas redes sociais oficiais da Prefeitura de Olho d'Água das Flores, Alagoas;

A adoção deste formato de apresentação tem por objetivo viabilizar uma ampla participação dos artistas que atuam do âmbito deste município, promovendo assim a manutenção e continuidade das ações culturais pelo município;

O credenciamento é admitido na jurisprudência do TCU como hipótese de inviabilidade de competição não expressamente mencionada no art. 25 da Lei nº 8.666/93 (Plenário, Acórdão nº 784/2018, Relator Ministro Marcos Bemquerer).

DO CREDENCIAMENTO:

O processo de Chamada Pública desenvolver-se-á com as seguintes etapas:

Apresentação do Requerimento de inscrição e de documentos comprobatórios no período compreendido entre os dias 09 de maio de 2022 a 13 de maio de 2022, das 08h às 13h, na sede da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores, localizada na Praça Padre José de Souza Leite, nº 60, Centro, Olho d'Água das Flores, Alagoas, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte; Análise pela Comissão de Avaliação do Requerimento de inscrição e dos documentos exigidos.

O presente Edital e seus anexos estarão disponíveis no mural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte; no mural da sede da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores e no site oficial da prefeitura <https://olhodaguadasflores.al.gov.br/>; como também será disponibilizado no Diário Oficial dos Municípios (AMA) <https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Poderá participar da presente Chamada Pública, qualquer pessoa física que seja maior de 18 (dezoito) anos, e que exerça profissionalmente atividade relacionada ao ritmo musical "forró"; e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital, bem como de seus anexos.

Estão impedidos de participar qualquer pessoa física que:

Seja membro da Comissão de Avaliação, bem como seus cônjuges, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

Os proponentes que estejam em situação de pendência, por não terem cumprido, integralmente, contratos anteriormente firmados ou que, embora ainda em vigência, se encontrem em situação de inadimplência com quaisquer das obrigações assumidas, com a Administração Pública Municipal.

O descumprimento de quaisquer das condições previstas neste Edital implicará na desclassificação da inscrição em qualquer fase que se encontre do processo seletivo.

O ato de inscrição pressupõe plena concordância dos termos, cláusulas e condições do presente Edital, assim como de seus anexos, que passarão a integrar as obrigações, como também na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, a alegação de seu desconhecimento, independente da fase do procedimento administrativo em que se encontre, bem como da execução do serviço.

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

Para efetivar a inscrição, no dia e hora descritos no item 2.1.1 do presente Edital, o proponente apresentará 02 (dois) envelopes lacrados, de forma que fique assegurado o sigilo, contendo no envelope A os documentos para a habilitação jurídica, e no envelope B o requerimento de inscrição e a proposta técnica.

Os envelopes elencados no item 4.1 deverão conter em suas partes externas e frontais a identificação de acordo com o exemplo abaixo:

ENVELOPE A

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

EDITAL Nº 001/2022 – SMEOAFLORES

Circuito de Apresentações “Arraiá do Povo”

Nome do Artista (nome completo)

ENVELOPE B

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E PROPOSTA TÉCNICA

EDITAL Nº 001/2022 – SMEOAFLORES

Circuito de Apresentações “Arraiá do Povo”

Nome do Artista (nome completo)

O ENVELOPE “A” – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

JURÍDICA deverá conter em seu interior cópias legíveis dos documentos listados abaixo, documentos estes que se farão necessários à comprovação da habilitação jurídica do artista:

Apresentar histórico profissional de no mínimo 02 (dois) anos de atuação no âmbito deste município, para os músicos e instrumentistas; Cópia dos documentos pessoais de identificação - RG e CPF do músico e instrumentista;

Para os músicos e instrumentistas: Comprovante de residência atualizado em nome do requerente, no caso dos músicos e instrumentistas, ou, no caso de o imóvel não ser próprio, cópia do respectivo contrato de local e/ou de declaração com firma reconhecida em cartório do dono do imóvel; referidos documentos devem comprovar a residência do município de Olho d’Água das Flores há, no mínimo, 02 (dois) anos;

O ENVELOPE “B” – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E

PROPOSTA TÉCNICA deverá conter o Formulário de inscrição e a Proposta Técnica devidamente preenchidos e assinados, nos moldes dos modelos constantes nos Anexos I e II do presente Edital.

A Proposta Técnica (Anexo II) deverá conter necessariamente as seguintes informações:

Objetivo e Justificativa: informar o motivo pelo qual está participando neste Edital e o que será oferecido ao público;

Histórico ou Portfólio do Artista: Para os músicos e instrumentistas, estes deverão informar no histórico ou portfólio o detalhamento das apresentações já realizadas, contendo as experiências artísticas e culturais dos últimos 02 (dois) anos;

Clipagem e Fotos: documentos comprobatórios da participação em atividades anteriores, qualquer documento que auxilie na

compreensão da proposta apresentada, fotos, vídeos, CD’s, DVD’s, notícias de meios de comunicação oficial.

A não apresentação de qualquer dos formulários ou documentos exigidos no presente Edital implicará na inabilitação do proponente.

Serão desclassificadas todas as propostas não assinadas e que não atenda às exigências deste Edital ou não forem apresentadas nos moldes dos Anexos contidos neste Edital.

Não serão aceitas inscrições enviadas pelos Correios, fax, internet ou outras formas distintas das informadas neste Edital.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos destinados ao pagamento das despesas decorrentes das atividades objeto deste Edital são provenientes de recursos próprios consignados em orçamento vigente desta municipalidade.

Os músicos e instrumentistas que restarem habilitados serão contratados para realizarem a apresentação no evento *Circuito de Apresentações no “Arraiá do Povo”*, observado o limite quantitativo e os valores descritos na tabela abaixo:

CATEGORIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MÚSICOS (CANTORES)	30	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
INSTRUMENTISTAS	71	R\$ 300,00	R\$ 21.300,00
TOTAL GERAL			R\$ 36.300,00

Os instrumentistas que se apresentarem em mais de um dia, receberão a quantia de R\$ 300,00 (Trezentos reais) por dia apresentado, independente da quantidade de apresentações realizadas em cada dia;

As despesas eventuais com deslocamento e alimentação não serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, ficando a cargo do proponente arcar com estas e com outras despesas que se fizerem necessárias para o cumprimento das suas obrigações.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

A habilitação jurídica consistirá na análise e conferência dos documentos exigidos nos itens 4.3.1 a 4.3.3 constantes deste Edital, sendo realizada pela Comissão de Avaliação;

No julgamento das propostas técnicas, referida Comissão levará em conta os critérios abaixo, atribuindo para cada um deles pontuações de 0 (zero) a 10 (dez), totalizando a nota máxima de 30 (trinta) pontos:

Mérito da Proposta: considerando a clareza da proposta artística o proponente deverá justificar o motivo pelo qual está participando do Edital através de um resumo de suas atividades (proposta artística, considerando a clareza da proposta);

Histórico/Portfólio do Artista: comprovação das atividades realizadas anteriormente (02 pontos por cada ano de atuação de atividades artísticas e culturais, sendo esta pontuação limitada a 10 pontos), para os músicos e instrumentistas;

Comprovação das apresentações artísticas: fotos, vídeos, CD’s, DVD’s, notícias de meios de comunicação oficial das apresentações realizadas anteriormente.

Serão sumariamente desclassificados os proponentes que obtiverem pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) da população máxima ou infringirem qualquer item disposto no presente Edital.

DA INABILITAÇÃO:

Serão inabilitadas as seguintes propostas:

7.1.1. Que não tenham a documentação completa;

7.1.2. Que forem inscritas de forma inadequada ou incompleta, ou aquelas que apresentem quaisquer outras incorreções que não atendam às exigências do presente Edital;

7.2. Serão automaticamente desclassificadas as propostas cujos proponentes tiverem sua atuação cultural vinculada à práticas de desrespeito às leis ambientais, às mulheres, às crianças, aos jovens, aos idosos, aos afrodescendentes, aos povos indígenas, aos povos ciganos ou a outros povos e comunidades tradicionais, bem como à população de baixa renda, às pessoas com deficiência, às lésbicas, aos gays, aos bissexuais, aos travestis, aos transexuais e aos transgêneros, ou mesmo que expresse qualquer outra forma de preconceito e desrespeito aos Direitos Humanos ou incentive ao uso abusivo de álcool ou outras drogas.

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

A documentação de habilitação jurídica, bem como as propostas apresentadas, serão avaliadas por meio de uma Comissão de Avaliação composta por 03 (três) membros, indicados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, com o fim de garantir o atendimento e a compatibilidade com as condições estabelecidas por este Edital;

A Comissão de Avaliação reunir-se-á para avaliar as propostas, como também irá realizar a publicação do resultado preliminar no site oficial do município, <https://olhodaguadasflores.al.gov.br/>, e no mural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, bem como no mural da sede da Prefeitura de Olho d'Água das Flores no dia 18 de maio de 2022;

As propostas serão avaliadas por cada membro da Comissão, e posteriormente serão reunidas para a realização do somatório final;

O parecer da Comissão de Avaliação das propostas apresentadas será lavrado em ata;

Em havendo empate, prevalecerá a proposta que tiver sido apresentada com maior antecedência ou, sucessivamente, aquela que houver sido apresentada por proponente que tenha demonstrado mais tempo de apresentação artística comprovada.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Os resultados das propostas habilitadas e inabilitadas, as respectivas justificativas, e os recursos que eventualmente forem interpostos, serão divulgados no site oficial do município, <https://olhodaguadasflores.al.gov.br/>, e no mural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, bem como no mural da sede da Prefeitura de Olho d'Água das Flores;

Não serão fornecidas quaisquer informações por telefone sobre os resultados;

As propostas que não forem selecionadas e suas respectivas documentações não serão devolvidas.

DOS RECURSOS:

Eventuais recursos em face das decisões emitidas pela Comissão de Avaliação terão prazo para sua interposição tendo início no dia 19 de maio de 2022, finalizando referido prazo no dia 23 de maio de 2022. Deverão ser interpostos por escrito, nos moldes do Anexo III deste Edital e deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte do município de Olho d'Água das Flores.

Os recursos deverão apontar, expressamente, as possíveis irregularidades e inconformidades do resultado divulgado ante o disposto neste Edital, não sendo possível a inclusão de novos documentos.

Publicação do resultado do recurso interposto, resultado final e homologação, dar-se-á no site oficial do município, <https://olhodaguadasflores.al.gov.br/>, e no mural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, bem como no mural da sede da Prefeitura de Olho d'Água das Flores; aos dias 25 de maio de 2022.

DO PAGAMENTO:

Os recursos destinados às propostas selecionadas serão liberados em parcela única, após a comprovação da efetiva prestação de serviços e demais trâmites administrativos a serem cumpridos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.

O Artista que for classificado ficará obrigado a comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte para a assinatura do Contrato no dia primeiro dia útil subsequente à data da publicação do resultado final, sob pena de decair o seu direito.

Os Artistas selecionados receberão os recursos destinados à prestação dos serviços através de conta corrente ou poupança, a qual deverá ser informada na fase de habilitação jurídica, num prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização do evento objeto deste Edital.

DAS PENALIDADES:

A inobservância total ou parcial dos critérios e exigências estabelecidas neste Edital, bem como em seus anexos, sujeitará a parte às penalidades previstas no artigo 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, no que couber, e às penalidades administrativas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.

DAS OBRIGAÇÕES:

Os artistas selecionados deverão realizar as apresentações artísticas conforme cronograma a ser divulgado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.

O selecionado (a) deverá observar, ainda, todas as obrigações estabelecidas no Termo de Contrato constante do Anexo IV deste Edital.

O (a) convocado (a) deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviço no primeiro dia útil subsequente ao dia da publicação do resultado final (26 de maio de 2022).

O (a) convocado (a) que não comparecer para a assinatura do Contrato de Prestação de Serviço no prazo estipulado decairá do direito de prestar o serviço objeto deste Edital, independente de notificação.

A contratação será firmada por ato formal da autoridade administrativa competente, após o reconhecimento do cumprimento de todas as exigências estabelecidas, o que ensejará a subscrição do Contrato de Prestação de Serviço.

É vedada a cessão, a transferência do Contrato de Prestação de Serviço ou PEDIDO, total ou parcial, bem como a subcontratação parcial do objeto.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte não se responsabiliza pelo uso de qualquer imagem ou qualquer obra de propriedade intelectual por parte dos selecionados.

A inexistência ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização das apresentações, implicará na eliminação sumária da respectiva proposta, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

Os selecionados se comprometem a cumprir fielmente a proposta aprovada, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial de acordo com a legislação vigente e com as regras fixadas neste Edital.

A inobservância ou o descumprimento das normas estabelecidas no presente Edital poderá implicar no impedimento para participar de futuros editais emanados da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte pelo período de 02 (dois) anos.

Os selecionados poderão ser convidados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte para realizar a divulgação de sua apresentação, nas mídias sociais oficiais da Prefeitura de Olho d'Água das Flores, sendo-lhes VEDADA a exigência de cachês ou qualquer outra modalidade de pagamento proveniente deste convite.

Os artistas selecionados assumem o compromisso de buscar os próprios espaços de divulgação, nas mídias tradicionais, online e alternativas, como forma de dar a máxima visibilidade possível à realização de sua apresentação artística.

A sonorização e iluminação do palco, bem como o local de realização do evento Circuito de Apresentações no "Arraiá do Povo" será única, sendo definida pela produção técnica e compartilhada por todos os artistas contratados.

Quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser direcionados aos responsáveis legais da Administração Pública.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Minuta – Formulário de Inscrição;
- ANEXO III – Minuta – Proposta Técnica;
- ANEXO IV – Minuta de Recurso;
- ANEXO V – Minuta Contrato.

Olho d'Água das Flores/AL, 05 de maio de 2022.

JOSÉ RUBENS ALVES PEREIRA

Membro da Comissão de Avaliação

Portaria nº 409/2022

CRISTÓVÃO AUGUSTO DA SILVA

Membro da Comissão de Avaliação
Portaria nº 409/2022

SILVANA BEZERRA SILVA

Membro da Comissão de Avaliação
Portaria nº 409/2022

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**OBJETO:**

Realização de Seleção Pública para contratação de até 30 (trinta) músicos e de 71 (setenta e um) instrumentistas para a participação no Circuito de Apresentações no “Arraiá do Povo”.

JUSTIFICATIVA:

2.1. O objetivo do Circuito de Apresentações no “Arraiá do Povo” é minimizar os prejuízos financeiros sofridos pelo setor de eventos em virtude da Pandemia – Covid 19 e que provoca a obrigatoriedade do distanciamento social.

2.2. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, têm também como proposta levar entretenimento aos munícipes durante o período dos festejos juninos, bem como incentivar a cultura e valorizar os artistas locais.

2.3. As apresentações têm previsão para ocorrer aos dias 11, 18 e 25 de Junho de 2022, as datas e horários serão publicados nas redes sociais oficiais da Prefeitura de Olho d’Água das Flores e outras plataformas digitais.

QUANTIDADE ESTIMADA DE MÚSICOS E DEMAIS ARTISTAS E CACHÊS DAS APRESENTAÇÕES MUSICAIS:

CATEGORIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MÚSICOS (CANTORES)	30	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
INSTRUMENTISTAS	71	R\$ 300,00	R\$ 21.300,00
TOTAL GERAL			R\$ 36.300,00

DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Somente serão admitidos a participar desta Seleção Pública os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Termo de Referência;

4.2. Poderá participar da presente Chamada Pública, qualquer pessoa física que seja maior de 18 (dezoito) anos, e que exerça profissionalmente atividade relacionada à música, individualmente, desde que satisfaça integralmente as condições deste Termo de Referência;

4.3. Estão impedidos de participar:

Membros da Comissão de Avaliação, bem como de seus cônjuges, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e eventuais sócios comerciais;

Proponentes que estejam em situação de pendência, por não terem cumprido, integralmente, contratos anteriormente firmados ou que, embora ainda vigendo, se encontrem inadimplentes com quaisquer das obrigações assumidas, com a Administração Municipal;

O descumprimento de quaisquer das condições previstas neste Estudo Técnico Preliminar implicará na desclassificação da inscrição em qualquer fase do processo seletivo.

DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

Considerados habilitados a contratar com o Município os músicos e instrumentistas que apresentem documentos listados abaixo necessários para comprovar a habilitação jurídica do artista:

Apresentar histórico profissional de no mínimo 02 (dois) anos de atuação no âmbito deste município, para os músicos;

Cópia dos documentos pessoais de identificação - RG e CPF do músico; bem como cópia dos documentos pessoais de identificação - RG e CPF do instrumentista;

Para os músicos e instrumentistas: Comprovante de residência atualizado em nome do requerente, no caso dos músicos e dos instrumentistas, ou, no caso de o imóvel não ser próprio, cópia do respectivo contrato de local e/ou de declaração com firma reconhecida

em cartório do dono do imóvel; referidos documentos devem comprovar a residência do município de Olho d’Água das Flores há, no mínimo, 02 (dois) anos;

DA APRESENTAÇÃO DO MATERIAL ARTÍSTICO:

Os interessados em participar da presente seleção deverão entregar o material artístico contendo os seguintes documentos:

Histórico ou Portfólio dos músicos e dos instrumentistas, estes deverão informar no histórico ou portfólio o detalhamento das apresentações já realizadas, contendo as experiências artísticas e culturais dos últimos 02 (dois) anos;

Clipagem e Fotos que comprovem participação individual em atividades anteriores e outros documentos comprobatórios que julgar necessário ou documentos que auxiliem na compreensão da proposta.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

No julgamento das Propostas Técnicas, a Comissão levará em conta os critérios abaixo, atribuindo para cada um deles pontuações de 0 (zero) a 10 (dez), totalizando a nota máxima de 30 (trinta) pontos;

Mérito da Proposta: considerando a clareza da proposta artística - Justificar o porquê participar do edital, um resumo de suas atividades (proposta artística, considerando a clareza da proposta);

Histórico / Portfólio do Artista: comprovação das atividades realizadas anteriormente (02 pontos por cada ano de atuação de atividades artísticas e culturais, sendo esta pontuação limitada a 10 pontos), para os músicos e instrumentistas;

Comprovação das apresentações artísticas: Fotos e Clipping das apresentações realizadas anteriormente.

Serão sumariamente desclassificados os proponentes que obtiverem pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima; Serão classificadas quantas propostas forem necessárias para que se complete o valor destinado neste Termo de Referência.

DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO E DO CRONOGRAMA:

O processo de Chamada se desenvolverá com as seguintes etapas:

A **apresentação do Requerimento de inscrição e de documentos comprobatórios**, no período de 09 de maio de 2022 a 13 de maio de 2022, das 08h às 13h, na sede do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Olho d’Água das Flores, localizada na Praça Padre José de Souza Leite, nº 60, Centro, Olho d’Água das Flores, Alagoas;

Análise pela Comissão de Avaliação da proposta e dos documentos exigidos, bem como a **publicação do resultado** no sítio oficial do município, <https://olhodaguadasflores.al.gov.br/>; e no mural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, bem como no mural da sede da Prefeitura de Olho d’Água das Flores no dia 18 de maio de 2022;

Abertura de prazo para recurso dia 19/05/2022, **finalizando o prazo para recurso dia 23/05/2022.**

Publicação do resultado do recurso interposto, resultado final e homologação, dar-se-á no sítio oficial do município, <https://olhodaguadasflores.al.gov.br/>; e no mural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, bem como no mural da sede da Prefeitura de Olho d’Água das Flores; aos dias 25 de maio de 2022.

O Edital será publicado fisicamente no mural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Lazer; no mural da sede da Prefeitura Municipal de Olho d’Água das Flores e no sítio oficial da prefeitura <https://olhodaguadasflores.al.gov.br/>; como também será disponibilizado no Diário Oficial dos Municípios (AMA) <https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>.

DA INABILITAÇÃO:

Serão inabilitadas as propostas que:

Não tenha a documentação completa;

Forem inscritas de forma inadequada ou incompleta, ou que apresentem quaisquer outras incorreções que não atendam às exigências do presente ETP;

Serão automaticamente desclassificados as propostas cujos proponentes tiverem sua atuação cultural vinculada à práticas de desrespeito às leis ambientais, às mulheres, às crianças, aos jovens,

aos idosos, aos afrodescendentes, aos povos indígenas, aos povos ciganos ou a outros povos e comunidades tradicionais, bem como à população de baixa renda, às pessoas com deficiência, às lésbicas, aos gays, aos bissexuais, aos travestis, aos transexuais e a transgêneros, ou mesmo que expresse qualquer outra forma de preconceito e desrespeito aos Direitos Humanos ou incentive ao uso abusivo de álcool ou outras drogas.

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

A documentação de habilitação jurídica e as propostas serão avaliadas por comissão formada por 03 (três) membros, indicados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, com o fim de garantir o atendimento e compatibilidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas neste Termo de Referência e na legislação pertinente:

O Contratado se responsabiliza pelos danos causados direta e/ou indiretamente ao Município de Olho d'Água das Flores ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da prestação dos serviços objeto deste Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelos agentes municipais;

O Contratado realizará as apresentações artísticas conforme cronograma que será apresentado pela da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.

Defender o forró tradicional, não podendo executar músicas de baixo calão e ritmos que não seja o forró.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A CONTRATANTE, além das obrigações contidas no Contrato por determinação legal, obriga-se a:

Prestar informações e esclarecimentos pertinentes à prestação de serviço e que venham a ser solicitadas;

Disponibilizar o equipamento de Som, amplificadores, bem como todo material que se faça necessário para o bom funcionamento estrutural do palco, devendo estar à disposição da CONTRATADA;

Efetuar os pagamentos devidos pela execução do objeto, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e no Edital;

Disponibilizar segurança suficiente para garantir a paz e a ordem do evento e também garantir a integridade física dos selecionados e de sua equipe;

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As futuras despesas ocorrerão à conta da dotação orçamentária conforme informação fornecida pelo setor contábil desta municipalidade.

DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO:

14.1. A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos no art. 64 da Lei nº 8.666/93.

DO PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias consecutivos, de acordo com as exigências administrativas em vigor;

Havendo erro na apresentação dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

Nenhum pagamento será efetuado a Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

Nenhum pagamento isentará a empresa contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do objeto.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Serão registrados contra o credenciado os fatos e faltas, de caráter administrativo, comercial ou técnico, referentes ao serviço executado, sem prejuízo de outras penalidades previstas no instrumento contratual;

Infração às normas legais e de credenciamento ou o cometimento de outras irregularidades, inclusive no cumprimento de contrato assinado, poderá o faltoso sofrer as seguintes penalidades;

Advertência;

Anotação restritiva, sem prejuízo da aplicação das outras penalidades previstas, nos seguintes casos:

Atraso injustificado na execução do serviço contratado;

Execução do serviço em desacordo com o previsto no contrato;

Qualidade insatisfatória dos serviços executados.

Descrédito;

Sem prejuízo da aplicação de outras penalidades, o credenciado poderá ser excluído, de acordo com a gravidade da ocorrência, nos seguintes casos;

Omitir ou prestar informações falsas no credenciamento proveniente do presente Termo de Referência;

Prestar serviço considerado insatisfatório pela Contratante.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

É expressamente vedada a paralisação parcial ou total dos serviços por parte da contratada;

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte não se responsabiliza pelo uso de qualquer imagem ou qualquer obra de propriedade intelectual por parte dos selecionados;

A inexistência ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização das apresentações, implicará na eliminação sumária da respectiva proposta, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial;

Os selecionados se comprometem a cumprir fielmente a proposta aprovada, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial de acordo com a legislação vigente e com as regras fixadas neste Termo de Referência;

Os selecionados poderão ser convidados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte para a divulgação de sua apresentação, na mídia em geral, sendo-lhes vedada a exigência de cachês ou qualquer outra modalidade de pagamento;

Os selecionados assumem o compromisso de buscar os próprios espaços de divulgação, nas mídias tradicionais, online e alternativas, como forma de dar a máxima visibilidade possível à realização de sua apresentação artística;

A sonorização e iluminação do palco, bem como o local de realização do evento "Arraíá do Povo" será única, sendo definida pela Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esporte e Comissão e compartilhada por todos os artistas;

Quaisquer dúvidas existentes, quanto aos elementos deste Termo de Referência, deverão ser consultadas através dos responsáveis legais representantes da Administração Pública.

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 001/2022 - SMEOAFLORES

NOME DO ARTISTA PROPONENTE:	
CPF:	
RG:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO: AGENCIA CONTA: CORRENTE () POUPANÇA ()
ÁREA ARTÍSTICA:	VOCALISTA () INSTRUMENTO () QUAL:
FORMA DE APRESENTAÇÃO:	SOLO ()

GRUPO OU BANDA () QUAL: _____

Olho d'Água das Flores/AL, _____ de maio de 2022.

Assinatura do Artista Proponente (para os músicos e instrumentistas)

ANEXO III – PROPOSTA TÉCNICA**“ARRAIÁ DO POVO”****EDITAL Nº 001/2022 - SMEOAFLORES**

NOME DO ARTISTA PROPONENTE:	
CPF:	
1 – Objetivo e Justificativa	
(o porquê da participação neste edital e o que vai oferecer ao público)	
2 – Histórico ou Portfólio do Artista	
(detalhando as apresentações realizadas anteriormente e experiências artísticas e culturais)	
3 – Clipagem e Fotos	
(que comprovem participação do artista em atividades anteriores e outros documentos comprobatórios que julgar necessário ou documentos que auxiliem na compreensão da proposta)	

Olho d'Água das Flores/AL, _____ de maio de 2022.

Assinatura do Artista Proponente (para os músicos e instrumentistas)

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE RECURSO**EDITAL Nº 001/2022 – SMEOAFLORES****“ARRAIÁ DO POVO”**

NOME DO ARTISTA PROPONENTE:	
CPF:	
1 – Recurso	
(o porquê da não concordância com o resultado das inscrições habilitadas e sua defesa)	

Olho d'Água das Flores/AL, _____ de maio de 2022.

Assinatura do Artista Proponente (para os músicos e instrumentistas)

ANEXO V – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº XX/2022****EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022/ SMEOAFLORES**

O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.251.468/0001-38, com sede na Praça Padre José de Souza Leite, nº 60, Centro, Olho d'Água das Flores, Alagoas, neste ato representado pelo XXXXXXXX, o Senhor XXXXXX, inscrito no CPF sob o nº XXXXXXXX e RG sob o nº XXXXXXXX, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Senhor (a) XXXX, residente e domiciliado à Rua XXXXXXXX, nº XXX, bairro XXX, cidade/estado, CEP XXXX, doravante denominado **CONTRATADO (A)**, tendo em vista o que consta do Edital nº 001/2022/ SMEOAFLORES e seus anexos, e em observância à legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CONTRATO**, mediante as cláusulas e condições abaixo anunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo de Contrato tem por objeto a contratação de até 30 (trinta) músicos e de 71 (setenta e um) instrumentistas para a participação durante o circuito de apresentações do “Arraiá do Povo”, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2022/SMEOAFLORES, parte integrante deste contrato, assim como a proposta do selecionado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

O valor do presente Contrato é fixado em R\$ 500,00 (quinhentos reais) pagos em parcela única à cada músico contratado e R\$ 300,00 para cada instrumentista contratado, na forma indicada no Edital de Credenciamento nº 001/2022.

No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento municipal para o exercício de 2022, conforme indicação abaixo:

Programa de Trabalho:

ÓRGÃO 02 - PREFEITURA

12.392.0004.2018 – APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO.

3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 – Natureza da Despesa.

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – Natureza da Despesa.

0010.00.000 – Fonte de Recurso.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE:

O valor do presente Contrato é irrevogável.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O presente contrato vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as Partes, e mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (A):

O Contratado se responsabiliza pelos danos causados direta e/ou indiretamente ao Município de Olho d'Água das Flores ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da prestação dos serviços objeto deste Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelos agentes municipais.

O Contratado realizará as apresentações artísticas conforme evento que será apresentado pela da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelos prestadores de serviços.

Efetuar os pagamentos devidos pela execução do objeto, desde que cumpridas as formalidades e exigências do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA MULTA:

A contratada fica obrigada ao pagamento de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, em caso de descumprimento das obrigações pactuadas.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO:

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das Partes, desde que mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 01 (um) dia da data da prestação dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Olho d'Água das Flores para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas as partes assinam o presente Termo de Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Olho d'Água das Flores/AL, 26 de maio de 2022.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratado (A)

TESTEMUNHAS:_____
NOME E CPF_____
NOME E CPF

Publicado por:
Luciana Silva Melo da Rocha
Código Identificador:12DCA508

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo n.º 0411.0011/2022, em conformidade com o art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor **C.F. JR LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 03.602.654/0001-83, com o valor global estimado da totalidade da efetividade do serviço de **R\$ 11.538,03** (onze mil, quinhentos e trinta e oito reais e três centavos), cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Olho D'Água do Casado/AL.

PUBLIQUE-SE;

Olho D'Água do Casado/AL, 05 de Maio de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:C90E2CE7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO

2ª NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022, instaurado pela Portaria nº 006/2022, de 14 de fevereiro de 2022, da Exma. Sra. **MARIA SUZANICE HIGINO BAHÉ**, Prefeita, **NOTIFICA** Vossa Senhoria dos fatos constantes no sobredito processo, no qual figura na condição de acusado, sendo-lhe facultado acompanhá-lo, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial, nos termos do art. 156 da Lei 312, de 16 de dezembro de 2010.

A presente Comissão encontra-se instalada no seguinte endereço: **SALA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA GRANDE/AL**, exercendo as suas atividades no horário das 08:00 às 12:00.

Nesta oportunidade, **INTIMO** Vossa Senhoria, **SR. JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA**, CPF/MF n.º **042.258.474-62**, para, no prazo de 5 (cinco) dias contados do recebimento desta notificação, caso deseje, apresentar o rol de testemunhas a serem ouvidas por esta Comissão Processante, indicando-se a pertinência do seu testemunho com os fatos tratados nos autos, declinando, na oportunidade, o nome e o endereço de cada uma delas. Em se tratando de testemunha servidor público, informar o cargo e a respectiva lotação.

No mesmo prazo de 5 (cinco) dias, poderá ser requerida a produção de outras provas tidas como indispensáveis à elucidação dos referidos fatos.

Por fim, registre-se que a presente notificação decorre dos fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2022, conforme consta a indicação de Abandono de Emprego, alusivo ao processo acima mencionado, bem como por fatos, ações ou omissões que venham a ser conhecidos no curso da instrução do

processo ou que, por força do contexto apuratório, se afigurem como conexos aos fatos já referidos.

Olho D'Água Grande/AL, 04 de maio de 2022.

GIODANO ANTONIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:B3D8F3A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO

2ª NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022, instaurado pela Portaria nº 007/2022, de 14 de fevereiro de 2022, da Exma. Sra. **MARIA SUZANICE HIGINO BAHÉ**, Prefeita, **NOTIFICA** Vossa Senhoria dos fatos constantes no sobredito processo, no qual figura na condição de acusado, sendo-lhe facultado acompanhá-lo, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial, nos termos do art. 156 da Lei 312, de 16 de dezembro de 2010.

A presente Comissão encontra-se instalada no seguinte endereço: **SALA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA GRANDE/AL**, exercendo as suas atividades no horário das 08:00 às 12:00.

Nesta oportunidade, **INTIMO** Vossa Senhoria, **SR. JOSÉ EDNALDO DIAS CARVALHO**, CPF/MF n.º **060.636.414-59**, para, no prazo de 5 (cinco) dias contados do recebimento desta notificação, caso deseje, apresentar o rol de testemunhas a serem ouvidas por esta Comissão Processante, indicando-se a pertinência do seu testemunho com os fatos tratados nos autos, declinando, na oportunidade, o nome e o endereço de cada uma delas. Em se tratando de testemunha servidor público, informar o cargo e a respectiva lotação.

No mesmo prazo de 5 (cinco) dias, poderá ser requerida a produção de outras provas tidas como indispensáveis à elucidação dos referidos fatos.

Por fim, registre-se que a presente notificação decorre dos fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar n.º 002/2022, conforme consta a indicação de Abandono de Emprego, alusivo ao processo acima mencionado, bem como por fatos, ações ou omissões que venham a ser conhecidos no curso da instrução do processo ou que, por força do contexto apuratório, se afigurem como conexos aos fatos já referidos.

Olho D'Água Grande/AL, 04 de maio de 2022.

GIODANO ANTONIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:EA5A4E95

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
DISTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Espécie: Termo de Rescisão Contratual Amigável ao Contrato administrativo nº 01/2020, firmado em 23/11/2020, com a empresa Critério Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 05.786.268/0001-14 referente à contratação de empresa especializada

em serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva e sistema viário, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Fundamentação Legal: Art. 79, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JOSIMAR DIONÍSIO

Distratante

ISRAEL JOSÉ COELHO DA PAZ DE LIMA

Distratada

Oliveira- AL, 21 de março de 2022

Publicado por:

José Cláudio Sousa de Oliveira

Código Identificador:95584796

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o relatório apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Administrativo nº 2022 120221102004, relativo à licitação do tipo Pregão Eletrônico nº 07/2022, considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, **HOMOLOGO** a deliberação da Pregoeira e equipe de apoio constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em lei e **ADJUDICO** o objeto da Ata de Registro de Preços à licitante:

GEOVANA GOMES CARVALHO SANTOS 00948141476, CNPJ nº 11.525.819/0001-99, sediada a Rua Manoel Rodrigues de Melo, nº 319, Luiz Gonzaga de Carvalho, Ouro Branco/AL, CEP: 57.525-000, que apresentou o menor preço para todos os itens do certame, perfazendo o valor global de R\$ 346.875,00 (trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais), atendendo assim aos interesses econômicos do Município.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE

Prefeita

Publicado por:

Natanael Feitosa da Silva Junior

Código Identificador:346DA0D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022**

OBJETO: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento, com material complementar incluso, de aparelhos de ar condicionados do tipo Split, com etiqueta de eficiência energética "A" ou "B" para Prefeitura Municipal de Ouro Branco (P.M.O.B). DATA, HORA E LOCAL: Dia 18 de maio de 2022, às 10h, na plataforma: www.bnc.org.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 24/2021 de 13 de abril de 2021 e 25/2021 de 13 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 147 de 07 de agosto de 2014, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 13h00, nos endereços eletrônicos: www.bnc.org.br e: <http://www.ourobranco.al.gov.br/lai/11/Licitacoes> e no E-mail: cpl.ourobranco@gmail.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Natanael Feitosa da Silva Junior

Código Identificador:CED27BEA

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2022**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2022 PARA
POSSE DOS CANDIDATOS APROVADOS NO
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO
DE CARGOS EFETIVOS Nº 01/2019 DO
MUNICÍPIO DE PALESTINA**

O Exmo. Sr. JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA, Prefeito do Município de Palestina/AL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, tendo em vista a necessidade de convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2019 e considerando a homologação do resultado do referido Concurso Público para provimento de vagas do quadro de efetivos, **CONVOCA** os candidatos aprovados e nomeados, relacionados no **ANEXO I** deste Edital, com vistas a posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1. DA DATA E HORA

1.1 Os candidatos relacionados no **ANEXO I** deste Edital que encontram-se **APROVADOS e NOMEADOS**, deverão comparecer à Câmara Municipal de Palestina, no dia 06 de maio de 2022, às 10:00 horas, para tomar POSSE em seus respectivos cargos.

1.2 A Câmara Municipal de Palestina fica localizada na Rua Pedro Félix de Melo, nº 744, Centro, Palestina, CEP: 57410-000.

2. DO COMPARECIMENTO

2.1 O candidato nomeado deverá comparecer no dia, hora e local designado para a posse.

2.2 O candidato que não puder comparecer poderá ser representado por outra pessoa de sua confiança munido de procuração específica, devidamente assinada e com firma reconhecida em cartório.

2.3 Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário designado para posse, não comparecer e não apresentar nenhum tipo de justificativa.

3. DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Edital, com a relação completa dos convocados, estará publicado e divulgado no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado de Alagoas e no Diário Oficial do Município de Palestina/AL, bem como no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Palestina/AL.

Palestina/AL, 04 de maio de 2022.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA

Prefeito do Município de Palestina

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2022

- MARIA JESSICA CARVALHO DA SILVA**, inscrito (a) no CPF nº 098.217.564-76, para exercer o Cargo de **Auxiliar de Sala**.
- ANDRÉ CORDEIRO BULANDEIRA**, inscrito (a) no CPF nº 070.131.584-96, para exercer o Cargo de **Agente Comunitário de Saúde**.
- JONAS RAIMUNDO DA SILVA FILHO**, inscrito (a) no CPF nº 917.648.745-87, para exercer o Cargo de **Agente de Endemias**.
- CICERA MARIA DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF nº 078.314.214-59, para exercer o Cargo de **Professor (a) de Educação Infantil**.
- ADELMA CRISTINA SILVA DE FARIAS**, inscrito (a) no CPF nº 073.933.314-38, para exercer o Cargo de **Professor (a) de Educação Infantil**.
- THIAGO LIMA TELES**, inscrito (a) no CPF nº 092.904.954-30, para exercer o Cargo de **Vigilante**.

7. **MATEUS SANTOS COSTA**, inscrito (a) no CPF nº 078.995.385-48, para exercer o Cargo de **Assistente Administrativo**.
8. **SANDRERLY DE MEDEIROS RODRIGUES**, inscrito (a) no CPF nº 071.947.844-83, para exercer o Cargo de **Assistente Administrativo**.
9. **ABEL ALVES DE CARVALHO JÚNIOR**, inscrito (a) no CPF nº 054.767.214-44, para exercer o Cargo de **Assistente Administrativo**.
10. **PAULA ROBERTO DE CARVALHO**, inscrito (a) no CPF nº 094.213.044-89, para exercer o Cargo de **Assistente Administrativo**.
11. **ROBERTO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR**, inscrito (a) no CPF nº 703.428.384-23, para exercer o Cargo de **Assistente Administrativo**.
12. **MARIA ALICE MEDEIROS SILVA**, inscrito (a) no CPF nº 109.702.354-02, para exercer o Cargo de **Fiscal de Feira Livre**.
13. **ELIANE MENDONÇA DA SILVA ALVES**, inscrito (a) no CPF nº 087.455.224-99, para exercer o Cargo de **Fiscal de Feira Livre**.
14. **MOISÉS CARVALHO NOGUEIRA**, inscrito (a) no CPF nº 113.552.734-20, para exercer o Cargo de **Fiscal de Feira Livre**.
15. **CARLOS ANTONIO SILVA DE FARIAS**, inscrito (a) no CPF nº 023.271.924-12, para exercer o Cargo de **Fiscal de Feira Livre**.
16. **WEMISON DE MATOS RIBEIRO**, inscrito (a) no CPF nº 045.868.005-26, para exercer o Cargo de **Biomédico**.
17. **JOSE WYLSON MACIEL PEREIRA**, inscrito (a) no CPF nº 113.782.184-18, para exercer o Cargo de **Podador**.
18. **ANDRE ALEXANDRE SOARES**, inscrito (a) no CPF nº 019.823.604-29, para exercer o Cargo de **Coveiro**.
19. **GEFFERSSON ALLAN ALVES DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF nº 106.128.134-52, para exercer o Cargo de **Profissional de Educação Física**.
20. **ANTONIO CARLOS MELO SILVA**, inscrito (a) no CPF nº 017.253.125-06, para exercer o Cargo de **Técnico (a) em Eletricidade**.

Palestina/AL, 04 de maio de 2022.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:E9F08104

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIAS - NOMEAÇÃO - CONCURSO PALESTINA -
PUBLICAÇÃO - 05-05-22**

O Prefeito do Município de Palestina, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo:

Portaria 28/2022 – **MARIA JESSICA CARVALHO DA SILVA**, inscrito (a) no CPF nº 098.217.564-76, para exercer o Cargo de **Auxiliar de Sala**.

Portaria 29/2022 – **ANDRÉ CORDEIRO BULANDEIRA**, inscrito (a) no CPF nº 070.131.584-96, para exercer o Cargo de **Agente Comunitário de Saúde**.

Portaria 30/2022 – **JONAS RAIMUNDO DA SILVA FILHO**, inscrito (a) no CPF nº 917.648.745-87, para exercer o Cargo de **Agente de Endemias**.

Portaria 31/2022 – **CICERA MARIA DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF nº 078.314.214-59, para exercer o Cargo de **Professor (a) de Educação Infantil**.

Portaria 32/2022 – **ADELMA CRISTINA SILVA DE FARIAS**, inscrito (a) no CPF nº 073.933.314-38, para exercer o Cargo de **Professor (a) de Educação Infantil**.

Portaria 33/2022 – **THIAGO LIMA TELES**, inscrito (a) no CPF nº 092.904.954-30, para exercer o Cargo de **Vigilante**.

Portaria 34/2022 – **MATEUS SANTOS COSTA**, inscrito (a) no CPF nº 078.995.385-48, para exercer o Cargo de **Assistente Administrativo**.

Portaria 35/2022 – **SANDRERLY DE MEDEIROS RODRIGUES**, inscrito (a) no CPF nº 071.947.844-83, para exercer o Cargo de **Assistente Administrativo**.

Portaria 36/2022 – **ABEL ALVES DE CARVALHO JÚNIOR**, inscrito (a) no CPF nº 054.767.214-44, para exercer o Cargo de **Assistente Administrativo**.

Portaria 37/2022 – **PAULA ROBERTO DE CARVALHO**, inscrito (a) no CPF nº 094.213.044-89, para exercer o Cargo de **Assistente Administrativo**.

Portaria 38/2022 – **ROBERTO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR**, inscrito (a) no CPF nº 703.428.384-23, para exercer o Cargo de **Assistente Administrativo**.

Portaria 39/2022 – **MARIA ALICE MEDEIROS SILVA**, inscrito (a) no CPF nº 109.702.354-02, para exercer o Cargo de **Fiscal de Feira Livre**.

Portaria 40/2022 – **ELIANE MENDONÇA DA SILVA ALVES**, inscrito (a) no CPF nº 087.455.224-99, para exercer o Cargo de **Fiscal de Feira Livre**.

Portaria 41/2022 – **MOISÉS CARVALHO NOGUEIRA**, inscrito (a) no CPF nº 113.552.734-20, para exercer o Cargo de **Fiscal de Feira Livre**.

Portaria 42/2022 – **CARLOS ANTONIO SILVA DE FARIAS**, inscrito (a) no CPF nº 023.271.924-12, para exercer o Cargo de **Fiscal de Feira Livre**.

Portaria 43/2022 – **WEMISON DE MATOS RIBEIRO**, inscrito (a) no CPF nº 045.868.005-26, para exercer o Cargo de **Biomédico**.

Portaria 44/2022 – **JOSE WYLSON MACIEL PEREIRA**, inscrito (a) no CPF nº 113.782.184-18, para exercer o Cargo de **Podador**.

Portaria 45/2022 – **ANDRE ALEXANDRE SOARES**, inscrito (a) no CPF nº 019.823.604-29, para exercer o Cargo de **Coveiro**.

Portaria 46/2022 – **GEFFERSSON ALLAN ALVES DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF nº 106.128.134-52, para exercer o Cargo de **Profissional de Educação Física**.

Portaria 47/2022 – **ANTONIO CARLOS MELO SILVA**, inscrito (a) no CPF nº 017.253.125-06, para exercer o Cargo de **Técnico (a) em Eletricidade**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palestina/AL, 04 de maio de 2022.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:428476F8

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº PE033/2021-1 – Processo Administrativo nº 1112004/2021 – Pregão Eletrônico nº 033/2021 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 004/2021 e 005/2021 – Fornecedor Registrado: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ nº 37.119.924/0001-11) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas (Lotes 1 e 2) – Valor Global – R\$ 358.800,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE033/2021-2 – Processo Administrativo nº 1112004/2021 – Pregão Eletrônico nº 033/2021 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 004/2021 e 005/2021 – Fornecedor Registrado: J. C. L. DE MATOS EIRELI (CNPJ nº 19.329.367/0001-81) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas (Lotes 3 e 4) – Valor Global – R\$ 335.940,00 (trezentos e trinta e cinco mil novecentos e quarenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:092CD047

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 014/2022 – Tipo: Menor Preço – Objeto: contratação de serviços de locação e implantação do software de gestão escolar i-Educar, Diário Eletrônico do professor, Pré-Matrícula Online e demais módulos administrativos, conforme especificações do edital. Inclui ainda serviços de migração de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, bem como hospedagem da solução em data center – Data/Horário: 19 de maio de 2022, às 10:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site Portal da Transparência | Prefeitura Municipal De Pão De Açúcar (paodeacucar.al.gov.br), e na sede do Município, situada no endereço Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@paodeacucar.al.gov.br. Informações através do e-mail Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:C8F123BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0422014/2022 – Processo Administrativo nº 0422014/2022 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA (CNPJ nº 39.415.957/0001-34) – Objeto: contratação da atração artística Zé Vaqueiro para as festividades do São João – Valor global: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) – Vigência: 90 (noventa) dias.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:C616823A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0419020/2022 – Processo Administrativo nº 0419020/2022 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: JORGE DE ALTINHO A. ASSUNÇÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS (CNPJ nº 18.826.789/0001-08) – Objeto: contratação da atração artística Jorge de Altinho para as festividades do São João – Valor global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) – Vigência: 90 (noventa) dias.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:E773DEFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0419023/2022 – Processo Administrativo nº 0419023/2022 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: MARIANA M. DE OLIVEIRA (CNPJ nº 36.808.027/0001-52) – Objeto: contratação da atração artística Alcymar Monteiro para as festividades do São João – Valor global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) – Vigência: 90 (noventa) dias.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:3F3F86B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0419021/2022 – Processo Administrativo nº 0419021/2022 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA (CNPJ nº 15.484.236/0001-18) – Objeto: contratação da atração artística Toca do Vale para as festividades do São João – Valor global: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) – Vigência: 90 (noventa) dias.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:3BF8D3D8

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 1112004/2021
Pregão Eletrônico nº 033/2021–SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 033/2021–SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 1112004/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:380CDA5A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 25/2022 – GAB. PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, usando de suas atribuições legais previstas no Art. 55, inciso II, combinado com o artigo 19, inciso II, alínea a, do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal, resolve nomear os seguintes membros para composição da comissão para a consulta pública a ser realizada no dia 06 de maio de 2022.

FEIRANTE – JANILSON RAIMUNDO GOMES
COMERCIANTE LOCAL – JAIR ALVES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA - ARATOR DE ARAUJO MORAES FILHO
DIRETORA DE JUVENTUDE – MARGARETE LIMA DA SILVA
PROFESSORA – MICHELA DE ARAÚJO SANTOS

Pariconha/AL, 05 de Abril de 2022

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:B2AA99C5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
51/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: **JOSÉ ALEXANDRO FELIX DA SILVA - ME**, CNPJ 20773.947/0001-42, sediada na Rua Professor Guedes de Miranda, 255, letra B, sala 02, Farol, Maceió/AL.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares as normas da lei Nº 8.666/93 e a seguinte cláusula:

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 51/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do termo.

Unidade; 0002 – GABINETE DO PREFEITO.
Funcional. Programática: 04.122.0001.2002 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO.
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra-se fundamentado no que dispõe o art. 57, §1º da Lei Federal nº8.666/1993.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:5B323514

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 66/2022

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 66/2022

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo Licitatório nº. 0303-0059-2022.

Objeto: Aquisição de PNEUS e CÂMARAS, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 10 (dez) dias a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar, 05 de Maio de 2022.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria Nº 338/2021

Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:15F7F75B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DECRETO MUNICIPAL DE DESAPROPRIAÇÃO Nº23/2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação do imóvel que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 0110-0049/2022, relativo ao caso e:

CONSIDERANDO o disposto na alínea “I”, do art. 5º e o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO o desenvolvimento municipal por meio do turismo, com repercussões econômicas positivas ao crescimento da economia local; e

CONSIDERANDO a informação do setor de patrimônio de que não existe área de titularidade deste Município propícia à implantação de um teleférico neste Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, área total de 1.192,69 m², com perímetro de 181,00 m, referente à totalidade do imóvel registrado no Cartório do Único Ofício da Comarca de Pilar/AL, no Livro 2-BF, folhas 032, matriculado sob nº 11979, datada de 08/10/2021, nos termos do Memorial Descritivo abaixo descrito:

Inicia-se a descrição dessa poligonal do terreno localizado defronte à orla lagunar Manguaba limitando-se com a Avenida José Gomes Peixoto, s/n, saindo de sua lateral esquerda com coordenadas denominado de M-01 X179047.8626, Y 8932150.9591, indo sentido a academia de saúde por uma distância de 21,69 m, com deflexão à direita segue com coordenadas no ponto M-02 X 179026.2416 e Y 8932149.2715, limitando-se com a mesma academia de propriedade da Prefeitura Municipal de Pilar por uma distância de 64,79m, chegando assim a sua extremidade no ponto M-03, de coordenadas X 178980.7619, e X 8932195.3479, este segue ao fundo desta propriedade limitando-se com área da Sra. Ilana Correia por 16,93m onde se depara com o ponto M-04, dispõe de coordenadas X 178993.5483 e Y 8932206.4497 deste segue limitando-se com rua denominada de “Travessa Ciridião Durval” por uma distância de 77,70m aproximando-se assim, do ponto M-01, objeto de início deste polígono.

Parágrafo único. O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destinar-se-á à implantação de um teleférico.

Art. 2º. A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para os efeitos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º. Promova a Secretaria Municipal de Finanças e a Procuradoria do Município as medidas administrativas e judiciais necessárias à efetivação da presente desapropriação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar-Alagoas, 05 de Maio de 2022.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:ED9A629B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RESULTADO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021

A CPL do Município de Pilar (AL), vem apresentar o resultado do julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 08/2021, objeto: **CONTRATAÇÃO POR DEMANDA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PROJETOS COMPLEMENTARES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL**. As propostas de Preços foram pontuadas de acordo com o edital, utilizando-se a seguinte fórmula: NPP=100 (VMP/VP), Sendo NPP= Nota de proposta de preço obtida pela licitante, VP= Preço apresentado pela licitante, MVP= Menor preço apresentado pelas licitantes. O maior índice de NP totalizará 100 pontos. A) Valores apresentados: **UFC ENGENHARIA R\$ 3.119.624,70, GMDM R\$ 2.449.603,04;** B) Notas das licitantes: **UFC**

ENGENHARIA – NPP=100 (2.449.603,04/3.119.624,70) NPP = 100. (0,7852), NPP = 78,52 pontos; **GMDM** – NPP=100 (2.449.603,04/2.449.603,04), NPP = 100. (1,00), NPP = 100,00 pontos. As notas finais das licitantes foram calculadas de acordo com o que determina o edital, combinando nota técnica e nota financeira, com a seguinte fórmula: $NF = 0,70 \times [NPT] + 0,30 \times [NPP]$. Sendo: NF = nota de classificação final alcançada pela licitante; NPT = nota técnica obtida pela licitante; NPP = nota de proposta de preço obtida pela licitante. A) Notas técnicas obtidas pela licitante: UFC: 90,50 pontos; GMDM: 100,00 pontos; B) Notas de preços obtidas pelas licitantes: UFC: 78,52 pontos; GMDM: 100,00 pontos. Notas Finais: $UFC - NF = (0,7 \times 90,50) + (0,3 \times 78,52)$, $NF = 63,35 + 25,56$, $NF = 86,91$ pontos; $GMDM - NF = (0,7 \times 100) + (0,3 \times 100)$, $NF = 70,00 + 30,00$, $NF = 100,00$ pontos. A empresa declarada vencedora é a GMDM por ter obtido a maior nota final. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, para interposição de recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

**Republicado por incorreção.

Pilar/AL, 05 de maio de 2022.

JOÃO VICTOR DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:199303A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 67/2022**

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 67/2022

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº 12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo Licitatório nº. 0422-0064/2022.

Objeto: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar, 05 de Maio de 2022.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria nº 338/2021
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:992DB838

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
32/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: CONSTRUTORA TAMBAÚ LTDA, CNPJ 10.578.355/0001-16, sediada à Rua Dr. Manoel Firmino, 05, Centro, Viçosa/AL.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares as normas da lei Nº 8.666/93 e a seguinte cláusula:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Adequação de Projetos com acréscimo de serviços preexistentes e inserção de novos serviços no contrato administrativo nº 32/2021, que tem por objeto a Urbanização Praça Bosque das Jaqueiras no Município de Pilar/AL.

Parágrafo Primeiro: Houve acréscimo de Serviços pré-existentes e inserção de novos serviços ao contrato, que correspondem respectivamente ao percentual de 3,04% e de 0,67%. Os valores atualizados se basearam no valor do contrato inicial e corresponde respectivamente a R\$ 18.926,98 e de R\$ 4.170,95. O valor aditivado é de R\$ 23.097,93 (vinte e três mil, noventa e sete reais e noventa e três centavos).

Parágrafo Segundo: Foi gerando um novo valor consolidado do contrato de R\$ 646.176,25 (seiscentos e quarenta e seis mil, cento e setenta e seis reais e vinte cinco centavos).

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra-se fundamentado no que dispõe o art. 65, I, "b" c/c ao §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:53E64554

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA**

**SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E OBRAS
TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020-LL, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL. Contratada: ALAGOAS AMBIENTAL S.A, CNPJ nº 16.982.376/0001-89; objeto: prorrogação e reajuste do valor contratual que era de R\$ 73,16 (setenta e três reais e dezesseis centavos) o valor unitário, sendo reajustado para R\$ 80,32 (oitenta reais e trinta e dois centavos), referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recebimento, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos gerados pelo Município de Pindoba/AL de Classe II. Vigência: 07/01/2022 a 07/01/2023. Signatários: José Cicero Cardoso Costa/Contratante, Anna Karlla Brabo Magalhães e Marnes Costa Machado Gomes/Contratada. Pindoba/AL -07/01/2022.

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:B0144CC7

**SEC MUNICIPAL DE EDUCACÃO
TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP Nº 09.001.2021- Fornecedora Registrada: NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA- CNPJ sob nº 28.641.927/0001-20, Objeto: readequar o valor dos itens 03, 04, 06, 09, 12, 16, 18, 19, 20, 21, 30 e 31 registrado na CLÁUSULA PRIMEIRA, consoante manifestação da empresa supracitada, conforme autos do processo administrativo sob nº 0127-0001/2022, Signatários: José Cicero Cardoso Costa/Prefeito e Igor Marques Nascimento, vigência: contados a partir de sua assinatura, até o termino da vigência contratual, firmado em 07 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:8E8CCCA8

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

Processo administrativo: nº **01200020/2022** objeto: Fornecimento de GÁS DE COZINHA, MANGUEIRA E REGISTRO PARA BOTIJÃO DE GÁS; Abertura das propostas: Abertura das propostas no dia **19 de MAIO de 2022, às 10 horas**; Local: Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras>. Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos site: <https://www.piranhas.al.gov.br>, bem como junto ao Pregoeiro e a equipe de Apoio, através do e-mail: licitacoes@piranhas.al.gov.br, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a na Praça Itabira de Brito, S/N. Centro Histórico, Piranhas - AL | CEP: 57460-000, e através do telefone (82) 3686-1669, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Piranhas - AL, 05 de Maio de 2022.

JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO
 Pregoeira

Publicado por:
 Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:93CE5532

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022

Súmula do Contrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 202202110005

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo, CNPJ nº 12.366.720/0001-54;

Contratado: SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA, CNPJ nº 06.121.325/0001-09;

Base Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal Nº 8666/93;

Objeto: Tem como objeto a presente contratação de empresa especializada na prestação de serviços para coleta, transporte, e tratamento por incineração e destinação final de resíduos dos serviços de saúde – RSS, classe I, dos grupos A, B e E.

Valor: R\$: 34.613,76 (trinta e quatro mil seiscentos e treze reais e setenta e seis centavos);

Prazo: Até 12 meses, a contar da data de celebração do avença;

Recurso: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / PROJETO ATIVIDADE**

10.301.00013.001 MANUTENCAO BLOCO DA ATENCA OBASICA

10.301.00013.002 APOIO FINANCEIRO A ATENCAO BASICA

10.301.00013.003 MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA EA LTA COMPLEXIDADE AMB.E HOSPITALAR

10.122.00013.009MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.00013.010 MANUTENCAO DASECRETARIA MUNICIPALDE SAUDE

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.3.9.0.3.9.00.00.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Celebração: 17/02/2022;

Signatários: **SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA** e **ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA**.

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura em, 17/02/2022.

Publicado por:
 Emission Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:317047DA

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2022

SÚMULA DO CONTRATO

CONTRATO Nº 25/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 13/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202204200013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO;

CONTRATADO: LCS DA SILVA EVENTOS ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.530.257/0001-03;

BASE LEGAL: ART. 25, INCISO II C/C ART. 13, III DA LEI FEDERAL Nº 8666/93;

OBJETO: Contratação de empresa para apresentação artística para Comemoração dos FESTEJOS JUNINOS em 23 de junho de 2022, do Município de Porto Calvo/AL, “PEDRINHO PEGAÇÃO” e banda, CONFORME PROPOSTA DE PREÇOS.

VALOR: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais);

PRAZO: 60 (sessenta) Dias após assinatura do contrato.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / PROJETO ATIVIDADE

1.03.0100.04.122.0001.2.003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECMUN. DE ADMINISTRACAO

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.3.9.0.39.23.00.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

SIGNATÁRIOS: ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA E PEDRINHO PEGAÇÃO – LCS DA SILVA EVENTOS ME.

Publicado por:
 Emission Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:06462AB5

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2022

SÚMULA DO CONTRATO

CONTRATO Nº 26/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 14/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202204200014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO;

CONTRATADO: ANDREA DOWSLEY DO N COSTA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.858.785/0001-76;

BASE LEGAL: ART. 25, INCISO II C/C ART. 13, III DA LEI FEDERAL Nº 8666/93;

OBJETO: Contratação de empresa para apresentação artística para Comemoração dos FESTEJOS JUNINOS em 23 de junho de 2022, do Município de Porto Calvo/AL, “DIEGO GALÃ” e banda, CONFORME PROPOSTA DE PREÇOS.

VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais);

PRAZO: 60 (sessenta) Dias após assinatura do contrato.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / PROJETO ATIVIDADE

1.03.0100.04.122.0001.2.003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.3.9.0.39.23.00.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

SIGNATÁRIOS: ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA E PEDRINHO PEGAÇÃO – ANDREA DOWSLEY DO N COSTA ME.**Publicado por:**
Emission Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:A4E58679**DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2022****SÚMULA DO CONTRATO**CONTRATO Nº 22/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202204200010**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO;**CONTRATADO:** JORGE DE ALTINHO A. ASSUNÇÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.826.789/0001-08;**BASE LEGAL:** ART. 25, INCISO II C/C ART. 13, III DA LEI FEDERAL Nº 8666/93;**OBJETO:** Contratação de empresa para apresentação artística para Comemoração dos FESTEJOS JUNINOS em 13 de junho de 2022, do Município de Porto Calvo/AL, “JORGE DE ALTINHO” e banda, CONFORME PROPOSTA DE PREÇOS.**VALOR:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);**PRAZO:** 60 (sessenta) Dias.**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / PROJETO ATIVIDADE**

1.03.0100.04.122.0001.2.003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.3.9.0.39.23.00.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

SIGNATÁRIOS: ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA E ONE PLAY – SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA.**Publicado por:**
Emission Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:A7C47B5B**DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2022****SÚMULA DO CONTRATO**CONTRATO Nº 23/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202204200012**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO;**CONTRATADO:** LORRAINE C PRODUÇÕES E EVENTOS - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.160.858/0001-38;**BASE LEGAL:** ART. 25, INCISO II C/C ART. 13, III DA LEI FEDERAL Nº 8666/93;**OBJETO:** Contratação de empresa para apresentação artística para Comemoração dos FESTEJOS JUNINOS em 13 de junho de 2022, do Município de Porto Calvo/AL, “JAPINHA CONDE” e banda, CONFORME PROPOSTA DE PREÇOS.**VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);**PRAZO:** 60 (sessenta) Dias.**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / PROJETO ATIVIDADE**

1.03.0100.04.122.0001.2.003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.3.9.0.39.23.00.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

SIGNATÁRIOS: ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA E LORRAINE C PRODUÇÕES E EVENTOS - EPP**Publicado por:**
Emission Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:1E1A0982**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 07/2022****DECRETO Nº 07/2022****A PREFEITA DE PORTO CALVO, ESTADO DE ALAGOAS, SRª ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei e com fulcro no art. 86 da Lei Orgânica.**DECRETA:**Art. 1º - É declarada de interesse público, para fins de desapropriação, uma área de terra medindo 36,00 m² (trinta e seis) metros quadrados, situada no imóvel rural denominado, Sítio Marcos II, de propriedade do **MANOEL FRANSCICO CEDRIM – CPF nº 007.897.554-91**, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Calvo/AL, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 1º ofício do Município de Porto Calvo/AL, sob o Livro 2-U, FLS. 72v/73, Sob Matrícula nº 2162, para fins de Construção de Praça Comunitária na Fazenda Marcos II para atender os interesses daquela comunidade e garantir o acesso aos direitos básicos de dignidade e lazer previsto na Constituição Federal.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto se dará por pagamento de justa indenização, e por ser contenciosa, a ser depositada em ação judicial a ser proposta na Comarca de Porto Calvo - AL.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogada as disposições e contrário.

Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2022.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA
Prefeita**ANTÔNIO SPOSITO DE LIMA NETO**
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Emission Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:BC971B5B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 09/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto nos art. 5º, alínea “i” e 6º, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941:

CONSIDERANDO o Ofício nº 064/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a construção no povoado Flexeiras de uma Unidade de Saúde de Apoio para Unidade de Saúde Carnaúbas, Zona Rural de Porto Real do Colégio/AL, tendo em vista a necessidade de melhoria no acolhimento e atendimento da população residente no referido povoado;

CONSIDERANDO o papel do Estado na concretização do direito fundamental à saúde, como previsto no art. 196 da Constituição Federal, e em atenção ao princípio fundamental da dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO a iniciativa municipal, através de sua Secretaria Municipal de Saúde, em efetuar melhorias no sentido de atender a população do Município.

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, por sua área técnica, indicando o imóvel a seguir relacionado como propício e que atende ao que se destina;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município pela possibilidade e legalidade da desapropriação;

CONSIDERANDO que construção da referida Unidade de Saúde de Apoio dar-se-á com recursos municipal, estadual ou federal, se faz necessário a obtenção do título de posse e posteriormente de propriedade tudo em atenção as exigências da Secretaria Municipal de Saúde para a realização da obra pública pretendida.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel urbano localizado no Povoado Flexeiras, Zona Rural de Porto Real do Colégio, Partindo do vértice **1** de coordenadas UTM S8876024.00 e E 747870.00, situado no limite com **JOSÉ DOS SANTOS** ao **OESTE**, seguindo com distância de **15,0 m**, chega-se ao vértice **2** de coordenadas UTM S8876010.00 e E747874.00, situado no limite com **VIA DE ACESSO DO POVOADO** ao **NORTE**, seguindo com distância de **7,0 m** chega-se ao vértice **3** de coordenadas UTM S8876008.00 e E747867.00, situado no limite com **ALEX ALMEIDA PINHEIRO** ao **LESTE**; seguindo com distância de **15,0 m**, chega-se ao vértice **4** de coordenadas UTM S8876022.00 e E747863.00, situado no limite com **ALEX ALMEIDA PINHEIRO** ao **SUL** seguindo com distância de **7,0 m** chega-se ao vértice **L**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo um total de **44,0 m** e uma área total de **105,0 m²**.

Art. 2º - O imóvel objeto deste Decreto destina-se à construção, no povoado Flexeiras, de uma Unidade de Saúde de Apoio à Unidade de Saúde da Carnaúbas em Porto Real do Colégio.

Art. 3º - A desapropriação resultante deste Decreto é em caráter de urgência, para efeito de imissão na posse do imóvel, que será seguida do pagamento de indenização no valor constante no Laudo de Avaliação anexo, a ser feito pelo expropriante aos expropriados, em caso de celebração de acordo extrajudicial ou depositado em juízo, em caso de demanda judicial – Ação de desapropriação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Porto Real do Colégio-AL, 05 de maio de 2022.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito

Publicada Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, aos (20) vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

IRÃ FARIAS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lorena Maria Ferreira Tavares
Código Identificador:FE305A03

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

O Município de Quebrangulo, torna público, para ciência dos interessados, que estão abertas o processo de Inexigibilidade de Licitação por meio do **Edital de Chamamento Público nº 01/2022** para o **Credenciamento de restaurantes e lanchonetes para prestação de serviços de fornecimento de refeições a servidores municipais e demais prestadores de serviços, somente nos dias úteis e nos horários de café da manhã, almoço jantar e coffee break.**

A entrega da documentação para o credenciamento será no dia **13 de maio de 2022**, no horário das **08h às 12h (horário local)**, na Prefeitura de Quebrangulo, no Setor de Licitações, localizado à sede da Prefeitura de Quebrangulo, à Av. Graciliano Ramos nº 250, Centro.

A Sessão de abertura dos envelopes de habilitação e análise da documentação para o referido credenciamento dos proponentes, dar-se-á em Sessão Pública a ser realizada no dia **13 de maio de 2022 às 15h00min** na sala da Comissão Permanente de Licitação, nos moldes da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993.

O Edital se encontra disponível no Setor de Licitações e no Portal da Transparência do Município (<http://transparencia.quebrangulo.al.gov.br/index.php/licitacoes>).

Quebrangulo/AL, 05 de maio de 2022.

EMERSON DE SOUZA JATOBÁ
Presidente da CPL

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:92CBB488

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022**

Objeto: **A Contratação de empresa especializada no serviço de locação de equipamentos de fisioterapia, destinada a atender às necessidades da Secretaria do Municipal de Saúde de Quebrangulo/AL.**

Tipo: **Menor preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **20/05/2022, às 09:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço

<http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes>,

ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço

<http://bnc.org.br/sistema>.

Informações pelo e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo/AL, 05 de maio de 2022.

LUAN CORTEZ TOSCANO BARBOSA

Pregoeiro

Publicado por:Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:279FBB65**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022**Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES DESTINADOS A MÁQUINA DE HEMATOLOGIA EBRAN 5600 – PERTECENTE AO LABORATÓRIO MUNICIPAL DR. PEDRO PEREIRA NETO, destinada a atender às necessidades da Secretaria do Município de Saúde de Quebrangulo/AL.**Tipo: **Menor preço.**Data e hora da sessão de disputa: **19/05/2022, às 09:30h** (horário de Brasília).LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço <http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes>, ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.Informações pelo e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo/AL, 05 de maio de 2022.

LUAN CORTEZ TOSCANO BARBOSA

Pregoeiro

Publicado por:Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:E9C9326D**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO****SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES**A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: plsrilargo159@gmail.com

Rio Largo, 05 de Maio de 2022.

POLLYANA BRÍGIDO ACIOLY

Setor de compras

Publicado por:Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:5948F311**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROJETO DE
VENDA - CP 001/2021**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021A Comissão Permanente de Licitações do Município de Rio Largo/AL, **TORNA PÚBLICO** e informa aos interessados que no dia **10 de Maio de 2022 às 09h00min**, na Sala de Reuniões da CPL deste município, situada na Rua Napoleão Viana, galeria Napoli, s/n, Rio Largo/AL, haverá a abertura e o julgamento do Projeto de venda (envelope nº 02) das COOPERATIVAS HABILITADAS na primeira fase deste certame: **COOPERATIVA PINDORAMA e COOPEAGRO**, referente a Chamada Pública nº 001/2021-5º Chamada - destinado à Aquisição de Gêneros alimentícios de hortifrutigranjeiros da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE hortifrutigranjeiros destinados a Merenda Escolar dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino.

Rio Largo/AL, 05 de Maio de 2022.

JOÃO VICTOR VANDERLEI DOS SANTOS.

Presidente

Publicado por:Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:802F0A78**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
ERRATA Nº 001/2022****ERRATA Nº 001/2022 - 01 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0311-039/2022****EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0311-039/2022 – SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE MUNICIPIO DE RIO LARGO – AL, NA ÁREA DA ATENÇÃO EM SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO, PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E PROGRAMAS**A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL**, através da sua comissão especial de seleção, nomeada pela Portaria nº 366/2022, **COMUNICA** aos interessados, que no item 14 do edital – **DO VALOR ANNUAL**, apenas constou o valor mensal da contratação. Portanto:

Onde se lê:

14. VALOR ANUAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO

14.1. O valor anual estimado a ser disponibilizado pelo município de Rio Largo, para custeio do Termo de Colaboração, referente aos serviços e ações realizadas, considerando todas as etapas em pleno funcionamento, será o valor global de R\$ 3.815.690,10 (três milhões, oitocentos e quinze mil, seiscentos e noventa reais e dez centavos), sendo que o valor mensal a ser repassado a Entidade, será de acordo com o cronograma de desembolso previsto e aprovado no Plano de Trabalho.

14.2 – O município repassará os recursos para cumprimento das disposições do Termo de Colaboração, ficando o município de Rio Largo /AL autorizado a executá-la para cobrir multas, indenizações a terceiros e pagamento de qualquer obrigação, inclusive no caso de rescisão, que a Entidade e tornar-se-á responsável após adimplemento do município.

Leia-se:

14. VALOR ANUAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO

14.1. O valor anual estimado a ser disponibilizado pelo município de Rio Largo, para custeio do Termo de Colaboração, referente aos serviços e ações realizadas, considerando todas as etapas em pleno funcionamento, será o valor global de R\$ 45.788.281,20 (quarenta e cinco milhões e setecentos e oitenta e oito mil e duzentos e oitenta e um reais e vinte centavos), com valor mensal de R\$ 3.815.690,10 (três milhões, oitocentos e quinze mil, seiscentos e noventa reais e dez centavos), sendo que este será repassado a Entidade de acordo com o cronograma de desembolso previsto e aprovado no Plano de Trabalho.

14.2 – O município repassará os recursos para cumprimento das disposições do Termo de Colaboração, ficando o município de Rio Largo /AL autorizado a executá-la para cobrir multas, indenizações a

terceiros e pagamento de qualquer obrigação, inclusive no caso de rescisão, que a Entidade e tornar-se-á responsável após adimplemento do município.

Insta ressaltar que não houve erro, apenas não foi disponibilizado o valor anual, que por uma simples matemática pode ser auferido por qual interessado, tendo em vista que estava disposto o valor mensal e o prazo de vigência do termo de colaboração. Portanto, NÃO HÁ PREJUÍZOS a possíveis empresas licitantes quicá a continuidade do certame, por se tratar de mero vício formal.

Rio Largo/AL, 05 de maio de 2022

PRISCILA TAVARES DE OLIVEIRA

Presidente

JAMES RAPAHÉL FERREIRA LEITE

Membro

DANTE MAZURKIEWISKY DA SILVA MEDEIROS

Membro

MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA NARCISO

Membro

Publicado por:

João Victor Vanderlei dos Santos

Código Identificador:91C57668

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 033/2022 – PE

CONTRATO ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. CONTRATADA: REAUTO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 21.142.841/0001-03. OBJETO: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos com Fornecimento de Peças para atender as necessidades das secretarias municipais. VALOR: R\$ 18.708.083,85 (dezoito milhões setecentos e oito mil oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Celebração: 11/04/2022. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. Fundamentação legal: Decreto Federal nº 10.024/19 e Leis nº 10.520/02 e 8.666/93. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 05 de maio de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA

Gestora de Contratos

Publicado por:

Derilândia Karoline Marques da Silva

Código Identificador:8341A156

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO**

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: plsriolargo159@gmail.com

Rio Largo, 05 de Maio de 2022.

POLLYANA BRÍGIDO ACIOLY

Setor de compras

Publicado por:

Mario Lucio Gomes Maciel Junior

Código Identificador:CA8E78BB

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE**

**GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04060000/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04060006/2022

Fundamento Legal: Lei 8.666, 21/06/93, Art. 24, inciso II combinado com o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93;

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL e **LARISSA DA SILVA ALMEIDA, CNPJ 34.195.632/0001-70;**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Cestas básicas para distribuição gratuita a população carente, através da Secretaria de Assistência Social do Município de Santa Luzia do Norte/AL

Valor Global: **R\$ 16.701,00 (dezesseis mil, setecentos e um reais)**

Vigência: 31/12/2022.

Firmado em: 20 de abril de 2022

Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Larissa da Silva Almeida.

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo

Código Identificador:5B0CD859

**GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04070003/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04070003/2022

Fundamento Legal: Lei 8.666, 21/06/93, Art. 24, inciso II combinado com o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93;

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL e **MEGB LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ 11.333.693/0001-50;**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Ovos de chocolate, para serem distribuídos de forma gratuita as Crianças no Período da Páscoa, através da Secretaria de Assistência Social do Município de Santa Luzia do Norte/AL

Valor Global: **R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais)**

Vigência: 31/12/2022.

Firmado em: 12 de abril de 2022

Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Geraldo Gusmão Barbosa.

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo

Código Identificador:16864BC0

**GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Segunda do Contrato Original;
Partes: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL e **A2 COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 28.933.847/0001-48
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL., destinados a manutenção da Prefeitura Municipal;
Vigência: 12 (doze) meses;
Celebração: 04/03/2022;
Signatários: *Márcio Augusto Araújo Lima* e *Alexsandro Amorim dos Santos Abreu*.

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:B55EF3DA

**GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Segunda do Contrato Original;
Partes: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL e **MEGB LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI**, CNPJ 11.333.693/0001-50
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS E SUMIDOUROS, COM CAMINHÃO LIMPA FOSSA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8.000LTS, COM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL, destinados a manutenção da Prefeitura Municipal;
Vigência: 12 (doze) meses;
Celebração: 21/03/2022;
Signatários: *Márcio Augusto Araújo Lima* e *Geraldo Gusmão Barbosa*.

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:461BA5E0

**GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Segunda do Contrato Original;
Partes: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL e **MEGB LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI**, CNPJ 11.333.693/0001-50
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINAGEM MANUAL, PODA DE ARVORES E ROÇAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL, destinados a manutenção da Prefeitura Municipal;
Vigência: 12 (doze) meses;
Celebração: 12/04/2022;
Signatários: *Márcio Augusto Araújo Lima* e *Geraldo Gusmão Barbosa*.

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:65176EAF

**GABINETE PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR**

DESPACHO RATIFICADOR: Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria do Município, portanto, RATIFICO, na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, para atender as necessidades da secretaria de Educação do Município de Santa Luzia do Norte/AL. AUTORIZO a contratação da empresa LEONARDO VIEIRA SILVA 03985323461, inscrita no CNPJ sob nº 15.489.730/0001-75. Publique-se o presente despacho como condição

de eficácia dos atos. Valor total de R\$ 8.751,15 (oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e quinze centavos). Celebração: 11/03/2022. Vigência: 31/12/2022. Signatários: *Márcio Augusto Araújo* e *Leonardo Vieira Silva*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033030009/2022

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL

Contratada: LEONARDO VIEIRA SILVA 03985323461, inscrita no CNPJ sob nº 15.489.730/0001-75;

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, para atender as necessidades da secretaria de Educação do Município de Santa Luzia do Norte/AL.

Valor Total: R\$ 8.751,15 (oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)

Vigência: 31/12/2022.

Celebração: 10/01/2022;

Signatários: *Marcio Augusto Araújo Lima* e *Leonardo Vieira Silva*..

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:26D842E4

**GABINETE PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR**

DESPACHO RATIFICADOR: Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria do Município, portanto, RATIFICO, na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia do Norte/AL. AUTORIZO a contratação da empresa JVS LAVAJATO DEDETIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.698.683/0001-06. Publique-se o presente despacho como condição de eficácia dos atos. Valor total de R\$ 7.515,80 (sete mil, quinhentos e quinze reais e oitenta centavos).. Celebração: 07/02/2022. Vigência: 31/12/2022, ou até a conclusão dos serviços. Signatários: *Márcio Augusto Araújo* e *Mauricélia Gomes da Silva*.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01260002/2022

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL

Contratada: JVS LAVAJATO DEDETIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.698.683/0001-06;

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia do Norte/AL.

Valor Total: R\$ R\$ 7.515,80 (sete mil, quinhentos e quinze reais e oitenta centavos)

Vigência: 31/12/2022

Celebração: 07/02/2022, ou até a conclusão dos serviços;

Signatários: *Marcio Augusto Araújo Lima* e *Mauricélia Gomes da Silva*..

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:98A3AFB8

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO
08110011/2020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
08110011/2020

Fundamento Legal: artigo 57, II, da Lei 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL e
GENIVAL PEREIRA ALVES, CNPJ sob nº 05.823.069/0001-39;

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de administração, configuração e inserção de arquivos, tabelas e planilhas no portal da transparência da Prefeitura de Santa Luzia do Norte/AL.

Vigência 12 (doze) meses;

Celebração: 20/05/2021;

Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Genival Pereira Alves

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:A1DD5568

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO
Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93,
Cláusula Quinta do Contrato Original;

Partes: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL e Empresa
A L DA S ARAÚJO - EPP, CNPJ 25.174.829/0001-31;

Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de Internet de Banda Larga, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte/AL;

Vigência: 04 (quatro) meses;

Celebração: 25/03/2022;

Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Ayrton Lennin da Silva Araújo.

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:04B59718

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO
Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93
Partes: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL e **J. J. DA SILVA DIONÍZIO - EPP**, CNPJ 09.071.060/0001-70

Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em licitações e contratos, destinados a manutenção da Prefeitura Municipal;

Vigência: 12 (doze) meses;

Celebração: 25/03/2022;

Signatários: José Alberto Hermenegildo da Silva e Jodivaldo José da Silva Dionízio.

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:5CA9E5EE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 2ª Chamada
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 18/2022 2ª Chamada – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de retroscavadeira e caminhão semi-pesado através do Convênio P+B Nº 917572/2020– Data/Horário: 18 de MAIO de 2022, às 08:30 (oito horas e trinta

minutos) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site <http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto>, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:92058453

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 23/2022 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de veículo tipo de passeio através da Emenda Parlamentar 19433.048000/1200-06. – Data/Horário: 18 de MAIO de 2022, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site <http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto>, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:2091097C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 24/2022 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de veículo tipo de passeio através da Emenda Parlamentar 19433.048000/1200-07. – Data/Horário: 18 de MAIO de 2022, às 09:30 (nove horas e trinta minutos) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site <http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto>, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:CD7A928D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 25/2022-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos – Data/Horário: 19 de MAIO de 2022, às 08:30 (oito horas e trinta

minutos) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site <http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto>, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:4257AB75

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

Considerando a análise e julgamento da proposta, documentos de habilitação, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo 2021.0908.0014.01 do Pregão Eletrônico n.º 001/2022.

RESOLVE:

Adjudicar o objeto ora licitado, ou seja, a aquisição de material elétrico destinado às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL, conforme Termo de Referência (ANEXO I), do referido edital, às empresas ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 00.226.324/0001-42, - RPF COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 03.217.016/0001-49, EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 09.473.928/0001-68, EDUARDO CESAR DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 10.515.612/0001-70, SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 14.183.614/0001-60, GR COMERCIO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 17.451.234/0001-58, USIFER - TERMO CONEXOES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 21.867.049/0001-16, MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 24.616.322/0001-28, CAMPOS & BARTOLI MULTIFRAN LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 24.862.023/0001-73, HENFER SERVICIO E COMERCIO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 27.381.767/0002-45, J2R AUTOMACAO LTDA – EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 30.247.600/0001-10, MULTILUZ COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 31.128.170/0001-80, RYAN RODRIGUES NASCIMENTO 07922740409 inscrita no CNPJ sob o nº 35.275.811/0001-80, cujo preço final ficou definido em R\$ 1.253.636,70 (hum milhão, duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta centavos).

Santana do Mundaú, 05 de maio de 2022.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:5DAD0545

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

Considerando a análise e julgamento da proposta, documentos de habilitação, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, no uso de suas atribuições legais e com base nas

informações constantes do Processo Administrativo 2022.0310.0009.01 do Pregão Eletrônico n.º 011/2022.

RESOLVE:

Adjudicar o objeto ora licitado, ou seja, a aquisição de gêneros alimentícios destinados às Secretarias de Administração e Finanças e Assistência Social do município de Santana do Mundaú/AL, conforme Termo de Referência (ANEXO I), do referido edital, às empresas DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 06.536.960/0001-57, M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 28.779.013/0001-20, SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 37.119.924/0001-11, cujo preço final ficou definido em R\$ 33.521,44 (trinta e três mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), durante 12 (doze) meses.

Santana do Mundaú, 05 de maio de 2022.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:F3EE276D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2022– SRP. Data da Abertura da sessão: 18 de maio de 2022 - Horário: 08:00 horas (horário de Brasília/DF); Data de Disputa de Lances: 18 de maio de 2022 - Horário: 08:10 horas (horário de Brasília/DF). Tipo: menor preço por item. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIA, IMPRESSÕES E ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2022– SRP. Data da Abertura da sessão: 18 de maio de 2022 - Horário: 08:00 horas (horário de Brasília/DF); Data de Disputa de Lances: 18 de maio de 2022 - Horário: 08:30 horas (horário de Brasília/DF). Tipo: menor preço por item. OBJETO: **Fornecimento de alimentação pronta (tipo quentinha).**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2022– SRP. Data da Abertura da sessão: 18 de maio de 2022 - Horário: 08:00 horas (horário de Brasília/DF); Data de Disputa de Lances: 18 de maio de 2022 - Horário: 09:00 horas (horário de Brasília/DF). Tipo: menor preço por item. OBJETO: **KIT DO ALUNO PARA REFEIÇÃO.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2022– SRP. Data da Abertura da sessão: 18 de maio de 2022 - Horário: 08:00 horas (horário de Brasília/DF); Data de Disputa de Lances: 18 de maio de 2022 - Horário: 09:30 horas (horário de Brasília/DF). Tipo: menor preço por item. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO – LINHA BRANCA.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2022– SRP. Data da Abertura da sessão: 18 de maio de 2022 - Horário: 08:00 horas (horário de Brasília/DF); Data de Disputa de Lances: 18 de maio de 2022 - Horário: 09:30 horas (horário de Brasília/DF). Tipo: menor preço por item. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE INFOMÁTICA.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2022– SRP. Data da Abertura da sessão: 18 de maio de 2022 - Horário: 08:00 horas (horário de Brasília/DF); Data de Disputa de Lances: 18 de maio de 2022 - Horário: 09:30 horas (horário de Brasília/DF). Tipo: menor preço por item. OBJETO: **atENÇÃO PRIMARIA à SAÚDE (APS) – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, VEÍCULOS DE TRANSPORTE E DE**

INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA EMENDA PARLAMENTAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2022– SRP. Data da Abertura da sessão: 20 de maio de 2022 - Horário: 08:00 horas (horário de Brasília/DF); Data de Disputa de Lances: 20 de maio de 2022 - Horário: 08:00 horas (horário de Brasília/DF). Tipo: menor preço por item. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2022 - O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, ESTADO DE ALAGOAS, torna público a todos os interessados que estará realizando na sala de reuniões situada em sua sede, na Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 – Centro – São José da Laje-AL– Prédio do Poder Executivo, Chamamento Público sob nº 002/2022, para SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, OBJETIVANDO A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE, PARA PRESTAR APOIO AO PROGRAMA “GESTÃO EFICIENTE DA PRINCESA DAS FRONTEIRAS”, PARA FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME CRITÉRIOS, E TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO EDITAL E NOS SEUS ANEXOS.

O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de São JOSÉ DA LAJE, Estado de Alagoas, no horário das 08:00 às 13:00, até o penúltimo dia anterior à data estabelecida para realização do Certame, bem como o detalhamento dos procedimentos disponível na CPL, quadros de aviso da Prefeitura e através do portal <https://www.SAOJOSEDALAJE.al.gov.br/> Ou através do e-mail cplsaojosedalaje@hotmail.com

RECEBIMENTO, DIVULGAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 08/06/2022 ATÉ AS 09H.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS, ABERTURA E DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DAS EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS: 09/06/2022 AS 12:00.

Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura, através do portal <http://www.saojosedalaje.al.gov.br>, através do sistema BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Dúvidas através do e-mail cplsaojosedalaje@hotmail.com

São José da Laje (AL), 04 de maio de 2022.

FÁBIO HENRIQUE MATEUS BATISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:1B6FC71F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - IAPREV
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 002.021.271221
Interessado: IAPREV
Assunto: Locação de Software

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR o contrato de dispensa de licitação nº 04.06-A/2021, em favor da **MEGA TECNOLOGIA DE SOFTWARE EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **04.878.996/001-93**, sediada na Rua Liberina Amaral, S/N, Major Isidoro, Alagoas, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte

e quatro mil reais), fundamentada no inciso II do art. 24, a Lei Federal 8.666/93, a ser empenhado na Função Programática: 09.272.0011.2034 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS IAPREV – RPPS, Elemento de Despesa:3.3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica.

São José da Tapera/AL, 05 de maio de 2022.

ADRIANO RICARDO GOMES
Diretor Presidente do IAPREV

Publicado por:
Elis Regina dos Santos Melo
Código Identificador:656F3F0A

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - IAPREV
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 004.021.271221
Interessado: IAPREV
Assunto: Locação de Software

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR o contrato de dispensa de licitação nº 03.06-A/2021, em favor da **EDIEGA BEZERRA LIMA SILVA 09695580408**, inscrita no CNPJ sob nº **14.300.506/0001-20**, sediada na Rua Cícero Ferreira de Souza, 383, Major Isidoro, Alagoas, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), fundamentada no inciso II do art. 24, a Lei Federal 8.666/93, a ser empenhado na Função Programática: 09.272.0011.2034 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS IAPREV – RPPS, Elemento de Despesa:3.3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica

São José da Tapera/AL, 05 de maio de 2022.

ADRIANO RICARDO GOMES
Diretor Presidente do IAPREV

Publicado por:
Elis Regina dos Santos Melo
Código Identificador:9EEA3891

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - IAPREV
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 003.021.271221
Interessado: IAPREV
Assunto: Locação de Software

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR o contrato de dispensa de licitação nº 01.06-A/2021, em favor da **R & R ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.839.3266/0001-89, sediada na Rua Dr. Helvercio de Araújo, 346ª, Sala, Centro, Estancia, Sergipe, no valor de R\$ 23.400,00 (vinte três mil e quatrocentos reais), fundamentada no inciso II do art. 24, a Lei Federal 8.666/93, a ser empenhado na Função Programática: 09.272.0011.2034 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS IAPREV – RPPS, Elemento de Despesa:3.3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica.

São José da Tapera/AL, 05 de maio de 2022.

Publicado por:
Elis Regina dos Santos Melo
Código Identificador:D7DA4BFF

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - IAPREV
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR o contrato nº 01.04-A/2021INEX, inexigibilidade nº 001-A/2021, em favor da empresa **PRODUTIVA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.924.530/0001-12, situada à Av. Fernandes Lima, nº 1513, sala 103, Empresarial Rui Palmeira, Maceió, Alagoas, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), Função Programática: 09.272.001.1032 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS IAPREV RPPS. 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO DE PESSOA JURÍDICA.

Publicado por:
Elis Regina dos Santos Melo
Código Identificador:64F666D0

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
Aviso de Cotação de Preço nº 35/05.22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL**, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº 003.008.020522 cujo objeto é **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, dos aparelhos e equipamentos médicos hospitalares**. Aos interessados solicitar o termo de cotação nº **001.050522** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento de proposta é até dia 12 de maio de 2022.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:3F351EEA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
Aviso de Cotação de Preço nº 36/05.22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL**, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº 002.021.020522 cujo objeto é **contratação de empresa especializada em instalação e manutenção de ar condicionado para atender as necessidades do IAPREV**. Aos interessados solicitar o termo de cotação nº **002.050522** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento de proposta é até dia 12 de maio de 2022.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:D7457E4C

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 005.014.040917
Contrato nº: 02 30/2017

Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.008/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Fornecedor Beneficiário: Sandro Ricardo Leite, inscrito no CPF sob nº 08.893.031/0001-20
Objeto: Prestação de Serviço de disponibilidade de link dedicado de acesso de internet no município de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.
Data de Assinatura: 18 de dezembro de 2021.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Sandro Ricardo Leite, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:5F83D3BA

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA, VIAÇÃO E URBANISMO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações do município de São José da Tapera/AL torna público o resultado da habilitação, referente à CONCORRÊNCIA Nº 01/2022, Contratação de empresa especializada de engenharia para construção de 50 casas populares para as áreas urbanas e rurais do Município de São José da Tapera/al. De conformidade com os termos contidos na Ata da Sessão inaugural em 29 de março de 2022, e depois de concluída a análise e julgamento, estamos divulgando que a empresa: CLAYSONN THIAGO PEIXOTO DE MELO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 12.070.635/0001-44 foi habilitada para a fase seguinte do certame, porém, as empresas CONSTRUTORA VELHO CHICO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 41.086.649/0001-54; M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA - EPP, inscrito no CNPJ nº 08.533.362/0001-50; CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.541.344/0001-21, PRUDENTE & CIA CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 26.625.669/0001-62 e R J DOS SANTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 11.446.462/0001-53 restaram inabilitadas, uma vez que não atenderam as exigências do edital referente aos itens 8.4.1.1, 8.4.1.3 e 8.4.1.4 do instrumento convocatório, ficando inabilitadas para o certame de acordo com parecer técnico do setor de engenharia e relatório de julgamento de habilitação através da comissão de licitação. Ficam franqueados os autos para vistas de todos interessados, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art.109, inciso I, alínea a.

São José da Tapera/AL, 05 de maio de 2022.

MARCELO RENÊ RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:DDC9CA21

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2022

Pregão Eletrônico nº 05/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Material Permanente, para atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Satuba/AL

Fornecedora Registrada: TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.804.103/0001-28. Valor Registrado: R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).

Firmado em 25/04/2022

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e JACKSON SANTANA AMORIM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2022

Pregão Eletrônico nº 05/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Material Permanente, para atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Satuba/AL

Fornecedora Registrada MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob 30.231.212/0001-40. Valor Registrado: R\$ 290.475,00 (duzentos e noventa mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

Firmado em 25/04/2022

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2022

Pregão Eletrônico nº 05/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Material Permanente, para atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Satuba/AL

Fornecedora Registrada: LUCIANO SERGIO GUIMARAES SÁ BARRETO, inscrita no CNPJ sob nº 35.785.276/0001-07. Valor Registrado: R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais).

Firmado em 25/04/2022

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e LUCIANO SERGIO GUIMARAES SÁ BARRETO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2022

Pregão Eletrônico nº 05/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Material Permanente, para atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Satuba/AL

Fornecedora Registrada: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.876.269/0001-50. Valor Registrado: R\$ 58.850,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais).

Firmado em 25/04/2022

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e RAISSA RABELO FERREIRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2022

Pregão Eletrônico nº 05/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Material Permanente, para atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Satuba/AL

Fornecedora Registrada: MIX PAPELARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.180.611/0001-27. Valor Registrado: R\$ 85.410,00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e dez reais).

Firmado em 25/04/2022

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e BERNARDO MAIA CUNHA FERREIRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2022

Pregão Eletrônico nº 05/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Material Permanente, para atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Satuba/AL

Fornecedora Registrada: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 35.458.953/0001-82. Valor Registrado: R\$ 246.880,00 (duzentos e quarenta e seis mil e oitocentos e oitenta reais).

Firmado em 25/04/2022

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e VINICIUS RANGEL RODRIGUES DE SOUZA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2022

Pregão Eletrônico nº 05/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Material Permanente, para atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Satuba/AL

Fornecedora Registrada: DJALMA IVO DE FREITAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.283.669/0001-07. Valor Registrado: R\$ 112.030,00 (cento e doze mil e trinta reais).

Firmado em 25/04/2022

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e DJALMA IVO DE FREITAS

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:8C835740

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Ref. Pregão Eletrônico nº 14/2022.
Registro de Preços**

O prefeito do Município de Satuba, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 14/2022 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **gêneros alimentícios**, destinados a atender às necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL, em favor das empresas: **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 28.779.013/0001-20, **BERNARDI E GUEDES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 16.986.881/0001-00 e **NORTSUL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.625.595/0001-97, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Satuba/AL, 05 de Maio de 2022.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:F8E0BEFC

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 06/2022, Tipo Menor preço, referente ao Processo nº 0125026/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Tanque D'arca/AL, 26 de abril de 2022.

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR/
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO PE 06/2022-1; objeto: Registro de Preço para Aquisição de Pneus e Câmaras de ar para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.422.751/0001-31; totalizando o valor de R\$ 71.100,00 (SETETENTA E UM MIL E CEM REAIS); Vigência: 12(doze) meses; celebrado em 29/04/2022. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Jessica Raiane das Neves Antunes

EXTRATO DE CONTRATO PE 06/2022-2; objeto: Registro de Preço para Aquisição de Pneus e Câmaras de ar para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.774.047/0001-75; totalizando o valor de R\$ 180.983,36(Cento e oitenta mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos); Vigência: 12(doze) meses; celebrado em 29/04/2022. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Janaine Farias Belo Lessa.

EXTRATO DE CONTRATO PE 06/2022-3; objeto: Registro de Preço para Aquisição de Pneus e Câmaras de ar para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: MELO PNEUS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.995.139/0001-31; totalizando o valor de R\$ 20.760,00(Vinte mil setecentos e sessenta reais); Vigência: 12(doze) meses; celebrado em 29/04/2022. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Paulo Vilanova Gois Melo.

EXTRATO DE CONTRATO PE 06/2022-4; objeto: Registro de Preço para Aquisição de Pneus e Câmaras de ar para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.545.473/0001-16; totalizando o valor de R\$ 23.279,76(vinte e três mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos); Vigência: 12(doze) meses; celebrado em 29/04/2022. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Kaue Muniz do Amaral.

Publicado por:
Francisco Carlos de Moraes Almeida
Código Identificador:7084DAED

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E EMPRESA NAVE CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo, Prorrogar o prazo para Execução e Conclusão da Obra.

PRAZO de serviço: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias pelo presente Termo Aditivo, o prazo para Execução e Conclusão da Obra do Contrato nº 052/2021, cujo objeto é a realização de Obra Remanescente das Obras e Serviços de Construção de 01(uma) Escola

Infantil Tipo “B”, Localizada no Loteamento Alto das Colinas, no Município de Taquarana/AL.

Data de assinatura: 18/04/2022

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que celebraram, não alteradas pelo Primeiro Termo Aditivo.

SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA/ CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE MOTA JUNIOR.

Publicado por:

Janete de Oliveira Gomes Barbosa

Código Identificador:3C1018E4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086, DE 04 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 89 da Lei Municipal 933/2015, que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores deste Município, bem como em Convênio celebrado,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedida ao Município de Rio Largo/AL, a servidora pública, **Giane Rosa Resende**, Mat. 24122, RG. 4808723 SSP/AL e inscrita no CPF/MF sob o nº 027.883.299-70, ocupante do cargo de Professora, submetida a regime estatutário, regido pelo Regime Jurídico Único deste Município, legislação aplicável e suas alterações.

Art. 2º A cessão, bem como a remuneração da servidora cedida, obedecerá às disposições estabelecidas no respectivo termo de convênio e correrá por conta do cessionário toda a despesa correspondente, como vencimento, adicionais e vantagens.

Art. 3º. O Município poderá, por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 20 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

TERMO DE ANUÊNCIA

Nesta data assino concordando com a cessão, declarando que tenho total conhecimento da legislação que rege a cessão de servidores do Município de Teotônio Vilela.

Giane Rosa Resende, Mat. 24122

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 04 de maio de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Joana Bárbara da Silva

Código Identificador:413599A7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 017/2021

ARP nº 16.11-01/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a Empresa Oliveira & Cia Comercial de Alimentos LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 26.769.555/0001-96.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios.

ONDE SE LÊ:

Valor: R\$ 121.210,80 (cento e vinte e um mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos).

LEIA-SE:

Valor: R\$ 127.642,80 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do instrumento contratual.

Data de Assinatura: 16 de novembro de 2021.

Signatários:

MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR

VITOR VARALLO CORTE ZAGALLO LOBO

Secretaria Municipal de Administração - INTERVENIENTE

GILMAR RODRIGUES DE MELO

Oliveira & Cia Comercial de Alimentos LTDA - EPP –

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Publicado por:

Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti

Código Identificador:808A64ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: **Processo nº 4060018/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Gestão do Sistema Único de Saúde.** Envio das propostas: 03 (três) dias a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça Coronel Ribeiro, nº 60, Centro, CEP 57370-000, Traipu-AL ou pelo e-mail: comprascpltraipu@gmail.com

Traipu/AL, 05 de maio de 2022.

Publicado por:

Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti

Código Identificador:D4AC04CF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022

Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 053/2022, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58, e a empresa Bakvel Produtos de Limpeza LTDA, sob o nome de fantasia Bakvel Produtos de Limpeza, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.778.280/0001-12, cujo objeto consiste no **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de material de consumo (higiene, limpeza, gêneros alimentícios e descartáveis).**

O objeto deste Termo de Apostilamento é corrigir as Cláusulas 3.1 e 3.2 da Ata de Registro de Preços nº 053/2022, conforme discriminado a seguir:

ONDE SE LÊ:

3.1 O valor global desta ATA é de R\$ 10.730,00 (dez mil e setecentos e trinta reais)

3.2

77	Selador Acrílico para Nivelamento e Preparação do piso para impermeabilização com ceras. Embalagem: 5L	UND	80	R\$ 134,13	R\$ 134,13	BAKVEL
R\$ 10.730,00 (dez mil e setecentos e trinta reais)						

LEIA-SE:

3.1 O valor global desta ATA é de R\$ 10.730,40 (dez mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos)

3.2

77	Selador Acrílico para Nivelamento e Preparação do piso para impermeabilização com ceras. Embalagem: 5L	UND	80	R\$ 134,13	R\$ 10.730,40	BAKVEL
R\$ 10.730,40 (dez mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos)						

Esta apostila passa a fazer parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 053/2022, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração da mesma, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca – AL, 04 de maio de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Tiago de Almeida Silva
Código Identificador:0E4ED7DE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA DA INDEPENDÊNCIA Nº 114 - BAIRRO CENTRO
DELMIRO GOUVEIA -AL
CNPJ: 13.987.767/0001-06

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABRE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER, torna público o Edital Nº 001/2022 para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização VOLUNTÁRIOS para o Programa Tempo de Aprender, instituído pela resolução 06 de 20 de abril de 2021 nos termos do art. 40 da Portaria MEC nº 280, de 19 de fevereiro de 2020.

1. DO PROGRAMA

I - elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e da numeracia, sobretudo nos anos iniciais do ensino fundamental, por meio de abordagens cientificamente fundamentadas;

II - contribuir para a consecução da Meta 5 do Plano Nacional de Educação, de que trata o Anexo à Lei nº 13.005 de 2014;

III - assegurar o direito à alfabetização a fim de promover a cidadania e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do País; e IV - impactar positivamente a aprendizagem no decorrer de toda a trajetória educacional, em seus diferentes níveis e etapas.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 4 (quatro) vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Tempo de Aprender no âmbito do Município de Delmiro - AL, a serem distribuídas nas escolas públicas urbanas.

2.2. Serão considerados os seguintes critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:

- Ser brasileiro;
- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- Ter, no mínimo, formação Pedagogia ou cursando a partir do 5º período;
- Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à docência;
- Residir no município de Delmiro Gouveia.

2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

3. DO PERFIL

3.1. Poderão participar do processo seletivo os candidatos com o seguinte PERFIL:

- Pedagogo com licenciatura;
- Estudantes de graduação preferencialmente em pedagogia ou outra licenciatura;
- Profissionais com curso de magistério em nível médio (Normal médio);
- Pessoas com conhecimento comprovado na área de apoio à docência, preferencialmente, em alfabetização.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.

4.1. O assistente de alfabetização apoiará o professor alfabetizador para as Unidades Escolares vulneráveis considerando os critérios estabelecidos nesta Portaria.

4.2 O assistente de alfabetização poderá atuar em dois tipos de Unidades Escolares, vulneráveis (período de 10 horas) ou não vulneráveis (período de 5 horas).

4.3 Os atendimentos de cada assistente a escolas vulneráveis e não vulneráveis, em qualquer combinação, não podem – somados – ultrapassar 40 horas semanais.

4.4 Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade, anexo III.

4.5. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

4.6. O voluntário poderá ser ressarcido, com transporte e alimentação, pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

4.7. São atribuições do assistente de alfabetização:

- Participar da formação continuada on-line de professores alfabetizadores será realizada por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação – Avamec;
- Participar do planejamento das atividades com a Coordenação do Programa na escola;
- Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
- Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
- Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
- Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
- Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
- Realizar as formações indicadas pelo MEC.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. Não será cobrada taxa de inscrição.

5.3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras, conforme o modelo em anexo.;
- b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

I - Carteira de Identidade (frente e verso);

II - CPF;

IV - Comprovante de residência;

V - Diploma (para candidatos graduados ou Histórico

atualizado e comprovante de matrícula do Instituto Federal e/ou da Universidade, quando se tratar de estudante universitário);

VI - Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização. No caso de conhecimentos específicos é necessário que o candidato apresente

documentos que comprovem suas habilidades (declarações, releases, portfólios, matérias de jornais, e etc.) c) Termo de voluntariado em anexo.

5.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.

5.6. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

5.7. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

5.8. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

5.9 A inscrição acontecerá exclusivamente em modo presencial, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia, localizada a rua da Independência, 114, Centro, Delmiro Gouveia/AL.

6. DA QUANTIDADE DE VAGAS

6.1 Serão disponibilizadas 04 vagas para Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de

Aprender no âmbito Município de Delmiro Gouveia.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A Secretaria Municipal de Educação instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Tempo de Aprender, através de Portaria publicada pela SEMED, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.

7.2. A seleção se dará por duas (02) etapas que será realizada através da análise de Currículo comprovado e entrevista.

7.3 A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados acima que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

Experiência a ser comprovada	Pontuação máxima
Doutorado na área da Educação	20 pontos
Mestrado na área da Educação	10 pontos
Especialização na área da Educação	05 pontos
Pedagogo e/ou Licenciado	03 pontos
Experiência comprovada em alfabetização (magistério ou participação em projetos Experiência comprovada em alfabetização) ou Monitoria do Programa Mais Educação no Macro campo letramento.	02 pontos a cada ano
Magistério em outras etapas do Ensino Fundamental	01 ponto para cada ano
Cursando 5º período em diante do curso de pedagogia ou curso de licenciatura	01 ponto

7.4. A seleção será conduzida por uma Banca Didática constituída de 02 (dois) professores técnicos quetenhm experiências em alfabetizadores de crianças do 1º ou 2º anos do Ensino Fundamental da rede de ensino Municipal de Educação ou da Unidade Escolar definida pelo candidato no ato da inscrição.

7.5. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

7.6. O resultado será organizado e publicado no site ou meio de comunicação oficial da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Delmiro Gouveia / AL, por ordem de classificação.

7.7. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) Residir no bairro mais próximo da unidade escolar.

b) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.

7.8. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender da Secretaria Municipal de Educação.

7.9. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.

7.10. A classificação final será divulgada em data a ser definida pela Comissão de Seleção.

8. DA LOTAÇÃO

8.1. A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2 deste Edital.

8.2. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital,

assinarão o Termo de Compromisso para prestarão as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

8.3. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

9. RESSARCIMENTO.

9.1. O Serviço do monitor deverá ser considerado de natureza voluntária, na forma definida pela Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e, o ressarcimento das despesas deverá ser calculado de acordo com o número de turmas monitoradas, que deverá ser definida pelo Comitê Local do Programa Tempo de Aprender.

9.2. O Valor é R\$ 150,00 por turma trabalhada com a carga horária de 5 horas semanais, em escolas não-vulneráveis, e R\$ 300,00 para escolas vulneráveis de 10 horas semanais.

9.3 A quantidade máxima de turma por monitor:

- Escolas de 5 horas máximo 10 turmas;
- Escolas de 10 horas máximo 05 turmas.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Tempo de Aprender em 2021.

10.2. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.

10.3. A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.

10.4. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

10.5 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não corresponder às finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

10.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia.

11. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO		
EVENTO	DATAS	HORÁRIO
Publicação de edital	04 de maio	8h
Inscrição	05 a 10 de maio	8h às 12h e 14 às 16h
Análise de títulos	11 e 12 de maio	8h às 12h e 14 às 16h
Resultado análise de títulos	13 de maio	
Entrevista*	16 de maio	8h
Resultado Final	18 de maio	

*Local: Dependências da Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia/AL.

Comissão De Inscrição E Avaliação
SEMED - DELMIRO GOUVEIA

CURRÍCULO SIMPLIFICADO	
NOME:	
ENDEREÇO:	Nº
CIDADE:	ESTADO -
CEP -	TELEFONE:
EMAIL:	
DADOS PESSOAIS	
Data de nascimento: // .	
Naturalidade:	
Estado Civil:	
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Graduação em	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
ANO – FUNÇÃO - LOCAL	
-	-
-	-
-	-
-	-

PREFEITURA DE DELMIRO GOUVEIA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Ficha de Inscrição	
Nome Completo	
CPF:	RG:
Endereço:	Nº
Telefone Fixo:	Celular
:	
E-mail:	
Cargo Concorrido:	Assistente de Alfabetização
Preferência de Escola	
Disponibilidade de horário	() Manhã () Tarde
Grau de Escolaridade:	() Ensino Superior CURSANDO
	() Ensino Superior COMPLETO
	Curso:
	Especialização:
	Mestrado:
	Doutorado:
Quantidades de horas disponíveis:	() 20h () 40h
Assinatura do Candidato	
Assinatura do Responsável pela Inscrição	

ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA DE DELMIRO GOUVEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário**

Eu, _____, residente e domiciliado(a) no(a) _____, portador do CPF _____, _____, carteira de identidade nº _____ / _____, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1988, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cõscio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

DELMIRO GOUVEIA /AL, _____ de de 2022

Assinatura do Assistente voluntário de Alfabetização (a)

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:312A2B99

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ARP Nº 84/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00409/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REVISÃO DE PREÇOS A ARP Nº 84/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL, E A EMPRESA MELO PNEUS LTDA - EPP.

CONTRATANTE: prefeitura municipal de Igreja Nova/AL, com sede administrativa localizada na Praça professor Agnelo Moreira – Centro – CEP 57280-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.242.350/0001-43, representado neste ato pela Excelentíssima Senhora Prefeita Verônica Dantas Lima e Silva, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 45.049.264.15, portador da carteira de identidade RG nº 2.158.31 SSP/AL, residente e domiciliado na fazenda Bela Vista s/n Zona rural de Igreja Nova/AL.

CONTRATADA: MELO PNEUS LTDA – EPP, inscrição no CNPJ/MF sob nº 28.995.139/0001-31, com sede na Rua Dr. Nilo Romero, Térreo, nº 249 – A, LAGARTO/SE, CEP: 49400-000, tel. (79) 99985-5000, E-mail: elopneus.epp@gmail.com, representado neste ato pelo Sr. Paulo Vilanova, portador do CPF nº 810.700.985-15.

Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REVISÃO DE PREÇOS DA ARP Nº 84/2021** tendo em vista o interesse do CONTRATANTE, justificado nos autos do Processo Administrativo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o a revisão de preços prevista na clausula 7.1 da ARP em conformidade da Lei nº 8666/93 e decreto federal 7892/13, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Valor Unit.	Valor Reajustado
2	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LINHA LEVE CONSTRUÇÃO RADIAL, REFORÇADO, DIMENSÕES 205/75R 16 C, ARO 16 COM CERTIFICADO INMETRO.	TRAZANO/H188	UNID.	R\$ 643,00	R\$ 878,19
3	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LINHA LEVE CONSTRUÇÃO RADIAL, REFORÇADO, DIMENSÕES 185/65R 14, ARO 14, COM CERTIFICADO INMETRO.	TORNEL/REAL	UNID.	R\$ 361,30	R\$ 494,33
5	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LINHA LEVE CONSTRUÇÃO RADIAL, REFORÇADO, DIMENSÕES 175/65R14	FATE/SENTIVA	UNID.	R\$ 358,00	R\$490,46
6	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LINHA LEVE CONSTRUÇÃO RADIAL, REFORÇADO, DIMENSÕES 265/70 R16, ARO 16, COM CERTIFICADO INMETRO.	FORMULA/ST	UNID.	R\$ 786,70	R\$ 1.077,78
9	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LINHA LEVE CONSTRUÇÃO RADIAL, REFORÇADO, DIMENSÕES 225/65 R16, ARO16, COM CERTIFICADO INMETRO.	FORROAD/FRD96	UNID.	R\$ 699,00	R\$ 957,36
10	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LINHA LEVE CONSTRUÇÃO RADIAL, REFORÇADO, DIMENSÕES 265/65 R17, ARO 17, COM CERTIFICADO INMETRO	FORMULA/ST	UNID.	R\$ 839,00	R\$ 1.149,43
13	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LINHA PESADA DIANTEIRO TRATOR CONSTRUÇÃO RADIAL, REFORÇADO, DESCRIÇÃO 7.50-16, COM CERTIFICADO INMETRO.	WESTLAKE/CR832	UNID.	R\$ 767,00	R\$ 1.050,11
15	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LINHA PESADA CAMINHÃO CONSTRUÇÃO RADIAL, BORRACHUDO REFORÇADO, DIMENSÕES PNEU CARGA 215/75R17.5 14 LONAS 128/126M, COM CERTIFICADO INMETRO	WESTLAKE/CM986	UNID.	R\$ 989,00	R\$ 1.354,93
18	PNEUMÁTICO PA AUTOMÓVEL LINHA PESADA, CAMINHÃO/ÔNIBUS BORRACHUDO DIMENSÕES 275/80 R 22.5. 149/146L (16 PR), COM CERTIFICADO INMETRO.	ANTEO/PRO D	UNID.	R\$ 1.962,00	R\$ 2.593,10
19	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LINHA PESADA CAMINHÃO/ÔNIBUS - USO DIRECIONAL/LISO REFORÇADO, DIMENSÕES 275/80 R 22.5. 149/146L (16 PR), COM CERTIFICADO INMETRO.	ANTEO/PRO S	UNID.	R\$ 1.893,00	R\$ 2.593,41
22	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LINHA PESADA, DIANTEIRO RETRO ESCAVADEIRA CONSTRUÇÃO RADIAL, REFORÇADO, DESCRIÇÃO12-16,5 NHS TL 14 LONAS COM, COM CERTIFICADO INMETRO	MALHOTRA/ML2 455	UNID.	R\$ 1.415,00	R\$ 1.938,55
35	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL CONSTRUÇÃO RADIAL, REFORÇADO, DESCRIÇÃO PNEU 225/65R 16C 8 LONAS 112/110S NT 3000	FORROAD/FRD96	36	R\$ 713,85	R\$ 961,50

CLÁUSULA TERCEIRA – DA

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas da ARP nº 84/2021 não alteradas pelo presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Igreja Nova/AL em 13 de abril de 2022

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA

Prefeita
A Prefeitura municipal de Igreja Nova/AL
(Contratante)

PAULO VILANOVA GOIS MELO

Melo Pneus LTDA-EPP
Contratada

Testemunhas

CPF

CPF

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:136DFE76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ARP Nº 83/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01266/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REVISÃO DE PREÇOS A ARP Nº 83/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL, E A EMPRESA LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA.

CONTRATANTE: prefeitura municipal de Igreja Nova/AL, com sede administrativa localizada na Praça professor Agnelo Moreira – Centro – CEP 57280-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.242.350/0001-43, representado neste ato pela Excelentíssima Senhora Prefeita Verônica Dantas Lima e Silva, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 445.049.264.15, portador da carteira de identidade RG nº 2.158.31 SSP/AL, residente e domiciliado na fazenda Bela Vista s/n Zona rural de Igreja Nova/AL.

CONTRATADA: LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA – LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob nº 01.774.047/0001-75, com sede na Rua Dr. Júlio Marques Luz, nº 1731 Maceió/AL, CEP: 57035-00, tel. (82) 3336-7755/3311-7465, E-mail: licitacoes@laserautomotivos.com.br, representado neste ato pelo Sr. Forlan Farias Messias, portadora do CPF nº 099.781.274-98.

Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REVISÃO DE PREÇOS A ARP Nº 83/2021** tendo em vista o interesse do CONTRATANTE, justificado nos autos do Processo Administrativo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA**PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o a revisão de preços prevista na clausula 7.1 da ARP em conformidade da Lei nº 8666/93 e decreto federal 7892/13, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Valor Unit.	Valor Reajustado
01	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LINHA LEVE- FABRICAÇÃO NACIONAL CONSTRUÇÃO RADIAL, REFORÇADO, DIMENSÕES 175/65R 14, ARO 14, COM CERTIFICADO INMETRO.	VIKING/ CITY TECH	Unid.	R\$ 326,08	R\$ 371,05
04	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LINHA LEVE- FABRICAÇÃO NACIONAL CONSTRUÇÃO RADIAL, REFORÇADO, DIMENSÕES 185/65R 15, ARO 15, COM CERTIFICADO INMETRO.	VIKING/CITY TECH	Unid.	R\$ 307,99	R\$ 356,83
12	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LINHA LEVE- FABRICAÇÃO NACIONAL CONSTRUÇÃO RADIAL, REFORÇADO, DIMENSÕES 175/70R 13, ARO 13, COM CERTIFICADO INMETRO.	VIKING/CITY TECH	Unid.	R\$ 289,65	R\$ 355,99
34	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LINHA PESADO – DIANTEIRO TRATOR DESCRIÇÃO 12.4 ARO 24 DE 12 LONAS OU SUPERIOR FRONTEIRA 2 R-1 AGRÍCOLA DIAGONAL PROJETADO COM SULCOS MAIS LARGOS E PROFUNDOS COM DESENHO DE BARRAS CURTAS E LONGAS CONJUGADAS COM ÂNGULOS DE 23º FABRICAÇÃO NACIONAL .	PIRELLI/TM95	Unid.	R\$1.878,78	R\$ 2.344,28

CLÁUSULA**TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas da ARP nº 83/2021 não alteradas pelo presente termo aditivo. Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Igreja Nova/AL em 13 de abril de 2022

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA

Prefeita
A Prefeitura municipal de Igreja Nova/AL
(Contratante)

FORLAN FARIAS MESSIAS

Laser Peças e Manutenção Automotiva – LTDA
Contratada

Testemunhas

CPF

CPF

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:8F5E331B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO Nº 069/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2021

FORNECEDORA REGISTRADA **RONILDO LIRA DE PAIVA GÁS – EPP** inscrita no CNPJ sob n.º 33.837.123/0001-30. Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP E VASILHAMES PARA ÁGUA 20L E GÁS 13KG Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R\$ 573.920,39 (Quinhentos e setenta e três mil, novecentos e vinte reais, trinta e nove centavos).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
01	Água Mineral 300 ml – fórmula h2o, sem mistura, isenta de sujidade, sem cor, sem cheiro, pronta para o consumo. Acondicionada em embalagem plástica apropriada. Caixa com 48 unidades de 300 ml cada, lacradas, com validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Caixa	3.375	R\$ 26,66	R\$ 89.977,50	SOLARA
02	Água Mineral 500 ml – fórmula h2o, sem mistura, isenta de sujidades, sem cor, sem cheiro, pronta para o consumo. Acondicionada em embalagem plástica apropriada. Pacote contendo 12 (doze) garrafas de 500 ml cada, lacradas, com validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Pacote	5.300	R\$ 8,99	R\$ 47.647,00	SOLARA
03	Água Mineral Garrafão de 20 litros – fórmula h2o, sem mistura, isenta de sujidade, sem cor, sem cheiro, pronta para o consumo. Acondicionada em embalagem apropriada. Embalagem plástica ou de material similar de 20 litros, lacrada, com validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	10.205	R\$ 7,29	R\$ 74.394,45	SOLARA
04	Gás GLP 13 Kg – Com comodato do botijão. Gás liquefeito de petróleo – GLP. Acondicionado em embalagem apropriada, com lacre no botijão da engarrafadora. Botijão com 13 kg de gás. Fabricado atendendo as normas NBR da ABNT, possuir dispositivo de segurança em caso de aumento de pressão interna. Prazo de validade mínima de 24 meses. LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	2.091	R\$ 100,00	R\$ 209.100,00	BRASIL GÁS
07	GARRAFAO 20 LITROS- Descrição: Garrafão, material: plástico, capacidade: 20 litros, aplicação: água mineral. Características adicionais: vazio, transparente, retornável, NBR 14222,14328	Unidade	245	R\$ 18,80	R\$ 4.606,00	SAMPLÁS
08	Água Mineral 300 ml – fórmula h2o, sem mistura, isenta de sujidade, sem cor, sem cheiro, pronta para o consumo. Acondicionada em embalagem plástica apropriada. Caixa com 48 unidades de 300 ml cada, lacradas, com validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. LOTE COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 1.	Caixa	1.125	R\$ 26,66	R\$ 29.992,50	SOLARA
09	Água Mineral Garrafão de 20 litros – fórmula h2o, sem mistura, isenta de sujidade, sem cor, sem cheiro, pronta para o consumo. Acondicionada em embalagem apropriada. Embalagem plástica ou de material similar de 20 litros, lacrada, com validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. LOTE COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 3.	Unidade	4.486	R\$ 7,29	R\$ 32.702,94	SOLARA
10	Gás GLP 13 Kg – Com comodato do botijão. Gás liquefeito de petróleo – GLP. Acondicionado em embalagem apropriada, com lacre no botijão da engarrafadora. Botijão com 13 kg de gás. Fabricado atendendo as normas NBR da ABNT, possuir dispositivo de segurança em caso de aumento de pressão interna. Prazo de validade mínima de 24 meses. LOTE COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 4	Unidade	855	R\$ 100,00	R\$ 85.500,00	BRASIL GÁS

Data de Assinatura: 03 de maio de 2022. O prazo de vigência deste Contrato é até o dia **11 (onze) de outubro de 2022**, a partir de sua assinatura, prorrogáveis na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Teotônio Vilela-AL, 03 de maio de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:F8D0C87A